



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

SANDRIANO JOSÉ DA SILVA

**CONQUISTAR, COLONIZAR E DEFENDER: a organização da defesa na Capitania
de Pernambuco e nas Capitanias do Norte (1580-1630)**

Recife
2019

SANDRIANO JOSÉ DA SILVA

CONQUISTAR, COLONIZAR E DEFENDER: a organização da defesa na Capitania de Pernambuco e nas Capitanias do Norte (1580-1630)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Mundo Atlântico.

Orientador: Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento.

Recife

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

S586c Silva, Sandriano José da.
Conquistar, colonizar e defender : a organização da defesa na Capitania de Pernambuco e nas Capitanias do Norte (1580-1630) / Sandriano José da Silva. – 2019.
109 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2019.
Inclui referências.

1. Brasil – História. 2. Pernambuco - História. 3. Colonização. 4. Pernambuco – Defesa. I. Nascimento, Rômulo Luiz Xavier do (Orientador). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2020-011)

SANDRIANO JOSÉ DA SILVA

**CONQUISTAR, COLONIZAR E DEFENDER: a organização da defesa na Capitania
de Pernambuco e nas Capitanias do Norte (1580-1630)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em: 28/08/2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. George Felix Cabral de Souza (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dr. Kleber Clementino da Silva (Examinador Externo)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.^a Dr.^a Manuela Xavier Gomes de Matos (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco

Dedico esse trabalho à minha família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro, sem o qual não teria sido possível desenvolver essa pesquisa e dissertação.

Agradeço ao meu orientador o Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento pela valiosa orientação e pelas importantes lições desde minha graduação.

Agradeço ao Prof. Dr. George Felix Cabral de Souza e a Prof.^a Dr.^a Manuela Xavier Gomes de Matos pelas correções e sugestões durante o processo de qualificação que possibilitou a melhoria desse trabalho.

Agradeço aos professores Dr. Antonio Paulo de Moraes Rezende, Dr.^a Bartira Ferraz Barbosa, Dr. José Bento Rosa da Silva, além dos já citados Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento e Dr. George Felix Cabral de Souza pelas sugestões e contribuições diversas durante o curso do mestrado.

Agradeço também, claro aos professores da graduação.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco e a toda sua equipe de funcionários pelo auxílio burocrático.

Agradeço ao Laboratório de Pesquisa e Ensino em História (LAPÉH) e ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) por ter me recebido para realizar minhas pesquisas.

Agradeço aos colegas do curso de mestrado pelo compartilhamento de informações e divisão de tensões. Agradeço a Filomena Cristina da Silva Marques, grande amiga da graduação que deu importantes dicas que guiaram este trabalho.

Agradeço a toda minha família - mãe, irmãs e irmãos, a quem também dedico este trabalho - pelo apoio educacional desde o berço. Especialmente a minha mãe, Maria de Lourdes Silva, que me gerou, nutriu e educou, e a minha irmã, Luciana Maria da Silva, que me incentivou a cursar o mestrado e me auxiliou em tudo o que eu solicitei.

Agradeço por fim a todos que contribuíram de alguma forma para a realização desse trabalho.

"A invencibilidade está na defesa; a possibilidade de vitória, no ataque. Quem defende mostra que sua força é insuficiente; quem ataca mostra que é abundante."

Sun Tzu (A Arte da Guerra)

RESUMO

Ao conquistar qualquer território é imprescindível que o conquistador organize um sistema de defesa para proteger o território contra o assédio de forças inimigas. A instalação de um sistema de defesa, no entanto, só se efetiva se vier acompanhado da colonização desse território e da implantação de um aparato administrativo. No caso da América portuguesa esse sistema de defesa começa a tomar corpo a partir da implantação das câmaras municipais juntamente com o sistema de capitanias hereditárias, em 1534. Às câmaras municipais cabia, inclusive, arrecadar as rendas e organizar a defesa colonial. Nesse sentido, buscamos neste trabalho compreender como foi organizado o sistema de defesa nas capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte entre os anos de 1580 e 1630. Nesse período, em que os impérios espanhol e português estavam unidos na chamada "União Dinástica" (1580-1640), os territórios ultramarinos lusos tornaram-se um alvo ainda mais atraente para os inimigos dos ibéricos, o que exigiu maior cuidado com a organização da defesa. Nessas capitanias, o sistema de defesa era realizado combinando-se a existência de estruturas físicas, como as fortificações, à força naval e às tropas terrestres.

Palavras-chave: Sistema de defesa. Defesa colonial. Administração colonial.

ABSTRACT

When conquering any territory it is essential that the conqueror establish a defense system to protect the territory against the harassment of enemy forces. The installation of a defense system, however, is only effective if accompanied by the colonization of this territory and the implementation of an administrative apparatus. In the case of Portuguese America, this system of defense begins to take shape from the establishment of the municipal councils together with the system of hereditary captaincies in 1534. The city councils were even responsible for collecting income and organizing the colonial defense. In this sense, we seek in this paper to understand how the defense system was organized in the captaincies of Pernambuco, Itamaracá, Paraíba and Rio Grande do Norte between 1580 and 1630. During this period, when the Spanish and Portuguese empires were united in the so-called "Dynastic Union" (1580-1640), the Portuguese overseas territories became an even more attractive target for the enemies of the Iberians, which required greater care with the organization of the defense. In these captaincies, the defense system was carried out by combining the existence of physical structures such as fortifications, naval force and ground troops.

Keywords: Defense system. Colonial defense. Colonial administration.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 - Capitâneas portuguesas no século XVI	27
Mapa 2 - Sistema defensivo da barra e do porto do Recife em 1617	68
Mapa 3 - Sistema defensivo da capitania da Paraíba no século XVII	71
Mapa 4 - Sistema defensivo da capitania do Rio Grande no século XVII	73
Mapa 5 - Sistema defensivo da Vila de Olinda em 1630	74
Mapa 6 - Sistema defensivo da capitania de Pernambuco no século XVII	75
Quadro 1 - Fortificações portuguesas em PE e nas Capitâneas do Norte (1580-1630)	75
Quadro 2 - Contingente populacional e tropas	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Orçamento das Capitâneas do Norte	47
Tabela 2 - Capitâneas do Norte: localidades, engenhos e habitantes.....	48
Tabela 3 - Capitâneas do Norte: jurisdições, povoações e engenhos.....	50
Tabela 4 - A gente de guerra (companhia de presídio).....	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.
BA	Biblioteca da Ajuda, Lisboa.
IAHGP	Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
LAPDH	Laboratório de Pesquisa e Ensino em História.
RIAHGP	Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.
RIHGB	Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
WIC	West-Indische Compagnie/Companhia das Índias Ocidentais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	PERNAMBUCO E AS CAPITANIAS DO NORTE: ASPECTOS GERAIS	21
2.1	Antecedentes da colonização: as feitorias.....	21
2.2	Aspectos administrativos: os papéis das câmaras municipais.....	25
2.3	A estratégia filipina para o Brasil (1580-1630)	35
2.4	Aspectos socioeconômicos das Capitanias do Norte do Brasil	45
3	A ORGANIZAÇÃO DA DEFESA.....	53
3.1	Feitorias e redutos	53
3.2	Fortes e fortalezas.....	61
3.3	A organização das tropas	76
4	MATIAS DE ALBUQUERQUE: "SUPERINTENDENTE NA GUERRA, VISITADOR E FORTIFICADOR DAS CAPITANIAS DO NORTE"	85
4.1	O contexto europeu (1580-1630).....	85
4.2	O contexto brasileiro (1580-1630)	90
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
	REFERÊNCIAS	104

1 INTRODUÇÃO

Como bem diz Luiz Guilherme Moureira e Marcelo José Loureiro, "não podemos negligenciar a importância dos militares no processo de colonização da América lusa, já que se tratava, antes de tudo, de uma Conquista"¹. Essa conquista por sua vez, se dá de três maneiras básicas, primeiro, pela assinatura do próprio Tratado de Tordesilhas, que, em 7 de junho de 1494, por intermédio do papa Alexandre VI, dividia as terras descobertas naquele fim de século entre as Coroas de Portugal e Castela,² o que inclui o Brasil. Segundo, porque a colonização das terras que viriam a ser o Brasil dar-se-à pela tomada dessas terras dos povos que nelas já viviam.³ E terceiro, pela conquista da terra pelos portugueses em detrimento de estrangeiros, que desempenharam uma luta intensa para tentar colonizá-la.

Feita a conquista se fez necessário que o conquistador instalasse algum aparato administrativo que desse conta da colonização e da defesa do território e assim, pudesse afastar ameaças internas e externas e garantisse o controle sobre ele. Nesse sentido, a administração colonial está relacionada a políticas de defesa para a colônia. De acordo com Moureira e Loureiro, Puntoni vê inclusive na organização militar uma forma de defesa dos interesses da Coroa⁴, em especial para manter a integridade do território colonial, visto como continuidade do corpo da monarquia, e permitir o desenvolvimento de atividades econômicas que favoreçam a sua lucratividade. Além disso, a própria existência de um centro urbano para abrigar moradores e colonos depende de condições básicas, como, por exemplo, uma força militar, eventualmente uma fortaleza.⁵

No caso de Pernambuco e nas ditas Capitanias do Norte: Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte), a necessidade da organização de um sistema de defesa para proteger e manter a posse da conquista e garantir o prosseguimento da exploração colonial fez-se

¹ MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, Marcello José Gomes. A Nova História Militar e a América portuguesa: balanço historiográfico. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 21.

² CAMPOS, Pedro Moacir; HOLLANDA, Sérgio Buarque de. As etapas dos descobrimentos portugueses. In: AB'SABER, A. N; [et al.]. *A época colonial, v. 1: do descobrimento à expansão territorial*. Direção de Sérgio Buarque de Hollanda. 11ª ed. t.1; v. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 33. É importante salientar que o Tratado de Tordesilhas só será ratificado pelo rei de Portugal, D. João II, apenas em fevereiro de 1495.

³ Francisco Welffort chama atenção para o fato que no Brasil os conquistadores portugueses já chamados de descobridores, diferente dos outros países ibero-americanos. Isso porque a ideia de conquista representa uma ideia negativa e abusiva contra os indígenas que fora repudiada por clérigos católicos, a citar o dominicano Bartolomeu de Las Casas, o jesuíta Manuel da Nóbrega e o padre também jesuíta Antônio Vieira. Cf. WELFFORT, Francisco Corrêa. *Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2012, p. 15.

⁴ MOREIRA; LOUREIRO. In: POSSAMAI, op. cit., p. 27.

⁵ REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968, p. 20.

presente a todo o momento. Durante o processo de tomada das terras dos nativos americanos e início da colonização, os portugueses promoveram a construção de um sistema de defesa composto inicialmente por estruturas adaptadas, mas que mais tarde iria evoluir para um sistema mais complexo formado por estruturas físicas de grande porte, como fortes e fortalezas, combinada à força naval da metrópole, além das tropas de soldados.

Faz-se necessário discutirmos qual o significado de sistema para que assim possamos entender o que seria um sistema de defesa ou sistema defensivo. De modo geral, um sistema pode ser entendido como um conjunto de elementos distintos, mas que sendo interdependentes entre si, esses elementos não podem ser separados sob risco de acarretar a perda de funcionalidade do sistema. Um sistema não pode ser entendido, no entanto, como a soma de vários elementos; para constituir um sistema esses elementos precisam ser coordenados. Além disso, ocorre que em um sistema complexo, suas partes podem ser elas mesmas um sistema, ou melhor dizer, um subsistema de um sistema maior.

Relacionando esse conceito geral de sistema à sistema defensivo, temos que, um sistema defensivo é um sistema onde os elementos constituintes são coordenados com o objetivo de defender um local ou uma região. Um sistema defensivo não pode ser confundido, no entanto, com sistema de fortificações, esse apenas um dos elementos que podem compor um sistema defensivo e que não funcionam de forma isolada. Conforme nos afirma Roberto Tonera, o verdadeiro sistema defensivo pressupõe a ação combinada e concomitante entre fortificações, tropas e, principalmente, embarcações; devendo-se levar em consideração ainda a quantidade e qualidade dos armamentos que cada um dos elementos desta tríade dispõe. Ele afirma ainda que, o sucesso da empresa defensiva dependeria da coordenação destas três forças aliada à ocupação do território.⁶

Nesse sentido, o objetivo principal deste estudo é compreender como foi organizado o sistema de defesa nas capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte) no período anterior a invasão neerlandesa, mais especificamente no intervalo de 1580 a 1630; a primeira data, inclusive, marca o ano quando os impérios português e espanhol se uniram na chamada "União Dinástica" (1580-1640), também chamada de "Período Filipino", e a segunda data marca o ano da invasão e conquista do nordeste brasileiro pelos neerlandeses.

Este trabalho objetiva também identificar algumas das relações que se desenvolveram entre a Coroa ibérica e a colônia portuguesa na América, representada pelas câmaras municipais, entre os anos de 1580 e 1630, especialmente para o provimento da defesa

⁶ TONERA, Roberto. O Sistema Defensivo da Ilha de Santa Catarina – Brasil: Criação, Abandono e Recuperação. *1er. Seminario Regional de Ciudades Fortificadas*, Montevideo, 06-07 abr. 2005, p. 3.

colonial; e ainda entender como a administração local lidou com a necessidade da organização da defesa, ressaltando a compreensão do papel das Câmaras municipais portuguesa na América. Além disso, busca-se aqui mostrar que a militarização das capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte), embora que "precária", ocorreu bem antes da dominação neerlandesa.

O interesse por essa temática surgiu da percepção de que as várias crônicas da ocupação neerlandesa de 1630 a 1654, muito bem já discutidas pela historiografia tradicional, nos mostram como os invasores montaram um sistema de defesa na capitania de Pernambuco e nas capitanias "anexas" que ficaram sob domínio neerlandês por quase vinte cinco anos, especialmente no Recife, centro administrativo de seus domínios no litoral brasileiro. E estudos, como "Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia de política de defesa portuguesa (o caso da capitania de Pernambuco – 1654-1701)" de Bruno Romero Ferreira Miranda, nos mostra a organização da defesa no período posterior a dominação neerlandesa, após a expulsão dos mesmos do nordeste brasileiro. No entanto, ao mesmo tempo em que crescem os estudos sobre história militar e sobre o Período Filipino, são poucos os trabalhos que abordam o sistema de defesa no nordeste brasileiro antes da invasão neerlandesa. Nesse sentido devido, sobretudo, a quase escassez de trabalhos publicados acerca do sistema defensivo colonial do século XVI e primeiro quartel do século XVII, este presente trabalho torna-se relevante por incrementar a pesquisa sobre esse período e por suscitar novos debates sobre a organização de um sistema de defesa no nordeste brasileiro.

É importante explicar também a razão da escolha desse período histórico e desse espaço geográfico para ser estudado. Quanto ao período, como já foi dito ele compreende o período em que estavam unificadas as Coroas Ibéricas, e, portanto, o Brasil estava sob domínio espanhol, sendo nessa época que o Brasil expande seu território e alcança uma área próxima da que ocupa hoje, além disso, o Período Filipino é, de modo geral, uma era que aguça bastante a curiosidade. Quanto ao espaço geográfico das capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte) elas correspondem ao bloco de capitanias que Matias de Albuquerque defendeu que a organização da defesa fosse feita em conjunto. É sobre essas Capitanias do Norte que Matias de Albuquerque terá legitimidade como "superintendente na guerra, visitador e fortificador" antes da invasão neerlandesa.

Isso porque, de acordo com Diogo Ramada Curto, em uma carta de 1628, Matias de Albuquerque, revelando um profundo sentido estratégico, argumenta sobre a necessidade de se considerar a administração do Brasil em três blocos. O primeiro seria formado pelas capitanias do Pará, Maranhão e Ceará; o segundo seria constituído pelas capitanias do Rio

Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco; e o terceiro bloco seria composto pelas capitanias de Sergipe, Bahia, Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente. Isso porque, de acordo com o argumento de Matias de Albuquerque, "o governador-geral situado na Bahia, dificilmente poderia acudir a estas capitanias do norte", e ainda segundo Matias de Albuquerque, as capitanias que formariam o primeiro bloco pertenciam ao governador do Maranhão, e nada rendiam à Coroa.⁷ Dessa forma, discutimos o segundo bloco defensivo: Rio Grande (do Norte), Paraíba, Itamaracá e Pernambuco.

Sobre o título deste trabalho, tomamos emprestado e adaptamos o título do livro "Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna", organizado por Paulo Possamai; e da obra "Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil (1530-1630)", de João Fernando de Almeida Prado.

Dito isso e tendo em vista que os eventos históricos não acontecem de pronto, mas são frutos de um longo processo, visou-se não restringir esta pesquisa apenas ao período delimitado. Buscou-se, ao contrário, evidenciar a construção desse sistema a partir da implantação do sistema de capitanias hereditárias e das câmaras municipais (1535) do governo-geral (1548), procurando-se entender como as Capitanias do Norte procederam à construção de fortificações no período em questão.

Para tanto, consultaram-se fontes primárias oriundas do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) disponibilizadas em CD através do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, e também as "Cartas de Duarte Coelho a El Rei", com introdução de José Antônio Gonsalves de Mello e transcrição de Cleonir Xavier de Albuquerque, buscando-se averiguar o cotidiano vivido nas Capitanias do Norte do Brasil no período mencionado e avaliar as dificuldades enfrentadas por seus governantes para se implantar um sistema de defesa eficaz, que por sinal vai além da construção de fortificações.⁸

Ainda acerca da implantação desse sistema de defesa, buscou-se subsídios em algumas obras que tratam da história militar no período colonial. Utilizamos dois artigos contidos no livro "Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil", com organização de Paulo Possamai⁹; o artigo "O sistema de defesa da barra e do porto do Recife no século XVII" de

⁷ CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos coloniais (séculos XV a XVIII)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009, p. 266.

⁸ MELLO, José Antônio Gonçalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *Cartas de Duarte Coelho a El Rei*. Recife: Imprensa Universitária - UFPE, 1967. Essa obra é dotada de cinco cartas enviadas por Duarte Coelho ao rei de Portugal, d. João III, em reprodução fac-similar e em versão moderna.

⁹ MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, Marcello José Gomes.. *A Nova História Militar e a América portuguesa: balanço historiográfico*; e, MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil Colonial*. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012. O primeiro traz um balanço historiográfico

Bruno Romero Ferreira Miranda; e ainda o livro "Memórias Diárias da Guerra do Brasil" de Duarte de Albuquerque Coelho.¹⁰

De extrema importância para este trabalho foram também as obras, "Arraial Novo do Bom Jesus", de Marcos Albuquerque e Velela Lucena, e "Fortes de Pernambuco: imagens do presente e do passado", de Marcos Albuquerque, Velela Lucena e Doris Walmsley¹¹, as quais são estudos arqueológicos sobre fortificações, e tratam, portanto, dos fortes e outras edificações construídas em Pernambuco nos séculos XVI e XVII para dar cabo da defesa da terra, da gente e da atividade agrícola. Fazendo o primeiro um enfoque mais detalhado ao Arraial Novo do Bom Jesus, forte que fora construído por Matias de Albuquerque durante a invasão neerlandesa a capitania de Pernambuco em 1630. E ainda a tese de doutorado de Manuela Xavier Gomes de Matos "Transformações tecnológicas das fortificações portuguesas da Capitania de Pernambuco, Brasil, nos séculos XVI e XVII", e o artigo "Perfil construtivo das fortificações portuguesas da capitania de Pernambuco até 1630", de Manuela Xavier Gomes de Matos e Paulo Martin Souto Maior.¹²

Não menos importantes formam as obras coevas, tais como o "Tratado Descritivo do Brasil em 1587", de Gabriel Soares de Sousa¹³, a "História do Brasil (1500-1627)", de Frei Vicente do Salvador¹⁴, e o "Livro que dá razão do Estado do Brasil - 1612", de Diogo de Campos Moreno¹⁵, as quais nos dão nota de informações acerca do tema proposto, em

sobre os estudos de História Militar, bem como a renovação desses, e ainda algumas informações e concepções sobre a temática. O segundo aborda sobre o aparato militar português no Brasil Colônia, em especial as forças (tropas) terrestres.

¹⁰ MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. O sistema de defesa da barra e do porto do Recife no século XVII. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 1, n. 16, p. 87-102, 2003; COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memórias diárias da Guerra do Brasil: 1630-1638*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1982.

¹¹ ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Velela. *Arraial Novo do Bom Jesus: consolidando um processo, iniciando um futuro*. Recife: Graftorre, 1997; ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Velela; WALMSLEY, Doris. *Fortes de Pernambuco: imagens do presente e do passado*. Recife: Graftorre, 1999.

¹² MATOS, Manuela Xavier Gomes de. *Transformações tecnológicas das fortificações portuguesas da Capitania de Pernambuco, Brasil, nos séculos XVI e XVII*. Recife, A Autora, 2016; MATOS, Manuela Xavier Gomes de; MAIOR, Paulo Martin Souto. Perfil construtivo das fortificações portuguesas da capitania de Pernambuco até 1630. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 33, n. 1, p. 78-127, 2018.

¹³ SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. 9. ed. Recife: FJN, Ed. Massangana, 2000. Gabriel Soares de Sousa era um rico fazendeiro português, que instalado em seu engenho no Recôncavo baiano, traça esse panorama enciclopédico da costa do Brasil, com destaque para a costa nordestina e mais ainda a baiana.

¹⁴ VICENTE DO SALVADOR, Frei. *História do Brasil (1500-1627)*. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2148. Acesso em: 05 mar. 2018. Nascido na Bahia, Vicente Rodrigues Palha seguiu carreira eclesiástica em 1597 pela Ordem Franciscana. De acordo com Leonardo Dantas Silva, embora tenha escrito a "História do Brasil (1500-1627)", apenas no século XVII, tudo indica que já vinha fazendo anotações desde 1587. Ver: SILVA, Leonardo Dantas. A obra de Gabriel Soares de Sousa na historiografia dos primeiros anos. In: SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. 9. ed. Recife: FJN, Ed. Massangana, 2000.

¹⁵ MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Edição crítica com introdução e notas de Hélio Vianna. Recife, Arquivo Público Estadual, 1955. Sargento-mor do Estado do Brasil, que teria escrito também "Jornada do Maranhão", ambos sob ordem d'El rei Filipe III de Espanha. É importante salientar que, "a

especial acerca das condições de defesa e resistência das capitanias e do Estado do Brasil frente à invasão estrangeira.

Fez-se uso também de trabalhos de temática mais abrangente como, "Capítulos de História Colonial (1500-1600)", de Capistrano de Abreu, e o volume I do tomo I da série História Geral da Civilização Brasileira, "A época colonial", sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda.¹⁶ Essas obras por serem mais abrangentes nos dão uma noção mais geral e base para análise da sociedade colonial. Sendo esta última uma coletânea de artigos de historiadores e escritores renomados.

Acerca da configuração do poder local através das câmaras municipais, buscamos subsídios em obras como, além das anteriormente citadas, no artigo "As câmaras ultramarinas e o governo do Império", de Maria Fernanda Baptista Bicalho; e no artigo "Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)", de Maria de Fátima Silva Gouvêa.¹⁷ Nestes artigos, ambas as autoras nos possibilitam conhecer a importância dessas instituições para a administração da conquista e a manutenção dela, bem como comparar o sistema administrativo aqui instalado ao sistema instalado em outras possessões portuguesas. Sobre os aspectos do domínio hispânico no Brasil utilizaram-se as obras "O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1666)", organizada por Ana Paula Torres Megiani, José Manuel Santos Pérez e Kalina Vanderlei Silva; e "Políticas e Estratégias Administrativas no Mundo Atlântico", organizada por Suely Creuza Cordeiro de Almeida, Gian Carlo de Melo Silva, Kalina Vanderlei Silva e George Félix Cabral de Souza.¹⁸

Razão do Estado do Brasil" fora redigida quando as três capitanias do Sul - Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente -se encontravam separadas do governo de D. Diogo de Menezes, governador-geral do Norte. Essa divisão perdurou de 1608 até 1612, quando Gaspar de Sousa foi nomeado para governar todo o Estado do Brasil. Nesse período de divisão do Estado do Brasil, enquanto D. Diogo de Menezes ficou responsável pelas capitanias do Norte, até a altura da divisa de Porto Seguro e Espírito Santo, D. Francisco de Sousa (1608-1611) e em seguida D. Luis de Sousa (1611-1612) ficaram responsáveis pelas ditas capitanias do Sul com sede no Rio de Janeiro.

¹⁶ ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. 5ª ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1963; AB'SABER, Aziz Nacib; [et al.]. *A época colonial*, v. 1: do descobrimento à expansão territorial. Direção de Sérgio Buarque de Holanda. 11ª ed. t.1; v. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

¹⁷ BICALHO, Maria Fernanda Bicalho. *As câmaras ultramarinas e o governo do Império*, e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Poder Político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

¹⁸ MEGIANE, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei (org.). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1666): novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014. ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George Félix Cabral de (org.). *Políticas e Estratégias Administrativas no Mundo Atlântico*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012. ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja (org.). *Cultura e Sociabilidades no Mundo Atlântico*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012.

Diante do exposto, é nesse sentido que esse trabalho busca seguir, fazendo a ligações entre as diversas informações de que tratam as fontes, obras e trabalhos consultados, para tentar entender como se deu o processo de implantação do sistema de defesa em Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte) em meio as dificuldades impostas, quer seja pelos escassos recursos financeiros e humanos, quer seja por negligência e descuido, buscando perceber nesse processo o papel do poder local e da administração régia.

É importante ressaltar que, nessa época que serve de base para este trabalho, apesar de Portugal e Espanha estarem reunidos na União Dinástica, o Tratado de Tomar (1581) estabeleceu que não haveria interferência da Espanha nas possessões lusas, assegurando à nobreza portuguesa o controle sobre elas. Para Ronald Raminelli, essa situação exemplifica a fragmentação do poder da monarquia espanhola, o que, por sua vez, é o que lhe garantia a sobrevivência. Por conseguinte, ainda para o autor, a fragmentação do poder da monarquia espanhola conferia caráter polissinodal ao governo espanhol, o qual envolvia conselhos e outros órgãos que funcionavam como múltiplos centros de decisões.¹⁹

Segundo João Fragoso, a política portuguesa também era polissinodal.²⁰ Diferente da Espanha, no entanto, que era constituída por vários reinos que conservavam características institucionais de sua formação original, o que dá-se o nome de monarquia compósita; Portugal era constituído por apenas um reino na Europa e diversas conquistas ultramarinas espalhadas por outros três continentes: América, África e Ásia, o que dá a Portugal a ideia de monarquia pluricontinental.²¹

¹⁹ RAMINELLI, Ronald. *A era das conquistas: América espanhola, séculos XVI e XVII*. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 23, 29.

²⁰ FRAGOSO, João. Monarquia Pluricontinental, repúblicas e dimensões do poder no Antigo Regime nos trópicos: século XVI - XVII. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 8.

²¹ FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na época moderna: monarquia pluricontinental e antigo regime*. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 27, 33. De acordo com João Fragoso, a ideia de monarquia pluricontinental é um conceito ainda em construção. Segundo o autor, essa ideia teria sido proposta por Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha como alternativa ao conceito de monarquia compósita de J. H. Elliott. Enquanto que o conceito de monarquia compósita se refere a "algo constituído por vários reinos, sendo que cada um deles preserva em grande medida as características de sua existência institucional prévia no interior da referida monarquia", podendo ele ser usado para o império espanhol, que era constituído por um grupo de reinos além das conquistas americanas, para o império português que era constituído de apenas um reino na Europa e por conquistas ultramarinas esse conceito não seria aplicável. Para Portugal se aplicaria a ideia de monarquia pluricontinental, visto que havia concorrência e negociação entre os seus poderes (régio, senhorial e municipal), quer seja no Reino de Portugal, quer seja nas conquistas no além-mar, sendo que aqui o poder senhorial foi progressivamente eliminado e incorporado ao poder régio, prevalecendo nas conquistas o poder local (municipal) através das câmaras municipais e a administração régia através do governo-geral. Cf. FRAGOSO, João. Monarquia pluricontinental, república e dimensões do poder no Antigo Regime nos trópicos: século XVI e XVIII. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 7-10.

Para melhor compreensão do tema proposto, buscou-se dividir este trabalho em três seções, além desta parte introdutória: a primeira delas envolve o processo de inserção do Brasil no império ultramarino luso através da transposição e adaptação de modelos administrativos do reino para a colônia, com o destaque para as câmaras municipais. Buscou-se aqui demonstrar a importância política das câmaras, não só na administração, como também no controle social e no provimento da defesa. Elas que correspondiam ao braço do Estado ibérico no Brasil. Abordamos nessa seção também aspectos socioeconômicos das capitanias e a estratégia filipina para o Brasil.

Já a seção seguinte abarca o processo de implantação do sistema de defesa em Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte). No entanto, não nos limitamos apenas ao período de 1580-1630, de fato este foi o foco principal, mas buscou-se traçar um panorama geral desse processo que denota a protocolonização através da instalação de feitorias. Entretanto, buscou-se destacar que o sistema de defesa se baseava essencialmente na construção de fortificações, combinadas com a força naval da Coroa e com as tropas de soldados. Apesar disso, no aspecto físico o elemento mais marcante do sistema de defesa foi a construção de fortes em pontos estratégicos. Este elemento era tão importante que sua tomada por tropas inimigas significava o controle da área em que estava localizado, o que de fato iria ocorrer durante a invasão neerlandesa em 1630. Sendo que a construção destes era basicamente de responsabilidade da colônia.

A última seção, por sua vez, aborda o contexto europeu e brasileiro que levou a nomeação de Matias de Albuquerque a capitão-mor (1620-1626), governador geral (1624-1626) e posteriormente "Superintendente na Guerra, Visitador e Fortificador das Capitanias do Norte". Aqui aborda-se também a iminência da invasão neerlandesa nas Capitanias do Norte, bem como o trabalho desempenhado por Matias de Albuquerque à frente da capitania de Pernambuco e as ações lideradas por este para defender a colônia e repelir a invasão neerlandesa nas demais capitanias quando lhe havia sido conferido a patente de "Superintendente na Guerra, Visitador e Fortificador das Capitanias do Norte".

2 PERNAMBUCO E AS CAPITANIAS DO NORTE: ASPECTOS GERAIS

Nesta seção serão abordados o processo de inserção do Brasil no império ultramarino luso, os aspectos administrativos e socioeconômicos das capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte e a estratégia filipina para o Brasil.

2.1 Antecedentes da colonização: as feitorias

Desde que começaram a se aventurar pelos mares, e de forma mais evidente no começo do século XV, os portugueses tiveram o objetivo de tomar pontos e praças que lhes permitissem certa lucratividade comercial. Esse desejo não só incentivou mercadores e burgueses a desbravarem os mares, como também vai nutrir igual motivação a pequenos nobres e até mesmo ao monarca e a Igreja Católica, desejosos de ampliarem sua influência e poder para o além mar.

É importante destacar que, conforme podemos ver em António Manuel Hespanha, pelo menos até meados do século XVIII inexistia um modelo ou estratégia geral para a expansão portuguesa, bem como inexistia uma estratégia sistemática abrangendo todo o império luso. De acordo com Hespanha o que existe são diversos tópicos usados para justificar a expansão, a citar: "a ideia de cruzada e de expansão da fé (...), do engrandecimento do rei ou das finalidades do comércio metropolitano ou, mais tarde, de população." No entanto, ainda segundo Hespanha, esse conglomerado de ideias não era harmônico, e seu aparente equilíbrio se modificava com o tempo e com o lugar, de modo que cada uma delas podiam suscitar políticas diferentes ou até mesmo opostas.²² Inclusive, para além da multiplicidade de discursos, Diogo Ramada Curto fala da existência de projetos coloniais, no plural.²³

Nesse sentido, apesar da suposta aliança entre a Coroa e os comerciantes, serão especialmente estes últimos que vão se lançar na empreitada e arcaram com quase a totalidade do ônus. De acordo com Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, "as primeiras viagens no Atlântico foram lideradas por membros impecuniosos da pequena nobreza ou por

²² HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 169.

²³ Cf. CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos coloniais (séculos XV a XVIII)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

mercadores - não pela Coroa. Estes homens procuravam glória e fortuna para melhorar a sua sorte e estavam dispostos a correr riscos." E ainda, "por norma, a Coroa permitiu e autorizou estas primeiras viagens, dando-lhes ampla margem de manobra legal e fiscal para explorar novas regiões, experimentar mercados lucrativos e seguros." ²⁴

Assim, num primeiro momento a Coroa vai apenas conceder a autorização legal para que os "desbravadores" portugueses conquistem novos mercados para o reino. Em contrapartida, "feito a conquista, a tendência da Coroa foi impor regulamentos ou até apropriar-se dos direitos dos antigos proprietários e concedê-los a favoritos." ²⁵ Essa foi quase uma norma que vigorou durante as expansões lusas. Se num primeiro momento a Coroa concede autorização e amparo legal, finalizada a conquista ela vai revogar as concessões e manter para si e seus favoritos os mercados mais lucrativos.

Essa política, embora não exclusiva, mas tão pertinente a expansão lusa, foi responsável não só pela expansão territorial, como também pela estruturação de uma rede de poderes que se estendiam da metrópole às colônias, que permaneciam interligadas nessa teia.

Segundo Maria de Fátima Gouvêa,

A expansão ultramarina portuguesa resultou na progressiva conquista de territórios, concorrendo para que a Coroa passasse a atribuir ofícios e cargos civis, militares e eclesiásticos aos indivíduos encarregados do governo nessas novas áreas. Passava também a Coroa a conceder privilégios comerciais a indivíduos e grupos associados ao processo de expansão em curso. Tais concessões acabaram por se constituir no desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, dinamizando ainda mais a progressiva ampliação dos interesses metropolitanos, ao mesmo tempo que estabelecia vínculos estratégicos com os vassalos no ultramar. ²⁶

Entre outras coisas, de acordo com Gouvêa, essa política sintetizava o que podemos chamar de "economia política de privilégios", a qual seria caracterizada por valores e práticas típicas de Antigo Regime, e que consistia em larga medida uma noção de dominação das colônias pela metrópole e não necessariamente de soberania. ²⁷

²⁴ BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, p. 148.

²⁵ Ibidem, p. 148.

²⁶ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder Político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p. 288.

²⁷ Essa noção de dominação pode ser compreendida através do pensamento de Foucault, para ele "em vez de orientar a pesquisa sobre o poder para o âmbito do edifício jurídico da soberania, para o âmbito dos aparelhos de Estado, para o âmbito das ideologias que o acompanham, creio que se deve orientar a análise do poder para o âmbito da dominação (e não da soberania), para o âmbito dos operadores materiais, para o âmbito das formas de

Contudo, essa expansão portuguesa não se deu de forma rápida, antes de tudo o Império Ultramarino Português se desenvolveu pela "submissão de vários povos, ao longo das costas africana, brasileira e asiática, aos interesses de Portugal." Submissão a qual, foi "obtida, em grande medida, pela força das armas e através do controle comercial, garantido pelo sistema de entrepostos - as conhecidas feitorias."²⁸

Segundo Fábio Pestana Ramos,

A feitoria reporta uma instituição com noção elástica, indo desde uma pequena choupana de pau-a-pique, coberto de palha, até edificações complexas, com armazéns, alfândegas, estaleiros e um poderoso aparato militar. Em muitos casos, a feitoria contava com um único funcionário, encarregado de defender os interesses lusitanos; em outros, possuía uma estrutura hierárquica e um imenso aparelho burocrático e administrativo. De um modo ou de outro, constituía a célula básica de uma estrutura econômica em escala mundial, um instrumento de interligação, voltado ao suporte comercial marítimo.²⁹

É importante enfatizar aqui que as feitorias não eram construídas para a defesa e/ou proteção do território, e sim basicamente armazenar e proteger as mercadorias, tendo, portanto, a priori fins econômicos e importância logística. Através das feitorias, a Coroa estabeleceu rotas de comércio ligando-as à metrópole e "fixou carreiras - trajetórias regulares, mantidas [e] organizadas pelo Estado - com o Oriente e o Brasil"³⁰, integrando as diversas partes do império. Vê-se assim que o Brasil, feita a conquista, era parte integrante desse sistema comercial.

No entanto, embora tenham chegado à costa litorânea do que hoje é o Brasil, em 1500, os lusitanos demoraram a dedicar atenção às terras recém-descobertas. Conforme nos informa Charles Boxer, nessa época os portugueses estavam empenhados no comércio com a Índia, na Ásia, e no ouro da Guiné (Mina) e nas guerras com o Marrocos, na África.³¹ Todos esses territórios cabiam a Portugal de acordo com o Tratado de Tordesilhas, firmado entre Portugal e Castela e ratificado pelo papa Alexandre VI, em 1494. Esse tratado "dividiu o mundo com uma linha demarcatória de polo a polo localizada a 370 léguas a oeste (entre 48° W e 49° W)

sujeição, para o âmbito das conexões e utilizações dos sistemas locais dessa sujeição e para o âmbito, enfim, dos dispositivos de saber." Cf. FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 40.

²⁸ RAMOS, Fábio Pestana. *Por mares nunca dantes navegados: a aventura dos descobrimentos*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 11.

²⁹ Ibidem, p. 11.

³⁰ Ibidem, p. 41.

³¹ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 98.

do arquipélago de Cabo Verde. O reino de Castela poderia explorar, comercializar e conquistar a oeste dessa linha, enquanto Portugal a leste dela."³²

Durante os primeiros trinta anos do século XVI os contatos portugueses com o Brasil limitaram-se basicamente aos dos comerciantes e marinheiros de passagem que vinham apenas praticar escambo.³³ Assim, se por um lado, segundo Graça Salgado,

A construção de feitorias fortificadas (sic) ao longo do litoral, obra das primeiras expedições enviadas para o reconhecimento e defesa da terra aliava o objetivo de exploração mercantil através da extração e do comércio do pau-brasil, com o de resguardar o território da concorrência estrangeira. A relação da Metrópole com a sua mais recente conquista ultramarina resumia-se a esse sistema de feitorias, já empregado na expansão portuguesa pela África e Ásia.³⁴

Por outro lado, como tratava-se apenas de "administrar uma modalidade de comércio e de manter uma mínima base de ocupação no litoral",³⁵ conforme nos informa Aziz Ab'Saber, "as feitorias estabelecidas na costa pelos portugueses durante as três primeiras décadas, não conseguiram deixar traços concretos de sua presença na colonização".³⁶

Isso provocou o interesse de outras nações europeias, a citar a França e a Inglaterra, e posteriormente os Países Baixos, que além de rechaçarem o Tratado de Tordesilhas, logo se tornariam uma ameaça aos domínios ibéricos, em especial aos lusos, travando uma intensa disputa no Ocidente e no Oriente com os portugueses. Para Portugal, fazia-se necessário concluir a conquista, colonizar a terra e organizar um sistema defensivo que permitisse a exploração dos territórios conquistados e evitasse as invasões estrangeiras. Uma vez que, para que os desejos mercantilistas se realizassem, era preciso a ocupação efetiva do território.

³² RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 91.

³³ Guilherme Medeiros afirma que: "O império que Portugal constroi, de maneira pragmática, até 1515, baseia-se em características relativamente simples, sendo constituído por 'um conjunto de rotas apoiadas em feitorias, poucos homens, poucos espaços, mas produtos e trocas'. O segundo passo foi o povoamento das ilhas, com bases estratégicas para apoiar o caminho das especiarias, com exceção da Madeira, sob outros interesses desde o início. O terceiro passo, que é dado mais tarde, 'e em condições específicas, se assume a ocupação do espaço brasileiro, à custa de um revivalismo senhorial e abandonando o ponto de partida - as praças africanas'." Cf. MEDEIROS, Guilherme. Portugueses e Franceses na conquista das Capitânias de Pernambuco e Itamaracá no século XVI. *RIAHGP*, n. 62. Recife, jan./jun. 2009, p. 90.

³⁴ SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: A administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 48. Vemos aqui que, embora inicialmente as feitorias tivessem basicamente a função de armazenamento e proteção de mercadorias e de entreposto comercial, aos poucos suas funções vão sendo ampliadas, incluindo demarcar a posse de um território e até mesmo defendê-lo.

³⁵ *Ibidem*, p. 49.

³⁶ AB'SABER, Aziz Nacib. Fundamentos geográficos da história brasileira. In: AB'SABER, Aziz Nacib; [et al.]. *A época colonial*, v. 1: do descobrimento à expansão territorial. Direção de Sérgio Buarque de Hollanda. 11ª ed. t.1; v. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 69.

De acordo com Reis Filho, "as soluções da política de colonização aplicada ao Brasil davam importância especial à organização municipal. Como consequência da súbita transferência de uma parcela da civilização europeia (...) a partir do qual se ordena a própria colonização".³⁷ Destaca-se, no entanto, que entre a série de mecanismos jurídicos e administrativos transferidos pela metrópole para as colônias e os principais institutos acionados pela Coroa portuguesa no processo de organização de seu governo sobre o seu império ultramarino ainda em expansão, estão: o padroado, poderes concelhios, governadores, ouvidores e capitanias hereditárias.³⁸

A proposta era defender os interesses da coroa no além-mar. Para tanto era essencial a manutenção da posse da terra e a ampliação das bases comerciais, o que por sua vez exigia a constituição de uma base administrativa estruturada que pudesse sustentar o processo de colonização.³⁹

2.2 Aspectos administrativos: os papéis das câmaras municipais

No século XVI e XVII, as câmaras municipais tinham um papel fundamental na colonização e na organização da defesa colonial. Especialmente porque as primeiras povoações eram distantes umas das outras e esse isolamento entre elas e a metrópole exigia que os moradores solucionassem problemas que normalmente seriam de competência do governo central. Isso reforçava a importância política dos colonos e o papel das Câmaras.⁴⁰

Além disso, baseado na ideia de *monarquia pluricontinental*, as câmaras municipais "além de tomarem parte da gestão das comunidades, também interferiam na dinâmica do império ultramarino". Dentro do conceito de *monarquia pluricontinental* é possível perceber inclusive, "a ideia de um pacto entre a Coroa e as elites locais das câmaras das conquistas e da capacidade de ingerência de tais conselhos na gestão do império ultramarino".⁴¹

³⁷ REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968, p. 34.

³⁸ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder Político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p. 288-289.

³⁹ SALGADO, op. cit., p. 49.

⁴⁰ REIS FILHO, op. cit., p. 36.

⁴¹ Como discutido na parte introdutória, a ideia de *monarquia pluricontinental* é uma alternativa ao conceito de *monarquia compósita*, enquanto que este último se refere a "algo constituído por vários reinos, sendo que cada um deles preserva em grande medida as características de sua existência institucional prévia no interior da referida monarquia", a exemplo da Espanha; a primeira é aplicada a Portugal visto que o império português era constituído de apenas um reino na Europa e por conquistas ultramarinas, além disso, no caso Português, há concorrência e negociação entre os seus poderes (régio, senhorial e municipal), quer seja no Reino de Portugal,

É importante ressaltar também que, conforme nos afirma Ab'Saber, "a verdadeira colonização se iniciou com a fundação de vilas e cidades em pontos privilegiados da costa brasileira, as primeiras ligadas à iniciativa dos donatários e as últimas erigidas pela ação direta da administração portuguesa".⁴² Nesse sentido, a partir da terceira década do século XVI a presença portuguesa no Brasil se dará de forma mais acentuada, inclusive com a presença permanente de colonos.

Nessa época, como podemos ver em Charles Boxer e John Russell-Wood, a Coroa portuguesa procurou desenvolver uma colonização mais sistemática dividindo a colônia americana em capitanias, e as distribuiu entre doze fidalgos donatários.⁴³ Destaca-se, no entanto, que "os donatários que obtiveram as primeiras concessões em 1534, e seus sucessores, não pertenciam à alta nobreza nem eram ricos comerciantes; eram sim oriundos de famílias educadas e da pequena nobreza".⁴⁴

De acordo com Reis Filho, "pode-se afirmar que o estabelecimento do regime das Capitanias, estimulando a fixação de europeus nas novas terras, visava alcançar não apenas a sua ocupação, mas também a urbanização, como solução mais eficaz de colonização e domínio". Ainda de acordo com o autor, "a Coroa procurava deixar aos donatários as principais tarefas de urbanização, outorgando-lhes a criação de vilas, de acordo com o que vinha declaração nas cartas de doação".⁴⁵ Portugal se coloca assim como um agente da política de colonização e também da política de urbanização. Contudo, da mesma forma que foram agentes particulares que arcaram com quase a totalidade do ônus da expansão comercial, serão deles a maior parte dos recursos utilizados na colonização do Brasil.⁴⁶ A conquista portuguesa do Brasil e a construção do domínio português sobre o Brasil, no entanto, foi demorada e custou certa de dois séculos.⁴⁷

Observe o Mapa 1 a seguir com a configuração das capitanias no fim do século XVI:⁴⁸

quer seja nas conquistas no além-mar, sendo que aqui o poder senhorial foi progressivamente eliminado e incorporado ao poder régio, prevalecendo nas conquistas o poder local (municipal) através das câmaras municipais e a administração régia através do governo-geral. Cf. FRAGOSO, João. *Monarquia pluricontinental, república e dimensões do poder no Antigo Regime nos trópicos: século XVI e XVIII*. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 7-10.

⁴² AB'SABER. Fundamentos geográficos da história brasileira. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 11.

⁴³ RUSSELL-WOOD, op. cit., p. 101. Ver também BOXER, op. cit., p. 100.

⁴⁴ BOXER, op. cit., p. 101.

⁴⁵ REIS FILHO, op. cit., p. 66.

⁴⁶ Ibidem, p. 66.

⁴⁷ WELFFORT, Francisco Corrêa. *Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2012, p. 21-22.

⁴⁸ Dentre as capitanias distribuídas entre os fidalgos estão a capitania de Pernambuco, de Itamaracá e do Rio Grande. A capitania de Pernambuco foi doada a Duarte Coelho, a de Itamaracá a Pero Lopes de Sousa, sendo esta o seu terceiro quinhão, visto que ele já havia recebido também a capitania de Santo Amaro e Sant'ana, já a

Mapa 1 - Capitanias portuguesas no século XVI



Fonte: Adaptado de ATLAS Histórico do Brasil. *Fundação Getúlio Vargas*, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/marcos/administracao-colonial-nos-seculos-xvi-e-xvii/mapas/capitanias-portuguesas-no-seculo-16>. Acesso em: 20 nov. 2019.

capitania do Rio Grande foi doada a João de Barros e Aires da Cunha, sendo esta o seu primeiro quinhão. Já a capitania da Paraíba é de criação posterior, tendo sido desmembrada de Itamaracá (1574) como capitania real e não de donatário, e ocupada apenas em 1585, como discutiremos mais adiante. Cf. PRADO, João Fernando de Almeida. O regime das capitanias. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 101.

Em seguida, em 1548, o rei d. João III instituiu o Governo Geral, e no ano seguinte enviou ao Brasil seu primeiro governador-geral, o que "desencadeou o processo de construir uma capital, arregimentar defesas, instaurar um governo civil e eclesiástico e promover migração, colonização, agricultura, evangelização e 'pacificação' de ameríndios". ⁴⁹ A pacificação desses últimos, que passariam a ser chamados de "índios mansos", era algo tido como essencial para o desenvolvimento da colonização, pois além de deixarem de ser "empecilhos" para a colonização da terra, serviriam como mão de obra inicial para o cultivo de cana de açúcar e para auxiliar "na defesa das colônias costeiras contra os ataques de corsários estrangeiros - primeiramente franceses, antes de 1570, e depois ingleses", ⁵⁰ tornando-se, portanto, aliados do processo de colonização.

A instituição do Governo Geral em 1548, no entanto, não encerrou de todo o sistema donatário das capitanias hereditárias, exceto por algumas capitanias que foram confiscadas pela Coroa e tornadas capitanias reais, como é o caso da capitania da Bahia de Todos os Santos, tornada sede do Governo Geral.

Segundo Graça Salgado,

No tocante ao aspecto jurídico-administrativo, o funcionamento das capitanias hereditárias foi regulamentado através da *carta de doação* e do *foral*, passados, respectivamente, em 10 de março e 24 de setembro de 1534, ao capitão e donatário da capitania de Pernambuco, Duarte Coelho. Ambos constituem documentos fundamentais quanto à jurisdição e aos privilégios concedidos aos donatários da Coroa, além de representar o esboço da organização de alguns aspectos administrativos na Colônia, quais sejam: a aplicação da lei (Justiça), a cobrança de tributos e fiscalização do comércio (Fazenda) e a manutenção da ordem interna, bem como a proteção contra o concorrente externo (Defesa). ⁵¹

⁴⁹ RUSSELL-WOOD, op. cit., p. 102. Ver também BOXER, op. cit., pp. 100-101. Ver também COSENTINO, Francisco Carlos. Apontamentos sobre a defesa do litoral, questões militares, governo-geral do Estado do Brasil e carreira militar, séculos XVI e XVII. *Revista Navigator*, Rio de Janeiro, v.8, n 15, p. 9-25. Para Cosentino "a criação do governo-geral em 1549 retrata a preocupação com a colonização e a defesa como transparece no regimento de Tomé de Sousa enviado para 'conservar e enobrecer as capitanias e povoações que tenho nas minhas terras do Brasil' e para 'dar favor e ajuda has outras povoações e se ministrar justiça e prover nas cousas que cumprem a meu serviço e aos negócios de minha fazenda e a bem das partes'. Pretendia a monarquia portuguesa dinamizar a colonização e, para isso, era necessário também tomar medidas voltadas para a defesa do território como um todo. Nesse ordenamento político, era o governador-geral a cabeça que geria, nos seus diversos aspectos, o poder na conquista, supervisionando as questões da administração, da fazenda, da justiça e da defesa. Os regimentos utilizados por esse governo-geral ordenavam as diversas atividades de gestão do poder estabelecendo seus alcances e limites", p. 13.

⁵⁰ BOXER, op. cit., p. 110-111.

⁵¹ SALGADO, op. cit., p. 50.

Vemos aí que o próprio sistema de capitanias hereditárias obedecia a lógica de multiplicidade de funções, onde a capitania seria um estabelecimento não só de função administrativa, mas também a função econômica, e ainda de fins militar. É importante ressaltar que embora a divisão do Brasil em capitanias representasse uma construção jurídica inovadora e estabelecesse os marcos de um projeto de colonização da América Portuguesa,⁵² de acordo com Almeida Prado, esse sistema já era praticado em outros domínios lusos. Dessa forma, prendia-se a um modelo anterior a sua própria decretação em 1534 pelo rei de Portugal, d. João III.⁵³ É importante salientar também, ainda segundo Almeida Prado, que no acertado entre o rei e o capitão donatário, ou seja, pelas cartas de doação e do foral, que regulavam os direitos e obrigações do donatário, o rei dava a terra ao donatário para ele administrá-la como província e não como propriedade privada.⁵⁴

Segundo estes dois diplomas, repetidos na prática para cada gesto de doação, ficava estabelecido que (1) seus titulares seriam feitos capitães ou governadores (o capitão-governador poderia nomear um lugar-tenente para tomar conta de sua donataria, que receberia o título de capitão-mor); (2) as doações seriam feitas em termos hereditários, seriam indivisíveis e estariam dispensadas da Lei Mental (1434); (3) as terras estariam isentas das jurisdições de correição e alçada, conferindo ao capitão-governador senhorio entre as justiças da terra, com competência para nomear ouvidor, meirinho, escrivães, tabeliães e vetar os juízes ordinários; (4) os donatários recebiam poderes para fundarem vilas e povoados; (5) os donatários seriam responsáveis para defesa da terra; e por fim (6) os donatários poderiam e (deveriam) conceder terras em conformidade com o regime das sesmarias.⁵⁵

De acordo com Almeida Prado, "a distribuição de dádivas territoriais no Brasil tornava-se destarte, recompensa a funcionários, assim como suposta frutuosa aplicação de capitais para os que se tinham enriquecido no Oriente."⁵⁶ E ainda que, "no mesmo sentido propiciava aparente generosa mercê a personagens alvos de galardões pelo Paço Real,

⁵² PUNTONI, Pedro. A provedoria-mor: fiscalidade e poder no Brasil colonial. In: MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei (org.). *O Brasil na monarquia hispânica (1580-1668): novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014, p. 59.

⁵³ Prado também chama a atenção para o uso do termo hereditária. Segundo ele, "contrariando o que por longo tempo foi admitido, sugerido pelo termo "hereditário", o decreto não instaurava feudos nas ilhas atlânticas e no continente americano. Este aspecto somente apareceria mais tarde, nos vastos latifúndios de senhores de engenho e fazendeiros de gado, estabelecidos em autarquias compostas por casa-grande, senzala e edificações atinentes à faina produtora, onde o dono, erigido em patriarca, dominava o feudo em que lhe coubera por herança ou esforço próprio, rodeado da família, afins, clientela e servos, distante de outros personagens parecidos, a léguas de empresas agrícolas e povoados, onde se repetiam os mesmos característicos, com iguais aspectos e consequências". Cf. PRADO. O regime das capitanias. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 96.

⁵⁴ Ibidem, p. 99.

⁵⁵ PUNTONI. A provedoria-mor: fiscalidade e poder no Brasil colonial. In: MEGIANI; PÉREZ; SILVA, op. cit., p. 59.

⁵⁶ PRADO. O regime das capitanias. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 97.

possuidores de meios para arrotear as glebas que lhes ofereciam." ⁵⁷ Essa doação consistia em mercê, pois, "os cargos e as terras promoviam ascensão social, [e] era ainda forma pública do monarca reconhecer os feitos de seus súditos." ⁵⁸ Inclusive, segundo Mafalda Soares da Cunha, uma das mais importantes tarefas de governo no Antigo Regime era o "direito de nomeação de pessoas para o exercício de funções da mais variada índole que corria a para com o desenvolvimento de um aparato administrativo e com a necessária estruturação de hierarquias e relações de subordinação política". ⁵⁹

Inclusive, ao donatário, além de exercer o comando militar, fiscalizar o comércio, aplicar ou delegar o cumprimento da lei nas terras de sua jurisdição, "cabia-lhes, ainda, a nomeação de algumas autoridades administrativas, tais como o ouvidor, para zelar pelo cumprimento da lei, os tabeliães do público e do judicial, para dar validade legal aos atos, e os alcaides-mores, para garantir a defesa da capitania". ⁶⁰

Contudo, nem todos poderiam ser nomeados. Havia normas na metrópole e na colônia que impediam que cristãos-novos e escravos negros assumissem postos oficiais. Mas eles não eram os únicos. De acordo com Boxer, "os cristãos-novos e os escravos negros não eram os únicos indivíduos em relação aos quais se fazia discriminação e este é um fato histórico facilmente verificável; e nem todos os católicos apostólicos romanos eram, de modo algum, elegíveis para os postos oficiais". ⁶¹

Quanto aos principais postos oficiais de que se falava eram os de comando das câmaras municipais. As câmaras municipais eram órgãos colegiados, que respondiam pela direção da menor divisão administrativa da Colônia, o município ou termo. De acordo com Graça Salgado, a principal importância das câmaras vem do fato de que elas eram dispersas pelo território, ao contrário dos governos das capitanias e do governo geral, que ficavam concentrados na cabeça da capitania e da colônia, respectivamente. Vindo daí o caráter autônomo das câmaras municipais, "graças às dificuldades práticas em disseminar aquela ordem administrativa por todo o território". ⁶²

Perceberemos ainda que, elas tinham um modelo quase que padrão para a organização da administração local de todo o território da metrópole portuguesa e das colônias. Mas sua

⁵⁷ PRADO. O regime das capitanias. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 97.

⁵⁸ RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008, p. 21.

⁵⁹ CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 71.

⁶⁰ SALGADO, op. cit., p. 50.

⁶¹ BOXER, op. cit., p. 245.

⁶² SALGADO, op. cit., p. 66.

composição poderia variar de acordo com a conjuntura do espaço em que estava inserida.⁶³ De acordo com Maria Fernanda Bicalho, as câmaras municipais foram "instituições fundamentais na construção e na manutenção do Império ultramarino" português. Elas se constituíram ainda "nos pilares da sociedade colonial portuguesa desde o Maranhão até Macau, pois garantiam uma continuidade que governadores, bispos e magistrados passageiros não podiam assegurar".⁶⁴

As câmaras municipais constituíram, assim, umas das bases da sociedade colonial portuguesa, sendo por isso, instituições fundamentais na construção e manutenção do Império ultramarino luso. Elas se inserem na tentativa da coroa de prover uma administração mais efetiva para suas colônias, no caso mais específico do Brasil, juntamente com a implantação do sistema de capitanias hereditárias, e em seguida com a criação do Governo Geral, sendo que elas corresponderiam a municipalidade do poder.

Sua existência nas colônias, por sua vez, era na verdade uma reprodução formal do que podia ser visto em Portugal, que além de ser dividido administrativamente em seis províncias ou comarcas, tinha representantes nos municípios, entre os quais, juízes, vereadores, procuradores e *homens bons* do local, que "reuniam-se em câmara, sempre que necessário para tratar de assuntos de interesses comuns".⁶⁵

Inclusive, de acordo com Nuno Gonçalo Coelho, "todo o território da monarquia portuguesa estava coberto por concelhos, designados oficialmente como cidades, vilas, concelhos, coutos e honras, sem que dessas distintas designações resultassem significativas diferenças." ⁶⁶ No mesmo sentido, Bicalho afirma que,

Tais concelhos - enquanto unidades administrativas - eram dirigidas por uma câmara composta em geral por um juiz-presidente - que podia ser tanto juiz ordinário, caso eleito localmente, quanto juiz de fora, se nomeado pelo rei -, dois vereadores e um procurador. Estes oficiais eram eleitos e confirmados pela administração central da Coroa ou pelo senhor da terra, caso a vila ou cidade se localizasse no interior de um senhorio.⁶⁷

⁶³ Cf. SALGADO, op. cit., p. 69. De acordo com Graça Salgado, "dentre as várias instituições portuguesas transplantadas para estes lados do ultramar, a municipalidade colonial regia-se pelas mesmas leis metropolitanas - as Ordenações -, que regulamentaram legalmente os concelhos em seu funcionamento no Reino".

⁶⁴ BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p. 191.

⁶⁵ CAMPOS, Pedro Moacir. As instituições coloniais: Os antecedentes portugueses. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 23.

⁶⁶ Apud BICALHO. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p. 191.

⁶⁷ Ibidem, p. 191-192.

Temos que esses representantes eram anual e localmente eleitos, no entanto, não raro, os pleitos tinham irregularidades, como, por exemplo, a interferência dos nobres e da elite local, bem como a prepotência dos corregedores, que agindo em favor de pessoas de sua confiança e desrespeitando explicitamente o sistema em vigor entregavam os postos a quem bem entendessem, o que levava os monarcas a intervirem para resolver os problemas recorrentes, como a introdução de um sorteio para a escolha desses representantes.⁶⁸

De acordo com Salgado,

As câmaras eram formadas através de processo eleitoral, de que participavam, como eleitores e candidatos aos cargos, apenas os 'homens bons' da localidade. As eleições efetuavam-se a cada três anos e nelas eram escolhidos os que, durante um ano, alternadamente, serviriam nos cargos de juizes ordinários [que até o final do século XVII era o principal cargo da Câmara, constituídos em número de dois, sendo que um deles acumulava a função de presidente da Câmara], vereadores, procuradores, tesoureiros e juizes dos órfãos, este último em apenas alguns municípios.⁶⁹

A regulamentação desse sistema de eleições e organização municipal, por sua vez, era regimentada pela Carta régia de D. João I (1391), seguida pelas Ordenações Alfonsinas (meados do século XV), pelas Ordenações Manuelinas (1521) e também pelas Ordenações Filipinas (1603), o que acabou dando um caráter quase uniforme a essas instituições.⁷⁰ As ordenações Alfonsinas, determinavam inclusive, as obrigações de cada um dos componentes das câmaras. Os vereadores, por exemplo, eram obrigados, sob pena de multa, a está presente nas reuniões da Câmara duas vezes por semana, às quartas e aos sábados.⁷¹

Toda essa conjuntura permite afirmar mais uma vez a ideia de *monarquia pluricontinental* para o império português e seu caráter polissinodal, pois enquanto "a câmara cuidava do bem comum, dos assuntos do dia a dia", cabia à Coroa "defender e dirimir os conflitos da monarquia". A edição desse sistema jurídico composto pelas Ordenações Alfonsinas, Manuelinas e Filipinas reforçam, por sua vez, o caráter corporativista que assim como o polissinodal, pode ser visto tanto nas monarquias compósitas quanto na monarquia

⁶⁸ CAMPOS. As instituições coloniais: Os antecedentes portugueses. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 23.

⁶⁹ SALGADO, op. cit., p. 70.

⁷⁰ Cf. BICALHO. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p. 191; e CAMPOS. As instituições coloniais: Os antecedentes portugueses. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 23.

⁷¹ CAMPOS. As instituições coloniais: Os antecedentes portugueses. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 23.

pluricontinental, uma vez que o monarca opera como cabeça do corpo social nos dois conceitos.⁷²

Segundo João Fragoso,

Ao mesmo tempo, no momento em que a Coroa conferia autonomia aos conselhos e assegurava a legitimidade das normas locais e de uma hierarquia social costumeira, possibilitava a fluidez da vida nas comunidades lusas espalhadas pelos vários cantos do planeta. Aquele autogoverno dos conselhos dava um aparato institucional a uma monarquia que convivia, por se espalhar pelo mundo, com diversas realidades culturais e sociais.⁷³

Com relação às câmaras municipais, embora os direitos políticos dos colonos terem sido resguardados, e equiparados aos dos portugueses residentes no reino, as regalias municipais eram restringidas pela intervenção da autoridade do donatário da capitania onde a vila estivesse assentada⁷⁴, isso porque a prerrogativa mínima de se ter a existência de uma câmara era a existência de uma vila, caso fosse fundada pela iniciativa do donatário, ou cidade, caso fosse fundada pela ação direta da Coroa portuguesa⁷⁵. Essas relações estavam reguladas pelas Cartas de doação e a foral, as quais advogavam os direitos administrativos, jurídicos e militares do donatário.

Em contrapartida, Christiane Figueiredo Pagano de Mello afirma que,

É oportuno lembrar que as Câmaras se configuravam como o espaço privilegiado de negociação com o poder real. Nesse espaço se viabilizava concretamente o pacto, isto é, a relação bilateral, naturalmente assimétrica pela diferença de escala, de troca entre o compromisso de obediência e fidelidade dos súditos à Coroa, e a proteção e manutenção das propriedades e privilégios da elite local, os agentes políticos da sociedade colonial.⁷⁶

⁷² FRAGOSO. Monarquia pluricontinental, república e dimensões do poder no Antigo Regime nos trópicos: século XVI e XVIII. In: FRAGOSO; SAMPAIO, op. cit., p. 8-11.

⁷³ Ibidem, p. 11.

⁷⁴ PRADO. O regime das capitanias. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 99.

⁷⁵ AB'SABER. Fundamentos geográficos da história brasileira. In: AB'SABER; [et. al.], op. cit., p. 69.

⁷⁶ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *A disputa pelos 'principais e mais distintos moradores'*- As Câmaras Municipais e os Corpos Militares. Disponível em: http://repositorio.sisbin.ufop.br/bitstream/123456789/1872/1/ARTIGO_DisputaPelosPrincipais.pdf. Acesso em: 15 out. 2017. Sobre as câmaras municipais como espaços de negociação, Russell-Wood destaca a ocorrência da "reavaliação dos mecanismos de representação local - tais como os Senados da Câmara no império português - e da maneira pela qual os colonos conseguiam negociar as políticas e práticas da coroa no sentido de torná-las menos opressivas e/ou de acordo com as prioridades, necessidades e práticas da sociedade colonial". Sobre a bilateralidade e visão dualista do pacto colonial, Russell-Wood advoga pela necessidade de recolocação dessa visão para uma perspectiva mais aberta, holista e flexível, sendo sensível, portanto, à fluidez dos relacionamentos do comércio, da sociedade e do governo dos impérios, por exemplo. Cf. RUSSELL-WOOD. Prefácio. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p. 12-14.

Pensamento compartilhado por Bicalho que afirma que "as câmaras municipais ultramarinas foram igualmente órgãos fundamentais de representação dos interesses e das demandas dos colonos".⁷⁷ Essa evidência se dá entre outras coisas pelo "significativo lugar ocupado pelas Câmaras na sociedade colonial, visto 'que constituíam a verdadeira e quase única administração da colônia', o que, conseqüentemente, lhes conferia considerável poder de influência e prestígio, tanto a nível local, quanto em sua relação com o poder central, a Coroa."⁷⁸

É importante destacar que, apesar das câmaras municipais desempenharem o incontestável papel e prestígio de negociação com os poderes locais e com o poder real, de modo que a autoridade metropolitana pode ser vista como flexível ou o que pode ser chamada "autoridade negociada"⁷⁹, nem sempre podemos falar em autoridade negociada. O fato dos colonos, por exemplo, reclamarem à Coroa das dificuldades locais em se cumprir as ordens enviadas, levando ao não cumprimento delas, não significa necessariamente negociação, e sim desobediência.

Dentro dessa noção se dava também uma das atribuições mais relevantes das Câmaras ultramarinas a nível local, que seria o de arrecadação e administração das rendas e impostos pagos pelos colonos.⁸⁰ De acordo com Bicalho, "as Câmaras coloniais foram [...] órgãos fundamentais no gerenciamento de boa parcela das rendas - tributos e donativos - coloniais".⁸¹ De acordo com Salgado, no entanto, "é interessante observar que, das rendas municipais, apenas dois terços pertenciam à Câmara, sendo o restante destinado, obrigatoriamente, à defesa e segurança das vilas".⁸²

Sobre isso, Bicalho afirma que,

[...] Cabia-lhes [no entanto] arcar quase que inteiramente com os custos da defesa, recaindo sobre suas rendas - ou sobre as rendas por elas arrecadadas -

⁷⁷ BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Rev. bras. Hist.* [online]. 1998, vol.18, n.36, p.251-580.

⁷⁸ MELLO. *A disputa pelos 'principais e mais distintos moradores'*, op. cit., p. 4. Sobre as câmaras municipais como espaços de negociação, Russell-Wood destaca a ocorrência da "reavaliação dos mecanismos de representação local - tais como os Senados da Câmara no império português - e da maneira pela qual os colonos conseguiam negociar as políticas e práticas da coroa no sentido de torná-las menos opressivas e/ou de acordo com as prioridades, necessidades e práticas da sociedade colonial". Cf. RUSSELL-WOOD. Prefácio. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p. 12-13.

⁷⁹ RUSSELL-WOOD. Prefácio. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, op. cit., p.12.

⁸⁰ De acordo com Varnhagen, "os rendimentos principais eram os dízimos. Embora estes, segundo o direito canônico, pertencessem a Igreja, eram administrados pela Coroa, obrigando-se esta a manter oculto, em virtude de concordatas com a Santa Fé." Cf. VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História das lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 a 1654*. 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002, p.52.

⁸¹ Apud MELLO. *A disputa pelos 'principais e mais distintos moradores'*, op. cit., p. 2.

⁸² SALGADO, op. cit., p. 71.

a obrigatoriedade do pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e o reparo das fortalezas, o apresto de naus guarda-costas contra piratas e corsários, e manutenção de armadas em situações especiais e momentos de perigo, a responsabilidade pelas obras públicas e outros melhoramentos urbanos.⁸³

Essa será uma das principais prerrogativas das câmaras municipais, fazer o direcionamento dessas verbas, aplicando-as nas obras de defesa e proteção da colônia, bem como de manter tropas armadas com a mesma função defensiva. No entanto, em carta enviada ao rei de Portugal em 20 de dezembro de 1546, e em algumas das poucas cartas enviadas ao rei que se chegou até nós, por exemplo, Duarte Coelho fala da sua falta de recursos para tratar da defesa e questiona ao rei “quem teria tanto dinheiro para pólvora e pelouros, artilharia e armas”⁸⁴, além disso, ele trata da falta de homens poderosos para resistir, amparar e proteger a produção, o que tem de ser feito por ele, visto que ao contrário de homens habilidosos para a defesa, havia os degredados que de acordo com o donatário só causavam danos ao que ele já havia construído, inclusive com relação ao crédito que ele e seus colonos haviam adquirido com os indígenas.⁸⁵

Ocorre que, de acordo com Maria de Lourdes Lauande Lacroix, a Coroa também não tinha recursos suficientes para a proteção colonial, a qual “se fazia combinando o poder naval garantido pela Coroa com a defesa local, de responsabilidade da Colônia, com praças e efetivos oriundos dos seus próprios recursos”. Ainda assim a Coroa sequer disponibilizava as armadas, “além daquelas para socorros, deixando na terra somente artilharia, munições e o mínimo de contingente”. A defesa local ficava dessa forma sob responsabilidade da colônia, que tinha de se defender com seus próprios e escassos recursos.⁸⁶

2.3 A estratégia filipina para o Brasil (1580 - 1630)

Em 1580, em Portugal, com a morte do cardeal-rei D. Henrique I, que ocupava o trono português desde a morte de D. Sebastião I, na Batalha de Alcácer Quibir na África, nas mesmas lutas que debilitaram e posteriormente vitimaram o segundo donatário de

⁸³ Apud BICALHO. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro, op. cit., p. 252.

⁸⁴ MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *Cartas de Duarte Coelho a El Rei*. Recife: Imprensa Universitária - UFPE, 1967, p. 88.

⁸⁵ Ibidem, p. 89.

⁸⁶ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. *Jerônimo de Albuquerque Maranhão: guerra e fundação no Brasil Colonial*. São Luís, UEMA, 2006, p. 47-48.

Pernambuco, Duarte Coelho de Albuquerque, tem fim a dinastia de Avis. Com isso, o monarca espanhol Filipe II, da dinastia Habsburgo, que também tinha laços de parentesco com os monarcas lusitanos, incorpora Portugal e todas as suas possessões ultramarinas ao império espanhol, iniciando assim a "União Dinástica", que se estende de 1580 até 1640, quando Portugal restabelece sua Coroa.⁸⁷

De modo mais preciso, segundo Ana Paula Torre Megiani, José Manuel Santos Pérez e Kalina Vanderlei Silva,

A América portuguesa, como o resto dos territórios lusos de ultramar, entrou na órbita da Monarquia dos Habsburgo depois da aclamação de Felipe II de Espanha como I de Portugal, nas Cortes de Tomar de 1581-1582. Este fato abriu um período, de 1580 a 1640, no qual as duas coroas, hispana e lusa, estiveram unidas no corpo físico de um só rei, constituindo o que genericamente tem sido conhecida como "União Ibérica".⁸⁸

É importante ressaltar que, conforme nos afirmam Ramos, Sousa e Monteiro, as Cortes de Tomar, também chamada de Estatuto de Tomar, "reconhecia as instituições próprias do reino de Portugal e preservava a sua autonomia".⁸⁹ Inclusive, ainda de acordo com Ramos, Sousa e Monteiro, "de forma muito clara e, por isso, com poderosas implicações políticas ulteriores, o Estatuto de Tomar reconhecia que Portugal não estava sujeito a Castela: era, na monarquia dos Habsburgo, um reino herdado e não um reino conquistado - uma diferença fundamental".⁹⁰

Nesse sentido, na ausência do rei que estava fisicamente instalado em Castela, a administração de Portugal seria delegada a um vice-rei de sangue real ou um conselho de governo composto exclusivamente de portugueses. Além disso, no que tange as coisas do reino português, o rei onde quer que estivesse seria assistido por um "Conselho de Portugal" também composto somente por portugueses.⁹¹

⁸⁷ MEDEIROS, Guilherme. Portugueses e Franceses na Conquista das Capitanias de Pernambuco e Itamaracá no século XVI. *Revista do IAHGP*, Recife, n. 62, p.85-118, jan-jun, 2009, p. 105. Ver também ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. 5ª ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1963, p. 81; e, WRIGHT, Antônia Fernanda P. de Almeida; MELLO, Astrogildo Rodrigues de. O Brasil no tempo dos Filipes (1580-1640). In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 176.

⁸⁸ MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei. Introdução. In: MEGIANI; PÉREZ; SILVA, op. cit., p. 07.

⁸⁹ RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009, p. 276.

⁹⁰ Ibidem, p. 277. Atenta-se aqui para o que dizem os autores, que essa situação de autonomia portuguesa e a não sujeição lusa a Castela terá implicações subseqüentes.

⁹¹ Ibidem, p. 276.

Da mesma maneira, eram reservados exclusivamente para os naturais do reino todos os ofícios de justiça, da Fazenda, da Casa Real portuguesa, do exército, do governo das conquistas, e ainda os benefícios eclesiásticos. Também se reservava para os naturais os bens da Coroa e das ordens militares que a Coroa portuguesa doava em remuneração de serviços. Em geral, todos os principais ofícios e mercês do reino ficavam, portanto, reservados para os que nele tinham nascido.⁹²

Além desses ofícios e mercês acima citados, o Tratado de Tomar respeitava a jurisdição e a configuração de diversos conselhos, tal qual eram antes de 1580, constituídos exclusivamente por portugueses, entre esses conselhos destacam-se:

A Casa da Suplicação e a Casa do Cível, tribunais de apelação; as vedorias da Fazenda, com competências em matéria de arrecadação de impostos; a Mesa da Consciência e Ordens, cuja mais relevante atribuição era a administração do património material e simbólico das ordens militares incorporadas na Coroa em 1551; o Desembargo do Paço, o supremo tribunal do reino em matérias de graça e de justiça; o Conselho Geral do Santo Ofício, encabeçado pelo inquisidor-mor; e o Conselho de Estado, estabilizado como órgão superior de consulta política do rei apenas durante o reinado de D. Sebastião (1557- 1578).⁹³

Foram criados ainda novos conselhos como o Conselho da Fazenda, em 1591; o Conselho da Índia, em 1604 em Lisboa, com jurisdição sobre o Ultramar português, exceto o Marrocos e as ilhas atlânticas; e o Tribunal da Relação da Baía, em 1609; reservados aos naturais do reino. Além da edição de uma nova versão das Ordenações do Reino, as Ordenações Filipinas, em 1603, que reforçaram as heranças institucionais portuguesas, especialmente seu carácter polissinodal, ou seja, "uma administração central constituída por múltiplos conselhos".⁹⁴ Essa característica também pode ser percebida no próprio reino espanhol, este também constituído de múltiplos conselhos e diversos centros de decisões, sendo Portugal um deles. No entanto, diante dos outros reinos que compunham a monarquia espanhola, como o reino de Nápoles, o reino de Portugal gozava de maior autonomia.⁹⁵

Podemos dizer inclusive que a autonomia portuguesa era maior, com relação aos demais reinos que compunham a monarquia hispânica, na mesma proporção do interesse espanhol sobre Portugal e suas colônias. Isso porque Portugal era chave para a estratégia imperial Habsburgo. Nesse sentido, de acordo com Pérez, "da mesma forma que Portugal para

⁹² RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 276.

⁹³ Ibidem, p. 278.

⁹⁴ Ibidem, p. 278-279.

⁹⁵ Ibidem, p. 277.

a Península Ibérica o Brasil seria o complemento defensivo perfeito para o desenvolvimento da estratégia imperial do Rei Católico", por conseguinte, "o Estado do Brasil representava uma boa aquisição para os Habsburgo, tanto pela riqueza econômica quanto pela importância estratégica".⁹⁶

Essa estratégia está relacionada, sobretudo, a visão que se tinha do Brasil como "as costas do Peru", sendo ao mesmo tempo porta de entrada para as minas de prata peruana, e seu escudo de defesa.⁹⁷ Junto a percepção do Brasil como "costas do Peru", o Brasil era ele próprio visto como "um outro Peru", ou seja, pensava-se que o Brasil tinha importantes jazidas minerais e por isso deveria ser defendido. Para Pérez, inclusive, "talvez muitas das decisões tomadas nos primeiros anos tenham sido motivadas por esse fato". No entanto, ainda segundo ele, o problema era bem mais complexo.⁹⁸

Segundo Pérez,

A América portuguesa podia proteger a região das minas, mas também devia ser protegida. O sistema defensivo da América portuguesa era fraco e exigia a construção de um sistema de defesa para controlar o território e evitar a conquista pelos numerosos inimigos que estavam no mesmo. Parece que a preocupação era grande. Durante os últimos anos do reinado de Filipe II (I de Portugal) e de Filipe III (II) houve uma grande atividade de construção de fortalezas, sendo enviadas várias frotas de socorro, e são numerosas as informações que chegavam das embaixadas europeias sobre planos dos inimigos da monarquia para enviar frotas. (...) Mas para a Monarquia Hispânica a defesa do território devia ser financiada localmente. Apenas a defesa naval era (em teoria) garantida pela Coroa.⁹⁹

Ainda no século XVI, o cronista Gabriel Soares de Sousa, que em seu "Tratado Descritivo do Brasil em 1587" chama atenção e manifesta grande resolução ao tentar persuadir a Coroa Ibérica, já unificada sob Filipe II de Espanha e I de Portugal, a considerar melhor a defesa e proteção da Capitania de Pernambuco. Ele recomenda que o rendimento do

⁹⁶PÉREZ, José Manuel Santos. A estratégia dos Habsburgo para a América portuguesa. Novas propostas para um velho assunto. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George Félix Cabral de (org.). *Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, p. 250.

⁹⁷Essa visão do Brasil como "costas do Peru" reforça a imagem do Brasil como "um país de fronteira", sendo não só uma fronteira americana, mas também europeia, visto que além de Portugal e Espanha, a essa altura reunidas sob a mesma coroa, outros países europeus concorriam para conquistar essas terras. Cf. WELFFORT, Francisco Corrêa. *Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2012, p. 25. Ver também: VICENTE DO SALVADOR, Frei. *História do Brasil (1500-1627)*. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2148. Acesso em: 05 mar. 2018, p. 4-6.

⁹⁸PÉREZ. A estratégia dos Habsburgo para a América portuguesa. Novas propostas para um velho assunto. In: ALMEIDA; SILVA; SILVA; SOUZA, op. cit., p. 249-251.

⁹⁹Ibidem, p. 250-251.

Brasil naqueles primeiros anos fosse para a fortificação e provisão do necessário a defesa da terra, que segundo ele já se encontrava em grande perigo perante o ataque de corsários inimigos, os quais, ainda segundo ele, mesmo com uma pequena armada poderiam tomar posse do território.¹⁰⁰

Ainda com relação a Pernambuco, ele busca dizer o quanto os homens da capitania são ricos, sendo, portanto necessário fortificá-la melhor, devido principalmente às riquezas que saíam dela para o reino. Soares de Sousa fala também das pedras encontradas ao redor da cidade de Salvador, e ao longo do mar (provavelmente um recife de corais) que poderiam ser utilizadas na construção de fortalezas, muros e edifícios, ora, o litoral de Pernambuco também era cercado por uma barreira de pedras que poderiam ser utilizadas para tal.¹⁰¹

Apesar disso, não podemos dizer que a Coroa Ibérica estava descuidada. Estando unidas as duas Coroas, e tendo em vista a rebelião dos neerlandeses calvinistas na Europa, e seu desdobramento no espaço ultramarino, o afluxo de espanhóis para o Brasil aumentou devido, sobretudo, a necessidade de defender a terra contra o inimigo estrangeiro. Este fator forçou o envio de contingentes militares várias vezes e muitos desses combatentes acabaram estabelecendo-se na colônia brasileira.¹⁰²

Em carta de 17 de março de 1607, do vice-rei de Portugal, Bipo D. Pedro de Castilho, ao governador do Brasil, Diogo Botelho, diante do risco iminente de uma invasão batava no Brasil, percebe-se o pânico dos ibéricos que de fato sabiam do mal estado de proteção da colônia, e para que a partir daí se pusesse em ordem o que não estivesse.

Por avisos que ha de pessoas de credito, se entendeo que nos Estados reveis se apprestavão com toda a pressa, trinta e seis navios com intento de virem á barra desta ciade a impedir a saída das naos da India, e de passarem depois a essas partes acometer essa cidade da Bahia e a capitania de Pernambuco, entendo que acharão estas praças sem ordem de guerra e mal fortificadas, e faltas de munições e bombardeios, e fiandosse em algumas intelligencias que dizem tem nellas com naturaes ou outras pessoas que ali residem. [...] E posto que pelo que já vos tenho escrito e avisado por outras vias, tenho por certo que tereis as fortalezas desse Estado e a fortificação dessa cidade tão em ordem que, quando eles as intentassem, achassem tal resistência, que desistissem da empresa; e que nisto tereis procedido conforme a vossa

¹⁰⁰ SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 2000, p. 02.

¹⁰¹ Ibidem, p. 02.

¹⁰² FERNANDES, Dirce Larimier. *A Inquisição na América durante a União Ibérica (1580-1640)*. São Paulo: Arké, 2004, p. 107. O afluxo de militares e imigrantes para o Brasil nesse período podem ser também relacionados aos livros "História da Província de Santa Cruz" (1578), de Pero de Magalhães Gandavo, e "Tratado descritivo do Brasil em 1587", de Gabriel Soares de Sousa, uma vez que esses foram publicados para propagandear as riquezas da terra com o objetivo de, respectivamente, atrair imigrantes e buscar recursos para pesquisar minas. Cf. WELFFORT, op. cit., p. 30.

obrigação e no bom modo com que em todas as ocasiões que se offereçerão, me servistes sempre.¹⁰³

O rei católico também estava constantemente reclamando e exigindo mais esforços para a defesa do território colonial. Filipe III (II de Portugal), em carta datada de 2 de novembro de 1607, diz está ciente da necessidade de fortificar as cidades de Salvador e do Recife por elas duas serem praças muito importantes do Brasil e ordena que isto seja feito, nem que pra isso essas duas capitanias se imponham sobre as outras. Ficando esta imposição até terminarem as obras, sem necessidade de outro Regimento para tal.¹⁰⁴

Em 1602 o rei já havia ordenado ao governador geral do Brasil, Diogo Botelho, que as imposições dos vinhos recolhidos na capitania de Pernambuco fossem destinadas para esse propósito.¹⁰⁵ E em outra carta régia também ao governador Diogo Botelho, datada de 28 de fevereiro de 1606, ordena que se cuidasse da fortificação da Bahia e de Pernambuco através de impostos pagos pelos moradores e para que estes não fossem utilizados para outras obras públicas senão estas.

Considerando eu o que convem a meu serviço, bem e quietação de meus vassallos e defençam desse Estado das incursões dos corsarios que continuamente o inquietão estarem fortificadas as praças dessa cidade do Salvador e o porto do Arrecife, na capitania de Pernambuco, por serem as principais delle [...] E para a despesa destas hobras, ei por bem que se continue a imposição dos vinhos que os moradores dessa capitania da Bahia e de Pernambuco poserem voluntariamente sobre si para outras hobras publicas.¹⁰⁶

Com relação à carta datada de 2 de novembro de 1607, ele ainda atribui aos oficiais da Câmara a responsabilidade pela arrecadação e distribuição correta do dinheiro a ser empregado na fortificação das referidas praças.¹⁰⁷ Fica evidenciado aí que de qualquer forma os custos da fortificação local caíam sobre a colônia, sendo neste caso que a fortificação de Pernambuco ainda dependia de recursos vindos das outras capitanias, no entanto, caberia a Pernambuco socorrer as capitanias adjacentes, especialmente Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte), mas até mesmo o Maranhão. Inclusive, em 1621 a câmara de Olinda, em Pernambuco, foi convocada pelo governador-geral para assumir as despesas com a defesa da

¹⁰³ B. A., Cód. 51-IX-29, fl. 24/24v apud ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A Escrita no Brasil Colônia: Um guia para a leitura de documentos manuscritos*. Recife: FJN, Ed. Massangana, 1994. p. 178-181.

¹⁰⁴ AHU, Caixa1, doc. 26, 2/11/1607.

¹⁰⁵ AHU, Caixa1, doc. 21, 18/04/1602.

¹⁰⁶ B. A., Cód. 51-IX-29, fl. 21/21v apud ACIOLI. *A Escrita no Brasil Colônia*, op. cit, p. 174-177.

¹⁰⁷ AHU, Caixa1, doc. 26, 2/11/1607.

capitania do Maranhão, ao que ela reagiu contra, justificando-se.¹⁰⁸ De todo modo, percebe-se aí a relação dessas capitanias.

A propósito, a conquista das capitanias adjacentes fora realizada por forças majoritariamente luso- pernambucanas. Quer seja a conquista da Paraíba em 1585, do Rio Grande (do Norte) em 1598, e do Maranhão em 1615.¹⁰⁹

Guilherme Medeiros afirma que "o período que vai de 1570 até 1585 é marcado pelas incursões ao sul de Itamaracá, até o rio Paraíba, que partem de Pernambuco, com o objetivo de permitir o assentamento de colonos portugueses, com as plantações da cana-de-açúcar e a construção de engenhos".¹¹⁰

É curioso que, o cronista Gabriel Soares de Sousa em seu "Tratado Descritivo do Brasil em 1587", demonstra a necessidade de fortificar o rio Paraíba, para evitar o roubo do pau-brasil pelos franceses, e possibilitar a construção de engenhos nessa região, o que além do desenvolvimento da capitania de Itamaracá iria permitir e garantir a Pernambuco e sua produção canavieira uma maior proteção ao ataque dos índios Potiguares, a Paraíba seria assim uma espécie de "estado-tampão" para Pernambuco.¹¹¹

Soares de Sousa afirma,

E porque entravam em cada ano neste rio [o Paraíba] naus francesas a carregar o pau-da-tinta, com que abatia o que ia para o reino das mais capitanias por conta dos portugueses; e porque o gentio Pitiguar andava muito levantado contra os moradores da Capitania de Itamaracá e Pernambuco, com o favor dos franceses, com os quais fizeram nestas capitanias grandes danos, queimando engenhos e outras muitas fazendas, em que mataram muitos homens brancos e escravos, assentou Sua Majestade de o mandar povoar e fortificar...(...) Este rio da Paraíba é muito necessário fortificar-se, a uma por tirar esta ladroeira dos franceses dele, a outra por se povoar, pois é a terra capaz para isso, onde se podem fazer muitos engenhos de açúcar. E povoado este rio, como convém, ficam seguros os engenhos da capitania de Itamaracá e alguns da de Pernambuco, que não lavram com temor dos Pitiguares, e outros se tornarão a reformar, que eles queimavam e destruíram.¹¹²

¹⁰⁸ Cf. CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. "Para aumento da conquista e bom governo dos moradores": a Câmara de São Luís e a política da monarquia pluricontinental no Maranhão. In. FRAGOSO; SAMPAIO, op. cit., p. 39.

¹⁰⁹ Embora Pernambuco tenha tido que arcar com parte do ônus na conquista e defesa da Paraíba, Rio Grande e Maranhão, isso favoreceu a conexão entre essas capitanias. Inclusive, conforme nos informa Regina Gonçalves, "os donos do poder nas Capitanias do Norte, especialmente nas Capitanias reais da Paraíba e do Rio Grande, que foram conquistadas mais tarde, eram egressos da mesma elite senhorial que já dominava as Capitanias de donatários - Pernambuco e Itamaracá - desde meados do século XVI". Cf. GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Paraíba, 1585-1630*. Bauru, SP: Edusc, 2007, p. 221.

¹¹⁰ MEDEIROS, op. cit., p. 103.

¹¹¹ SOUSA, op. cit., p. 16.

¹¹² Ibidem, p. 14-16.

A criação da capitania da Paraíba se daria com o desmembramento de parte da capitania de Itamaracá, uma vez que "embora as terras de Itamaracá se estendessem oficialmente [do canal de Santa Cruz, ao sul] até a baía da Traição [ao norte], a sua exploração nunca foi efetuada pelos donatários". Conforme relatos dos contemporâneos, "na primeira metade da década de 80 do século XVI, em decorrência da guerra dos Potiguara, a capitania estava praticamente abandonada".¹¹³

De acordo com Regina Gonçalves, entre os motivos que levaram o rei D. Sebastião a ordenar a conquista da parte norte da capitania de Itamaracá, indo do rio Paraíba até a baía da Traição, teria sido o rebelião potiguar, iniciado na década de 1560, e principalmente, o temor de que os franceses se instalassem e se fortificassem na várzea do rio Paraíba. Além disso, havia o interesse dos colonos em apresar os índios, bem como as diversas vantagens que a Coroa teria com a conquista e povoamento dessas terras, entre as quais, a exploração do pau-brasil e a introdução da lavoura canavieira, tal como ocorria em Pernambuco.¹¹⁴

É importante destacar ainda que, conforme nos afirma Regina Gonçalves,

A história da conquista do Paraíba relaciona-se diretamente com a das Capitanias de Pernambuco e de Itamaracá, mais especificamente com a necessidade de garantir a segurança necessária para o desenvolvimento da colonização daquelas áreas. Para tanto, fazia-se necessário estender a linha da fronteira com os índios não-aldeados, no caso os Potiguara, que habitavam o território que se estendiam do rio Paraíba até o Jaguaribe, já no Ceará, para o local mais distante possível das fazendas, currais e povoações já estabelecidas.¹¹⁵

De modo similar, temos a capitania do Rio Grande (do Norte), que até fins do século XVI estava completamente abandonada pelos ibéricos, sendo povoado pelos índios potiguares, que como dito se estendiam do rio Paraíba até o rio Jaguaribe, no Ceará; o Rio Grande era também frequentado por franceses para contrabando do pau-brasil. Revertida a condição da capitania de capitania donatarial para capitania real durante o reinado de Filipe II (I de Portugal), "o Rio Grande do Norte continuou inteiramente abandonado, até que muito

¹¹³ GONÇALVES, Regina Célia. Guerra e açúcar: a formação da elite política na Capitania da Paraíba (séculos XVI e XVII). In: OLIVEIRA, Carla Mary da Silva; MEDEIROS, Ricardo Pinto de (org.). *Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2007, p. 26

¹¹⁴ Ibidem, p. 26.

¹¹⁵ Ibidem, p. 23.

mais tarde, a expulsão dos franceses - para segurança da Paraíba e do domínio português ao norte - veio tornar urgente e inadiável a sua ocupação".¹¹⁶

Segundo Augusto Tavares de Lira,

Julgada imprescindível, a conquista realizou-se no governo de D. Francisco de Sousa, que, iniciado em 1591, se prolongou por mais de dez anos. Reiteradas eram as ordens da metrópole para que a empresa fosse, com a maior brevidade, levada a cabo, sendo as últimas as constantes das cartas régias de 9 de novembro de 1596 e 15 de março de 1597. Receberam-nas o governador-geral e os capitães-mores de Pernambuco e da Paraíba, Manuel Mascarenhas Homem e Feliciano Coelho, tendo o primeiro recomendações especiais para gastar o que fosse necessário da fazenda real e dar provisões a Mascarenhas para fazer outro tanto em Pernambuco.¹¹⁷

A conquista do Rio Grande (do Norte) foi um item valoroso para a estratégia filipina para o norte do Brasil. Pois além de permitir a consolidação da conquista da Paraíba e da própria capitania do Rio Grande, ela também representa um duro golpe contra os franceses que já haviam sido expulsos do Rio de Janeiro (1570), no sul, e que tinham no Rio Grande do Norte seu ponto preferencial, seja pela proximidade com os portos paraibanos, seja pelas relações com os potiguares.¹¹⁸

Expulsos os franceses do Rio Grande, eles tentarão ocupar o Maranhão. Sendo também de lá expulsos. A expulsão dos franceses do Maranhão em 1615, por sua vez, irá permitir a incorporação do Maranhão na monarquia ibérica, e vai significar não só derrocada dos franceses, mas também contribui para amenizar algumas ameaças ao império luso-espanhol, especialmente aquela representada pelos holandeses.¹¹⁹

De acordo com Alírio Cardoso,

O medo de uma invasão neerlandesa ao Maranhão não era diferente das preocupações gerais sobre a presença batava no resto dos territórios ultramarinos. Entretanto, a diferença de outras partes, o extremo Norte da America Portuguesa era uma região quase completamente desconhecida, o que aumentava exponencialmente o perigo.¹²⁰

¹¹⁶ LIRA, Augusto Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012, p. 25.

¹¹⁷ Ibidem, p. 26.

¹¹⁸ Ibidem, p. 25-26.

¹¹⁹ CARDOSO, Alírio. *Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Salamanca: [TESE]. 2012, p. 141.

¹²⁰ Ibidem, p. 141.

Baseado nesse pensamento de temor verifica-se que a conquista do Maranhão era importante para a manutenção tanto do Brasil quanto do Peru e, portanto, para a integridade do império luso-espanhol. É imperativo não esquecer que, a conquista e ocupação do extremo norte da América Portuguesa, ou seja, do Maranhão, "fazia parte de uma logística de defesa do litoral norte do Estado do Brasil, iniciado nas últimas décadas do século XVI",¹²¹ o que envolve as conquistas da Paraíba e do Rio Grande do (Norte). Nesse sentido, "a conquista do Maranhão fazia parte de um amplo projeto defensivo contra os inimigos de Castela".¹²²

Inclusive, a conquista do nordeste e norte do Brasil se inseria nas disputas políticas entre os Habsburgo da Espanha e da Áustria e os Bourbon da França; para a Espanha a vitória sobre a França na conquista do norte-nordeste brasileiro fazia parte de uma estratégia global na Europa.¹²³

Acerca disso, Reis Filho relaciona a uma política deliberada do período filipino (1580-1640) a fundação de novas vilas e cidades no norte e nordeste brasileiro, e mesmo no centro-sul do Brasil, inaugurando o que ele chama de "segundo período de urbanização" no Brasil.¹²⁴ Ele afirma,

Essa etapa, que se inicia com a instalação de Filipeia em 1585, tem dois pontos de maior intensidade: os anos entre 1610 e 1620, com a fundação de uma vila e três cidades, e os anos entre 1630 e 1640, com a fundação de nove vilas. O exame da distribuição espacial dos produtos dessa segunda etapa de urbanização nos leva a perceber a existência de um lento e regular crescimento das áreas já urbanizadas anteriormente e a existência de uma urbanização sistemática na costa norte, em direção à Amazônia.¹²⁵

E continua,

De fato, ocorreu durante o governo dos Felipes (sic) a ocupação e povoamento da costa norte, consolidando a vitória sobre os rivais franceses, num plano no qual pode ser incluída ainda a fundação de Cabo Frio, na costa leste. Sobre esse avanço para o Norte diz-se que seria mais deliberadamente

¹²¹ CARDOSO, op. cit., p. 141.

¹²² Ibidem, p. 151.

¹²³ KEATING, Vallandro; MARANHÃO, Ricardo. *Caminhos da conquista: a formação do espaço brasileiro*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2008, p. 105-106.

¹²⁴ REIS FILHO, op. cit., p. 78-79. De acordo com o autor, o primeiro período de urbanização teria iniciado em 1532 com o estabelecimento do regime das capitanias e a fundação de São Vicente.

¹²⁵ Ibidem, p. 79. Essas três cidades fundadas entre 1610 e 1620 correspondem a São Luís do Maranhão, em 1610, Cabo Frio, em 1615, e Belém, em 1616. Mas antes já tinham sido fundadas Filipeia (Paraíba), em 1585 e Natal (Rio Grande), em 1599.

uma política do período dos Felipes (sic), traçada e executada em obediência a planos concretos.¹²⁶

Dentre as estratégias filipinas para o norte brasileiro podemos destacar ainda a própria divisão administrativa em dois estados, adotada em 1621. Sendo que, de acordo com Pérez, na compreensão das autoridades acerca do território da América portuguesa, ao que parece, estava claro que o Estado do Brasil e do Grão Pará e Maranhão "eram regiões totalmente separadas e independentes, e deviam ser consideradas assim para uma melhor organização territorial, antes mesmo da divisão".¹²⁷

No mesmo sentido, Cardoso afirma que "com relação ao 'Estado do Grão-Pará e Maranhão', autônomo em relação ao Estado do Brasil, sabemos que desde 1613 já existe uma disposição favorável à criação daquela nova unidade política. No ano de 1614, a criação de um novo Estado era uma solução plenamente aceita".¹²⁸ Inclusive durante o processo de conquista do Maranhão, o governador do Estado do Brasil, D. Gaspar de Sousa (1612-1617), em 1612, ganhou autorização real para mudar temporariamente a capital do Brasil para Pernambuco, a fim de coordenar melhor coordenar as ações de conquistas a partir de um centro mais próximo ao Maranhão.¹²⁹

2.4 Aspectos socioeconômicos das Capitanias do Norte do Brasil

No ano de 1612 fora preparado um livro, cuja autoria é atribuída ao sargento-mor, Diogo de Campos Moreno, sob ordem régia de Filipe III de Espanha (II de Portugal) passada ao governador-geral Gaspar de Sousa através de seu regimento a 31 de agosto de 1612, quando este fora nomeado. É importante salientar que, "a Razão do Estado do Brasil fora, porém, redigida, quando se encontravam separadas do governo de D. Diogo de Menezes as três capitanias do Sul, as do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente". Isso porque, de 1608 até 1612, o Estado do Brasil estava dividido em dois blocos. O bloco norte até a altura da divisa de Porto Seguro e Espírito Santo ficou sob-responsabilidade de D. Diogo de

¹²⁶ REIS FILHO, op. cit., p. 79.

¹²⁷ PÉREZ. A estratégia dos Habsburgo para a América portuguesa. In: ALMEIDA; SILVA; SILVA; SOUZA, op. cit., p. 249.

¹²⁸ CARDOSO, op. cit., p. 152.

¹²⁹ Ibidem, p. 143.

Menezes, enquanto o bloco sul das três capitanias acima citadas ficou sob-responsabilidade de D. Francisco de Sousa e posteriormente de D. Luis de Sousa.¹³⁰

Esse livro trata não só da descrição física das capitanias do norte, e seu potencial econômico, como também relata a capacidade militar das capitanias, listando as fortificações existentes em cada uma delas, bem como as condições materiais dessas construções, e o quantitativo de equipamentos bélicos.

Como é sabido, a principal atividade econômica desenvolvida pelas capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande (do Norte) era o cultivo da cana de açúcar. Mas também eram desenvolvidas outras atividades como a extração do pau-brasil e a criação de gado, além de atividades agrícolas menores para subsistência, por exemplo, cultivo de mandioca.¹³¹

Sobre a Paraíba, Diogo de Campos Moreno, em seu "Livro que dá razão do Estado do Brasil - 1612", afirma que "toda essa terra [da capitania da Paraíba] é abundante de todas as cousas que cria o Brasil; [sendo] uma das melhores do Estado para povoação e fazendas; não está povoada, porque dista desta terra a dezoito léguas, com algum gentio que, ainda que de paz, vive desviado da nossa conversação e doutrina".¹³² Ele se refere aos potiguares.

Quanto a capitania de Itamaracá, Moreno afirma que "o seu pedaço de terra [é] o melhor de toda costa e mais fértil para tudo", destacando-se as várzeas de Goiana e de Araripe. Por sua vez, quanto ao Rio Grande (do Norte), ele afirma ser uma terra fraca, "mais para gados e criações que para canaviais e roças; e as vezes falta nelas chuvas, mas tem muitas partes que se podem fazer fazendas". Pernambuco, por outro lado, é destacado além da importância econômica, sua força demográfica e o seu "famoso" porto.¹³³

Baseado nas informações apresentadas por Diogo de Campos Moreno no "Livro que dá razão do Estado do Brasil - 1612" é possível dimensionar a força econômica e a importância de cada uma das capitanias do norte do Brasil para a Coroa, observando-se o quantitativo de engenhos, as despesas da capitania e seu rendimento para a Coroa.

Observe a seguinte tabela:

¹³⁰ MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Edição crítica com introdução e notas de Hélio Vianna. Recife, Arquivo Público Estadual, 1955, pp. 7-9. Ver também: PUNTONI. A provedoria-mor: fiscalidade e poder no Brasil colonial. In: MEGIANI; PÉREZ; SILVA, op. cit., p. 73.

¹³¹ Ver ABREU, João Capistrano de. Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. 5ª ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1963.

¹³² MORENO, op. cit., p. 199.

¹³³ Ibidem, p. 194-208.

Tabela 1 - Orçamento das Capitanias do Norte

Orçamento das Capitanias do Norte				
Capitania	Quantidade de Engenhos	Rendimento à Coroa (dízimos)	Rendimento à Coroa (direitos das alfândegas e pau-brasil)	Despesas
Pernambuco	99	17:360\$000	400\$000	10:311\$500
Itamaracá	10	2:400\$000	-	572\$840
Paraíba	12	4:000\$000		1:841\$760
Rio Grande (do Norte)	1	-	-	3:561\$960
Total	122	23:760\$000	400\$000	16:288\$060

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Edição crítica com introdução e notas de Hélio Vianna. Recife, Arquivo Público Estadual, 1955.

Percebe-se que embora a capitania de Pernambuco seja a que apresenta a maior despesa, é também a que apresenta o maior rendimento para a Coroa em valores absolutos. As capitanias de Itamaracá e da Paraíba por seu turno apresentam um rendimento maior proporcionalmente a sua despesa. Já a capitania do Rio Grande (do Norte) não apresenta nenhum rendimento, tendo apenas um engenho; apesar disso apresenta despesa maior até mesmo que a capitania da Paraíba.

Ainda de acordo com a tabela acima, em 1612, Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte contavam com 122 engenhos moendo. Onze anos depois, em 1623, de acordo com a "Lista do que o Brasil pode produzir anualmente (1623)", entre o Rio São Francisco (limite sul de Pernambuco) e o Rio Grande havia 137 engenhos moentes, que produziram em torno de 700.000 arrobas de açúcar, sendo uma caixa de açúcar equivalente a 20 arrobas, totalizando, portanto, 3.500 caixas de açúcar anuais.¹³⁴

Já de acordo com as "Memórias" do brabantino, Adriaen Verdonck, escrita em maio de 1630 e oferecida ao Conselho neerlandês em Pernambuco, o território compreendido entre

¹³⁴ Lista do que o Brasil pode produzir anualmente (1623). In. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004, p. 19.

o Rio São Francisco e o Rio Grande, apresenta essa seguinte quantidade de engenhos e habitantes.¹³⁵

Tabela 2 - Capitânicas do Norte: localidades, engenhos e habitantes

Capitânicas do Norte: localidades, engenhos e habitantes		
Localidades	Engenhos	Habitantes
Rio São Francisco	-	
Alagoas	5 ou 6	500 ou 600 homens
Porto Calvo	7 ou 8	
Una	4 ou 5	
Serinhaém	12 ou 13	500 hab.
Ipojuca	13 ou 14	600 hab.
Santo Antônio do Cabo	+20	-
(Cabo de Santo Agostinho)		
Curcuranas (Nossa Senhora da Candelária)	-	60 ou 70 homens
Guararapes - Jaboatão -	24 ou 26	800 homens
Muribara - Camassim -		
Várzea do Capibaribe		
Mata do Brasil	-	150 a 200
São Lourenço	7 ou 8	250 a 300
Aldeias de brasilienses	-	"200 flecheiros"
Pernambuco (Vila de Olinda)	-	800 homens e 4.000 mouros (sic)
Recife	-	-
Ilha de Itamaracá- Goiana	20	+300
- Araripe		
Igarassu	5 ou 6	-
Paraíba ou Cidade Filipeia	18 ou 19	-
Baia da Traição -	1	40 homens

¹³⁵ Memória oferecida ao Senhor Presidente e mais Senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco, sobre a situação, lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adriaen Verdonck, posso me recordar. Escrita em 20 de maio de 1630. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004, p. 33-46.

Camaratuba - Aldeias de brasilienses		
Cunhaú	1	60 ou 70 homens
Cidade do Rio Grande (Natal) - Aldeias de brasilienses	2	750 a 800 flecheiros
Total	139 a 149	4060 a 4280 homens 4000 mouros 950 a 1000 flecheiros

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Memória oferecida ao Senhor Presidente e mais Senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco, sobre a situação, lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adriaen Verdonck, posso me recordar. Escrita em 20 de maio de 1630. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004.

Assim, vemos em 1630 a quantidade de engenhos pode ter oscilado positivamente de 137 para 139 engenhos, ou mesmo dado um pequeno salto de 137 para 149 engenhos. Acerca do quantitativo populacional, o número de habitantes do sexo masculino de etnia branca pode variar entre 4060 a 4280 indivíduos, enquanto que os habitantes do sexo masculino de etnia preta alcançavam à época em torno de 4000 indivíduos, e por sua vez, o quantitativo de flecheiros, índios aldeados, era aproximadamente 1000.

Confirmando os dados apresentados por Adriaen Verdonck em maio de 1630, no que se refere a quantidade aproximada de engenhos, o "Breve Discurso", datado de fevereiro de 1638, com dados de 1637 sobre o estado das quatro Capitanias (Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande), que haviam sido conquistadas pelos holandeses, contabiliza 150 engenhos nas quatro capitanias. Portanto, apenas um a mais do que nos havia dito Adriaen Verdonck; alguns engenhos, no entanto, estavam em fogo morto.¹³⁶

Observe a Tabela 3 a seguir com a síntese de alguns dados trazidos pelo "Breve Discurso", entre os quais as jurisdições das quatro capitanias que viriam a serem conquistadas pelos holandeses, suas cidades, vilas e povoações, além da quantidade de engenhos por jurisdição da respectiva capitania.

¹³⁶ Breve Discurso sobre o estado das quatro Capitanias conquistadas no Brasil, pelos holandeses, 14 de janeiro de 1638. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004, p. 73-95.

Tabela 3 - Capitânicas do Norte: jurisdições, povoações e engenhos

Capitanias do Norte: jurisdições, povoações e engenhos			
Capitania	Jurisdições	Cidade/Vila/Povoação	Engenhos
Pernambuco	Olinda	Vila de Marim de Olinda	
		Muribeca	
		São Lourenço	67
		Santo Amaro do Jaboatão	
		Santo Antônio do Cabo	
		Vila Bela de Pojuca	
	Igarassu	Vila Antiga de Igarassu	8
	Sirinhaém	Vila Formosa de Sirinhaém	18
		São Gonçalo de Una	
	São Francisco*	Porto Calvo	
		Alagoa do Norte	15
		Alagoa do Sul	
Penedo			
Itamaracá	Itamaracá	Itamaracá	
		Araripe	
		Goiana	20
		Abiaí e Taquara	
		Tejucupapo	
Paraíba	Filipeia	Filipeia	20
Rio Grande		Natal	
		Potigi	2
		Cunhaú	
		Guajana	
Total			150

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Breve Discurso sobre o estado das quatro Capitânicas conquistadas no Brasil, pelos holandeses, 14 de janeiro de 1638. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004. (*A localidade de São Francisco compreendida entre a jurisdição de Sirinhaém e o rio São Francisco, nunca teve câmara municipal, sendo dirigida *pro libitu*, ou seja, arbitrariamente do lugar mais poderoso da jurisdição).

Apesar da notável evolução da quantidade de engenhos entre os anos de 1620 e 1630, de acordo com Gonsalves de Mello, "o ano de 1623 já revela os efeitos da crise de 1619-22 (...) e que se reflete na queda montante do contrato do dízimo do açúcar da safra 1623-

1624".¹³⁷ Ana Hutz também destaca a ocorrência de crise do açúcar durante o reinado de Filipe III, de acordo com ela, a crise do açúcar seria provocada "não por um problema relacionado à questão da oferta, como normalmente se afirma, mas devido a uma desvalorização de preços que encarecia o preço dos produtos essenciais e contraía a demanda dos gêneros supérfluos, tais como o açúcar".¹³⁸

Pérez por sua vez, afirma que "no início do século XVII, o Estado do Brasil era rentável e gerava superávits no orçamento graças à arrecadação do dízimo, com a indústria açucareira em crescimento, e graças ao contrato do pau-brasil, o mais importante dos contratos da coroa na região nessa época". Contudo, ele aponta que "as autoridades imperiais hispânicas, no início do reinado de Filipe III demonstram uma preocupação com a arrecadação na América portuguesa, que achavam que poderia ser maior".¹³⁹ O próprio Filipe III se mostra insatisfeito com o arrendamento do pau-brasil e com as quantidades de dízimos arrecadados, sua inquietude demonstrava a suspeita de possíveis desvios por parte até mesmo dos governadores.¹⁴⁰

Sobre o processo de arrecadação dos dízimos nas Capitanias do Norte até o período de dominação neerlandesa, para Regina Gonçalves ele se constituía como mais uma evidência das profundas vinculações entre essas capitanias, em especial de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, as três mais produtivas. Isso porque, de acordo com a autora,

[...] até então, a Fazenda das três capitanias (duas de donatários e uma real) parecia funcionar em conjunto. Certamente, em primeiro lugar pelo fato de que foi costume, entre os Governadores-gerais nomeados para o Estado do Brasil, instalarem-se, bem como todo o aparato burocrático, em Pernambuco, em vez de seguir para Salvador, que era a capital. Mas, além disso, [...] as três capitanias, na verdade, constituíam uma continuidade, um único espaço de exploração, de extração do proveito, apesar de serem autônomas umas em relação às outras. Do ponto de vista do próprio império e do melhor funcionamento da sua estrutura burocrático-administrativa, era melhor tratar as três capitanias como uma só.¹⁴¹

¹³⁷ Uma relação dos engenhos de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba em 1623. In: MELLO, José Antônio Gonçalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004, p. 24.

¹³⁸ HUTZ, Ana. Redes comerciais cristãs novas no Brasil durante o reinado de Filipe III. In: MEGIANI; PÉREZ; SILVA, op. cit., p. 47.

¹³⁹ PÉREZ, José Manuel Santos. Visita, residência, venalidade: as "práticas castelhanas" no Brasil de Filipe III. In: MEGIANI; PÉREZ; SILVA, op. cit., p. 32.

¹⁴⁰ PÉREZ. A estratégia dos Habsburgo para a América portuguesa. In: ALMEIDA; SILVA; SILVA; SOUZA, op. cit., p. 251.

¹⁴¹ GONÇALVES. *Guerras e açúcares*, op. cit., p. 212.

Poderíamos incluir aí também a capitania do Rio Grande, pois ao que parece os pagamentos referentes a capitania do Rio Grande também eram realizados em Pernambuco. Inclusive, ainda de acordo com Gonçalves, Francisco Marinho de Sá, ex-governador da capitania da Paraíba, em carta enviada ao rei em 1618, expõe ao monarca que seria conveniente a fazenda da Sua Majestade arrendar-se a capitania da Paraíba com o Rio Grande. Ambas eram afinal, capitanias reais. A razão pela qual Francisco Marinho de Sá propõe ao rei que se arrendasse a capitania da Paraíba ao Rio Grande era para forçar os contratadores a fazerem os pagamentos da folha na Paraíba e não em Pernambuco. Para ele, a realização de pagamentos em folha em Pernambuco colocava em risco a Fazenda da Sua Majestade. E ele continua afirmando que,

[...] não parecendo sobretudo ser conveniente que as capitanias da Vossa Magestade fossem dependentes da de senhorio e que por respeito desta cujos acuqueres são muito milhores suba a massa do comtrato [...] em prol das capitanias de donatários e damno da fazenda de Vossa Magestade.¹⁴²

No ano anterior, portanto, em 1617, o Provedor da Fazenda da Paraíba, Antonio Lopes Doliveira comenta sobre os riscos do pagamento dos dízimos em Pernambuco, não só devido a supostos desvios, mas também devido ao tempo e a outros inconvenientes. Ele destaca, no entanto, que o primeiro arrendamento que a capitania real da Paraíba fez separada das outras de donatário circunvizinhas [Pernambuco e Itamaracá] foi em 1615. O que contraria o que afirma Evaldo Cabral de Melo, que essa separação teria se dado em 1628 e que explicaria um aumento da arrecadação nesse ano.¹⁴³ O possível aumento da arrecadação, não alterou, no entanto, o estado do sistema de defesa, que continuava defasado.

¹⁴² Apud GONÇALVES. *Guerras e açúcares*, op. cit., p. 215.

¹⁴³ Ibidem, p. 212-213.

3 A ORGANIZAÇÃO DA DEFESA

Nesta seção será abordado o processo de implantação do sistema de defesa em Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte, bem como a composição desse sistema de defesa e a responsabilidade pela sua implantação.

3.1 Feitorias e redutos

De litoral extenso, sendo 7.407 quilômetros às margens do Atlântico, e cuja costa "repleta de portos seguros, protegidos por elementos da natureza como promontórios, bancos de areia ou recifes", além das bacias hidrográficas de navegabilidade variável¹⁴⁴, o Brasil ao mesmo tempo em que favorecia a colonização por Portugal, tornava-se muito vulnerável a ataques externos.

No entanto, tendo chegado a costa litorânea do que hoje é o Brasil em 1500, nas três décadas seguintes a ação empreendida por Portugal para tomar posse da terra se resumiu basicamente à expedições que resultaram na edificação de várias feitorias ao longo da costa do Brasil, como é o caso da expedição comandada por Gaspar de Lemos em 1501, e da expedição comandada por Cristovão Jaques em 1516. Nesta última, por determinação real, foi erguida na área conhecida como "Porto de Pernambuco" a primeira feitoria régia do Brasil, destinada ao trato do pau-brasil.¹⁴⁵

De acordo com Marcos Albuquerque, Veleda Lucena e Doris Walmsley,

As feitorias consistiam, geralmente, em uma casa forte defendida por uma caçara ou paliçada, onde se abrigava um destacamento de soldados, colonos e degredados às ordens de um capitão de vigia. Ali eram estocados os produtos da terra, comercializados com os nativos, no aguardo da próxima embarcação que os levaria a Lisboa.

O efetivo que, naqueles tempos, permanecia na feitoria régia, poucas vezes excedia a uma dezena de homens.¹⁴⁶

¹⁴⁴ RUSSELL-WOOD, op. cit., p. 125.

¹⁴⁵ Essa feitoria estava localizada às margens do Canal de Santa Cruz próximo à ilha de Itamaracá, e segundo Albuquerque, Lucena e Walmsley ela teria servido de referencial para delimitar as Capitanias de Pernambuco e Itamaracá. Cf. ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Veleda; WALMSLEY, Doris. *Fortes de Pernambuco: imagens do presente e do passado*. Recife: Graftorre, 1999, p.18-19.

¹⁴⁶ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 18.

Dessa forma, apesar de que as feitorias tinham como função básica e original o armazenamento e proteção de mercadorias nas colônias enquanto aguardavam o embarque para a metrópole, tendo, portanto, a priori fins econômicos e importância logística e não para a defesa e/ou proteção do território, como já fora mencionado no capítulo anterior. Ocorre que, na ausência de outras estruturas que pudessem fazer frente às ameaças externas e também dos habitantes naturais da terra nessa fase incipiente de colonização, são as feitorias que irão desempenhar essa funcionalidade embora que de forma precária.

Sendo assim, ao mesmo tempo em que eram entrepostos comerciais para o trato do pau-brasil, sendo basicamente esse o único tipo de comércio e exploração sobre a América portuguesa durante quase a metade do século XVI, as feitorias funcionavam também como acampamentos militares onde soldados, colonos e degredados se abrigavam, protegendo as mercadorias e marcando a posse da terra.

A existência dessas estruturas comerciais adaptadas precariamente para funções de defesa, no entanto, não irão afastar as ameaças externas. Por essa época, o trato de pau-brasil na costa brasileira era bastante lucrativo para Portugal, embora fosse menos interessante que o trato da Índia, e por isso mesmo despertou o interesse de outras nações europeias, em especial franceses que se recusavam a aceitar a legalidade do Tratado de Tordesilhas firmado em 1494 entre as coroas ibéricas sob intermédio do papa Alexandre VI.

Capistrano de Abreu afirma inclusive que “a chegada dos portugueses coincidiu quase, a dos franceses, que começaram logo o mesmo comércio de resgate [de pau-brasil]”.¹⁴⁷ De modo que, temos que durante o século XVI, e mesmo até o primeiro quartel do século XVII, os franceses concorriam com os portugueses na colonização da América lusa.¹⁴⁸

Ocorre que não eram apenas os franceses que ameaçavam o domínio lusitano na América. De acordo com Sérgio Buarque de Hollanda, essa expedição comandada por Cristóvão Jaques, entre 1516 e 1519, que resultou entre outras coisas na edificação da primeira feitoria régia do Brasil entre o litoral de Pernambuco e Itamaracá, teve como objetivo principal "observar e estorvar, se necessário, os castelhanos, em suas explorações nesta parte do continente".¹⁴⁹ Ainda assim, eram os franceses, nesse período, os maiores desafidores da colonização portuguesa.

¹⁴⁷ ABREU, op. cit., p. 58.

¹⁴⁸ A presença francesa no Brasil não pode ser desprezada, foram várias as vezes que os franceses tentaram se estabelecer na América portuguesa e isso perdura até pelo menos o início do século XVII, quando foi efetivada a conquista do norte e nordeste do Brasil. Inclusive, como nos afirma Reis Filho "a conquista do Nordeste e Norte foi uma conquista feita aos franceses". Cf. REIS FILHO, op. cit., p. 79-80.

¹⁴⁹ HOLLANDA, Sérgio Buarque de. As primeiras expedições. In: AB'SABER; [et. al.], op. cit., p. 91.

No entanto, para tentar solucionar esse problema de ataque ao domínio portuguesa no Brasil, Portugal optou pela via diplomática¹⁵⁰, o que já configura uma postura defensiva por parte de Portugal. Moreira e Loureiro, por sua vez, afirmam que essa postura mais defensiva do que ofensiva de Portugal se dava pelo fato de suas forças bélicas serem diminutas, bem como pelo caráter periférico do reino frente aos demais Estados europeus e, assim, "em vez de atuar nos campos bélicos, optou-se pela via diplomática".¹⁵¹

Contudo, "reconhecida a inutilidade de embaixadas à corte de França, e de promessas compradas a peso de ouro e jamais cumpridas, o rei de Portugal resolveu desforçar-se. Uma armada de guarda-costa veio em 1527 ao Brasil comandada por Cristóvão Jaques"¹⁵², o mesmo que havia estado na terra a cerca de dez anos antes e tinha deixado uma feitoria junto a Itamaracá. Seu objetivo dessa vez era "guardar o litoral brasileiro que estava, segundo Pereira da Costa, infestado 'por navios franceses empregados no tráfico clandestino de pau-brasil e outros gêneros do país'".¹⁵³

De acordo com Hollanda,

[...] se a primeira viagem de Cristóvão Jaques ao Brasil fora provocada, em 1516, pela assiduidade com que as frotas castelhanas pareciam querer orientar-se para as nossas águas, a segunda iniciada dez anos mais tarde, com sua frota composta de uma nau e cinco caravelas, dirigia-se contra os corsários que, em sua maior parte, segundo palavras de Frei Luís de Sousa, procediam dos "portos de França do Mar Oceano".¹⁵⁴

Ainda assim os franceses não desistiram de tomar a terra para si. Em represália a ação comandada por Cristóvão Jaques, em dezembro de 1530, sob o comando do capitão francês Jean Duperet teria zarpado do porto de Marselha com destino a Pernambuco, uma nau chamada *La Pèlerine*, que armada "com dezoito canhões de bronze e outros tantos de ferro; trazia cento e vinte soldados de guarnição, armados de bestas e lanças, um carregamento de artigos próprios de comércio pra os índios, munições de guerra para uma fortaleza e instrumentos e provisões para o cultivo de terras."¹⁵⁵ Tendo chegado ao litoral de Pernambuco e Itamaracá em março de 1531, os tripulantes da nau tomam a feitoria real aí

¹⁵⁰ MEDEIROS, op. cit., p. 97.

¹⁵¹ MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, Marcello José Gomes. *A Nova História Militar e a América portuguesa: balanço historiográfico*. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 19.

¹⁵² ABREU, op. cit., p. 59.

¹⁵³ MEDEIROS, op. cit., p. 97.

¹⁵⁴ HOLLANDA. As primeiras expedições. In: AB'SABER; [et. al.], op. cit., p. 92.

¹⁵⁵ MEDEIROS, op. cit., p. 98.

estabelecida e tentam a ocupação do solo, construindo inclusive uma fortificação em Itamaracá.¹⁵⁶ A resposta portuguesa viria logo em seguida com as expedições dos irmãos Sousa, Martim Afonso e Pero Lopes.

A armada de Martim Afonso de Sousa, que deveria deixar Lisboa a 3 de dezembro de 1531, vinha com poderes extensíssimos, se comparados com as expedições anteriores, mas tinha como finalidade principal desenvolver a exploração e limpeza da costa, infestada, ainda e cada vez mais, pela atividade dos comerciantes intrusos. Competia ao chefe da expedição, outrossim, meter padrões nos lugares que descobrisse e quisesse deixar nas referidas terras, criar e nomear tabeliães e mais oficiais da justiça, assim, como dar sesmarias àqueles que desejassem ali morar. Isso sem falar na missão que lhe cabia também de perseguir implacavelmente os entrepolos.¹⁵⁷

La Pèlerine e a fortificação francesa seriam bombardeadas por Pero Lopes de Sousa durante 18 dias quando ele voltava para a Europa depois de terminar a exploração do Rio da Prata; e no lugar da fortificação francesa que ficara parcialmente destruída instalara uma guarnição portuguesa.¹⁵⁸ Essa guarnição levantada por Pero Lopes de Sousa, em 1532, trata-se do Reduto dos Marcos. De acordo com Albuquerque, Lucena e Walmsley, "esse reduto, provavelmente teria sido construído inicialmente em madeira, e como foi prática comum, pelo menos parte de suas estruturas teriam sido gradativamente substituídas por pedra e cal".¹⁵⁹ A razão de sua construção foi não só fazer frente aos ataques franceses, mas também garantir, ou seja, dar segurança a feitoria real construída por Cristovão Jaques. Por isso, ainda de acordo com Albuquerque, Lucena e Walmsley, "o reduto dos Marcos seria um dos representantes do início da implantação de um sistema de defesa da costa brasileira".¹⁶⁰

A tomada da fortificação francesa e instalação do reduto português, por outro lado não diminuiu os riscos de invasão, paralelo a isso corria "notícias de preparativos para fundarem-se outras", o que vai desempacar finalmente ao estado de inércia português, e a busca por colonizar a terra de forma mais efetiva. De acordo com Abreu, "escrevendo a Martim Afonso de Sousa a 28 de setembro de [15]32, anuncia-lhe el-rei a resolução de demarcar a costa, de Pernambuco ao rio da Prata, e doá-la em capitanias de cinquenta léguas".¹⁶¹

¹⁵⁶ MEDEIROS, p. 98. Ver também: ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 21.

¹⁵⁷ HOLLANDA. As primeiras expedições. In: AB'SABER; [et. al.], op. cit., p. 92.

¹⁵⁸ ABREU, op. cit., p. 61-62. Ver também: HOLLANDA. As primeiras expedições. In: AB'SABER; [et. al.], op. cit., p. 94; e ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 21.

¹⁵⁹ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 22.

¹⁶⁰ Ibidem, p. 98. Ver também: ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 21.

¹⁶¹ ABREU, op. cit., p. 63.

Assim, para tentar solucionar os problemas das invasões de sua colônia pelos europeus e ocupar as terras, o rei de Portugal, el-rei D. João III, decide pela implantação no Brasil de um sistema de divisão do território em grandes lotes de terra, as capitanias hereditárias. A doação das quais seria feita apenas em 1534.¹⁶² Segundo Capistrano de Abreu, “os donatários saíram em geral da pequena nobreza, dentre pessoas práticas da Índia, afeitas ao viver largo da conquista, porventura coactas nas malhas acochadas da pragmática metropolitana”.¹⁶³ Entre esses, Duarte Coelho, que recebeu Pernambuco graças aos “muitos serviços que lhe [ao rei] havia feito na Índia na tomada de Malaca, e em outras ocasiões”¹⁶⁴; Pero Lopes de Sousa, que recebeu Itamaracá, sendo esta seu terceiro quinhão; João de Barros e Aires da Cunha, que recebeu a capitania do Rio Grande, sendo esta o seu primeiro quinhão.¹⁶⁵

Desses, apenas Duarte Coelho foi eficaz na ocupação das terras a ele doadas. De acordo com Frei Vicente do Salvador, Duarte Coelho

[...] como tinha tão valorosos e altos espíritos, fez uma grossa armada em que se embarcou com sua mulher d. Beatriz de Albuquerque, e seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, e foi desembarcar no rio de Iguaraçu, onde chamam os marcos, porque ali se demarcam as terras de sua capitania com as de Itamaracá, e as mais que se deram a Pero Lopes de Souza, onde já estava uma feitoria de el-rei para o pau-brasil, e uma fortaleza (sic) de madeira que el-rei lhe largou, e nela se recolheu, e morou alguns anos.¹⁶⁶

Assim, tendo recebido a doação da capitania de Pernambuco ou Nova Lusitânia na primeira metade do século XVI, em 10 de março de 1534, pelo então rei de Portugal, D. João III, e tendo chegado a Pernambuco um ano depois, em março de 1535, juntamente com sua esposa, D. Brites de Mendes Albuquerque, seu cunhado, Jerônimo de Albuquerque, que viria a ser seu “braço direito” na capitania¹⁶⁷, e alguns outros fidalgos e pessoas de Portugal, Duarte Coelho tratou de se instalar nas suas terras.

Primeiramente, segundo Frei Vicente de Salvador, na sua *História do Brasil*, e Capistrano de Abreu, em seus *Capítulos de História Colonial*, o capitão donatário de

¹⁶² ABREU, op. cit., p. 63.

¹⁶³ Ibidem, p. 64.

¹⁶⁴ VICENTE DO SALVADOR, Frei. *História do Brasil (1500-1627)*. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2148. Acesso em: 05 mar. 2018, p. 30.

¹⁶⁵ Como já mencionado no capítulo anterior, a capitania da Paraíba é de criação posterior, tendo sido desmembrada de Itamaracá (1574) como capitania real e não de donatário, e ocupada apenas em 1585. Cf. PRADO. O regime das capitanias. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 101.

¹⁶⁶ VICENTE DO SALVADOR, op. cit., p. 30.

¹⁶⁷ LACROIX, op. cit., p. 24-26.

Pernambuco instalou-se ao norte da capitania, no Rio Igarauçu, onde já havia uma feitoria e uma fortaleza, na verdade um reduto, que se chamavam os Marcos, tendo este sítio originado um tempo depois a vila de Santa Cruz, em seguida, Igarauçu. Duarte Coelho permaneceu aí algum tempo, tendo se transferido depois para um sítio um pouco mais ao sul, onde fundou a vila de Olinda, em 12 de março de 1537. Lá instala a sede da capitania e implanta a economia açucareira nas várzeas dos rios Capibaribe e Beberibe, tendo depois a partir daí se espalhado pela capitania desde extensas plantações de cana de açúcar aos engenhos.

De acordo com Abreu,

Na capitania de Pernambuco, depois de estabelecido Igarauçu, Duarte Coelho passou algumas léguas mais ao Sul, e assentou a capital de seus domínios em Olinda. [...] A vizinhança dos Tabajaras (Tupiniquins) compensava as investidas constantes dos Petiguares (Tupinambás). A energia do donatário continha a turbulência dos colonos. Nas várzeas surgiam canaviais e engenhos; a lavoura de mantimentos aproveitou os altos: pau-brasil existia no litoral e no sertão; e estando esta capitania, de todas a mais oriental, a menor distância do Reino, aqui mais que alhures frequentavam os navios de além-mar, e prosperava o comércio.¹⁶⁸

Concomitante ao processo de conquista e colonização da terra, Duarte Coelho, assim como os outros poucos capitães donatários que viriam às suas capitanias iniciaram o processo de implantação do sistema defensivo na colônia. Inclusive, segundo Bruno Miranda,

Com a instituição do regime de capitanias hereditárias, em 1534, começou a ser implantado um sistema de defesa na colônia. Sistema este que não incluía um corpo de tropa vinculado ao exercício de resguardo. As obrigações eram ligadas ao cargo de capitão mor, responsabilidade associada aos primeiros donatários, e que lhe conferia o papel de representante do rei.¹⁶⁹

Na verdade, conforme se vê em Soares de Sousa em seu "Tratado Descritivo do Brasil em 1587", a instalação de unidades de defesa era uma das primeiras coisas a serem feitas quando do desembarque dos colonos.¹⁷⁰ Antes do desembarque de Duarte Coelho ao norte da capitania, por exemplo, já havia sido instalada “uma feitoria de el-rei para o pau-brasil, e uma fortaleza (sic) de madeira que el-rei lhe largou”.¹⁷¹ E quando o donatário de Pernambuco

¹⁶⁸ ABREU, op. cit., p. 69.

¹⁶⁹ MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia de política de defesa portuguesa (o caso da capitania de Pernambuco – 1654-1701)*. Recife: O Autor, 2006, p. 30.

¹⁷⁰ SOUSA, op. cit., p. 20.

¹⁷¹ VICENTE DO SALVADOR, op. cit., p. 30.

chegou a Olinda uma das primeiras coisas feitas foi a construção de uma “casa-forte”, a qual possibilitou o desenvolvimento da vila.

De acordo com Albuquerque, Lucena e Walmsley,

[...] desde cedo, a preocupação para com a defesa fez com que o donatário mandasse construir uma 'torre' ou casa-forte, esta em pedra e cal, para a defesa da vila que se formava. Em torno da casa-forte da vila, mandada erguer por Duarte Coelho, Olinda começou a se desenvolver.

A vila, com sua casa-forte, representava o núcleo para a segurança dos colonos. Afastar-se muito dela, representava risco, tanto para aqueles que saíssem para o interior, como para os que ficassem. Os que se afastassem da vila estariam sujeitos a depararem-se com índios inimigos; ao mesmo tempo, se a vila ficasse desguarnecida não poderia ser defendida, no caso de um ataque de corsários.¹⁷²

Percebe-se assim, que o perigo para a segurança dos colonos portugueses e do próprio sistema colonial ainda em implantação não era só as ameaças externas de outros europeus, especialmente franceses, que continuavam a vir às colônias portuguesas para contrabandear a madeira de pau-brasil, mas também as ameaças oferecidas pelos nativos da terra que além das razões pessoais para não confiarem nos portugueses, por vezes eram incitados pelos franceses para atacarem os colonos lusos. Entretanto, os ataques dos nativos da terra eram muitas vezes provocados pelos próprios portugueses, pois em carta enviada ao rei de Portugal, em 1546, Duarte Coelho se queixa de que os exploradores de brasil estavam armando os nativos, dando-lhes também espadas e espingardas.¹⁷³

Ainda acerca das casas-fortes, no Regimento dado pelo Rei a Tomé de Souza em 1548, ordenava-se que as vilas possuísem “‘torres ou casa fortes’ onde se abrigassem os moradores na ocasião de ataques” dos nativos.¹⁷⁴ Dessa forma, o sistema inicial de defesa consistiu na construção de feitorias e paliçadas no litoral numa fase pré-urbana, e posteriormente a construção de casas-fortes, em torno da qual se desenvolveram as primeiras povoações e primeiros núcleos urbanos do Brasil. Inclusive, de acordo com Reis Filhos, nos primeiros anos de colonização "com a população reunida sob a proteção de muros e paliçadas, o quadro econômico era dos mais rudimentares, quase todo voltado para a produção de subsistência".¹⁷⁵

¹⁷² ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 30.

¹⁷³ MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *Cartas de Duarte Coelho a El Rei*. Recife: Imprensa Universitária - UFPE, 1967, p. 88.

¹⁷⁴ Ibidem, p. 107.

¹⁷⁵ REIS FILHO, op. cit., p. 38.

Sobre a relação das unidades de defesa e a formação dos primeiros núcleos urbanos do Brasil, podemos destacar também o papel dos portos. Não só porque, no estágio inicial da colonização os portos constituíam "os únicos centros urbanos da colônia" ¹⁷⁶, isso porque a escolha para locais de povoamento se deu em função da existência de portos naturais nas proximidades. Mas também porque de acordo com Russell-Wood, os portos tinham papéis multifuncionais, abrangendo comércio, administração e defesa. Sendo os portos que melhor obedeciam a essa condição, os portos de Salvador, Rio de Janeiro, Santos e Pernambuco. ¹⁷⁷

Conforme nos afirma Russell-Wood,

Para a Coroa portuguesa, os portos cumpriam dois outros papéis principais em relação ao Brasil e à estrutura do império [além da função comercial]: defesa e administração. No século XVI, a preocupação do poder real foi despertada pela perspectiva de ocupação estrangeira [...] ou pela presença em águas e terras brasileiras de estrangeiros negociando predominantemente com comunidades indígenas. A defesa do Brasil foi uma das principais responsabilidades de Tomé de Sousa como primeiro governador-geral. Fortes haviam sido construídos e guarnições estabelecidas em todos os portos brasileiros até meados do século XVII. Assim que o Brasil assumiu sua posição como (nas palavras do vice-rei) "joia da Coroa portuguesa", a preocupação da realza concentrou na preservação das riquezas da colônia - sobretudo ouro e diamantes - contra intrusos europeus e monarcas europeus gananciosos. ¹⁷⁸

Assim, os portos também tinham funções administrativas e, segundo Russel-Wood, representavam os núcleos administrativos da colônia, de modo que "os portos eram sinônimo de governo". ¹⁷⁹ Inclusive, nas diversas vezes que a América portuguesa foi dividida administrativamente, a capital foi sempre uma cidade portuária, assim, Salvador, por exemplo, como sendo a sede do Governo Geral até 1763 foi equipada com "uma rede de defesa constituída de fortalezas, fortes e redutos [que] havia sido estabelecida desde a fortaleza de Santo Antônio da Barra até o forte de Itapagipe e, do outro lado, até a fortaleza de São Lourenço em Itaparica". ¹⁸⁰

No caso da capitania de Pernambuco e nas ditas Capitanias do Norte (Itamaracá, Paraíba e Rio Grande), embora em menor grau, não foi diferente. A partir de fins do século XVI até meados do século XVII, foram construídos fortes e guarnições nos portos brasileiros. E como sabemos, o território colonial brasileiro tinha um formato "triangular", e sendo a costa

¹⁷⁶ RUSSELL-WOOD, op. cit., p. 127.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 126.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 154.

¹⁷⁹ Ibidem, p. 154-155.

¹⁸⁰ Ibidem, p. 158.

do nordeste do Brasil de configuração arredondada, "os portos formavam uma meia-lua de fortificações defensivas ao longo da costa." ¹⁸¹ Sobre a construção de fortificações como unidades de defesa iremos discutir no tópico a seguir.

3.2 Fortes e fortalezas

Antes de adentrarmos na discussão sobre a construção das fortificações propriamente ditas nas capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande. É importante destacarmos que, conforme nos afirma Carlos Lemos, até 1580 o sistema defensivo português era muito primário, sendo apenas "durante o domínio espanhol sobre Portugal que realmente se organizaram os primeiros sistemas eruditos (sic) de fortificação, principalmente à vista do perigo holandês". ¹⁸² Isso porque, a partir de 1580 com a União das Coroas Ibéricas, o Brasil, especialmente o norte do Brasil, entra no radar dos holandeses que desde 1568 estavam em guerra com os espanhóis em busca de sua independência nacional e também a procura de expansão colonial. ¹⁸³ O que exigiu da Espanha adequar as colônias portuguesas, entre elas o Brasil, à sua política colonial. Inclusive, como discutido no capítulo anterior, a estratégia filipina via a defesa do Brasil como essencial não só para a manutenção do controle sobre essa colônia portuguesa, mas também, e principalmente, como condição para garantir a segurança e integridade do Peru.

Nesse sentido, conforme nos afirmam Manuela Gomes de Matos e Paulo Souto Maior, as primeiras fortificações portuguesas na capitania de Pernambuco datam apenas a partir do final do século XVI, especificamente, a partir de 1590, ou seja, já durante o período filipino. ¹⁸⁴ Podemos constatar a mesma situação para as capitanias de Itamaracá, Paraíba e

¹⁸¹ RUSSELL-WOOD, op. cit., p. 154. Acerca dessa feição em meia-lua, na segunda metade do século XVII, Francisco de Brito Freyre, governador da capitania de Pernambuco, alegando a impossibilidade de conservar os fortes necessários em todos os sítios perigosos, que dispostos ao longo do litoral brasileiro deram ao Brasil uma feição de "Muro da China", irá destacar o potencial das Tropas Auxiliares ou Milícias, especialmente com o uso de cavalaria para a defesa da costa, que serviriam como "uma fortaleza portátil para observar o movimento e impedir o desembarque dos inimigos". Por essa época, no entanto, o contexto era bem diferente e as prioridades diversas. Cf. SILVA, Kalina Vanderlei. Francisco de Brito Freyre e a reforma militar de Pernambuco no século XVII. In: POSSAMAI, op. cit., p. 216.

¹⁸² LEMOS, Carlos A. Cerqueira. As fortificações coloniais no Brasil. In: MORI, Victor Hugo; LEMOS, Carlos A. Cerqueira; CASTRO, Adler H. Fonseca de. *Arquitetura militar: Um panorama a partir do Porto de Santos*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/ Fundação Cultural Exército Brasileiro, 2003, p. 54.

¹⁸³ Acerca do conflito entre holandeses e espanhóis, conhecido como Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648), ver: MELLO, Evaldo Cabral de (org.) *O Brasil holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 11.

¹⁸⁴ MATOS, Manuela Xavier Gomes de; MAIOR, Paulo Martin Souto. Perfil construtivo das fortificações portuguesas da capitania de Pernambuco até 1630. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 33, n. 1, p. 78-127, 2018, p. 86.

Rio Grande, sendo no caso da Paraíba a partir de 1583 e no caso de Itamaracá inexistem fortificações nesse período.

Ainda de acordo com Matos e Souto Maior, o conjunto de fortificações construídas a partir de 1590 em Pernambuco "procurou defender o território de corsários e piratas estrangeiros que circulavam, sempre em maior número, pela costa brasileira, configurando uma ameaça constante".¹⁸⁵ No mesmo sentido, Miranda destaca que são as ameaças marítimas "os principais motores da organização da defensiva, ou seja, as guerras de corsos travadas entre espanhóis, portugueses, franceses, ingleses e holandeses fomentaram a necessidade de fortificar os domínios e centros produtores coloniais".¹⁸⁶

A construção de unidades de defesa fortificadas, a citar, de fortes e fortalezas, especialmente no aspecto físico, é o elemento mais marcante do sistema de defesa em Pernambuco e também nas ditas capitanias do norte, em especial a fortificação-bateria, que segundo Miranda, estava ligada diretamente à defesa da costa.¹⁸⁷

Inclusive de acordo com Miranda,

O princípio fundamental da fortificação é o da capacidade de uma pequena força defender sua posição contra um grande conjunto de tropas ou até mesmo embarcações. Uma fortificação bem posicionada, ou em conjunto delas agindo de maneira complementar, é capaz de impor uma barreira estratégica no caminho de um agressor poderoso. A localização de uma fortificação agrupada a obstáculos naturais maximiza suas forças. Nos rios ou estreitos, uma fortificação pode negar o tráfego do inimigo, garantindo a posse do interior.¹⁸⁸

Este elemento era tão importante que sua tomada por tropas inimigas significava o controle da aérea em que estava localizado, o que de fato iria ocorrer durante as invasões neerlandesas em 1624 na Bahia e 1630 em Pernambuco.

¹⁸⁵ MATOS; MAIOR, op. cit., p. 86. Ver também: MATOS, Manuela Xavier Gomes de. *Transformações tecnológicas das fortificações portuguesas da Capitania de Pernambuco*, Brasil, nos séculos XVI e XVII. Recife: A autora, 2016. [tese], p. 83.

¹⁸⁶ MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 1, n. 16, p. 87-102, 2003, p. 89.

¹⁸⁷ MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 89. De acordo com Antonio de Moraes Silva, bateria é uma obra de fortificação, onde estão canhões assestados, ou seja, apontados; nos navios a bateria é chamada andaina de artilharia. Cf. SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5412>. Acesso em: 20 dez. 2018, p. 173.

¹⁸⁸ MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 90.

No entanto, ainda acerca da morosidade portuguesa em implantar um sistema de defesa no Brasil que contasse com fortificações bem estruturadas, como nos afirma Augusto Fausto de Sousa,

Na época da descoberta do Brasil datando ainda de pouco tempo e emprego de artilharia e esse mesmo muito imperfeito, a ciência da fortificação das praças se achava muito atrasada, consistindo apenas na construção de muralhas de madeira, taipa, abodes ou pedra, formando extensas cortinas, com muros de guarda com arteiras pela parte superior, e tende de distância em distância torres quadras ou circulares, sem flanqueamento nem obras exteriores; donde é razoável conjecturar que, as paliçadas, entrincheiramentos, redutos e fortins elevados pelos exploradores portugueses Cristovão Jacques e Martin Afonso, pelos donatários e primeiros governadores Thomé de Souza e Mem de Sá, para cobrirem e defenderem as nascentes cidades das invasões estrangeiras e ataques de selvagens, não deviam ser muito superiores às trincheiras destes, nem podiam oferecer prolongada resistência; e isso explica a facilidade com que foram tomadas, logo aos primeiros assaltos, os trincheiramentos de Igarassu e Itamaracá por Duarte Coelho e Pero Lopes em 1530 e 1532, o forte de Coligny e aldeias fortificadas de Uruçumirim e Paranapuay por Mem de Sá e Estácio de Sá em 1560 e 1567, e as do Recife rendidas pelo aventureiro Lancaster em 1593 (sic).¹⁸⁹

Isso porque, no século XVI apesar de no mundo europeu a arquitetura militar já estava passando por diversas transformações, acompanhando a evolução dos armamentos, com a inclusão de elementos novos, como os baluartes¹⁹⁰, como também de materiais, preferencialmente pedra. O mundo colonial português ainda estava em atraso e não havia experimentado sequer a construção de fortificações.¹⁹¹

No fim do século XVI e especialmente a partir do século XVII, no entanto, as Capitanias do Norte do Brasil irão experimentar a construção de fortificações baseadas na experiência italiana, grande mentora dos espanhóis. Por essa época, conforme nos afirma Lemos, foram abandonados "totalmente as maneiras transitórias baseadas ainda na tradição

¹⁸⁹ SOUSA, Augusto Fausto de. Fortificações no Brasil. *RIHGB*. Rio de Janeiro: Tomo XLVIII, Parte II, 1885, p. 5-140, p. 10.

¹⁹⁰ De acordo com Antonio de Moraes Silva, baluarte é uma "obra que se toma nos ângulos da praça para defender os muros; com feus (seus) lados forma três ângulos salientes (salientes), ou vivos; com as cortinas, e os dois lados com que o baluarte se une a ellas (essas) forma dois ângulos reentrantes: os baluartes das praças irregulares também se fazem na cortina, quando os dois ângulos não cobrem todo o lanço da cortina"; sendo cortina, por sua vez, "a parte do reparo, que está entre os flancos de dois baluartes"; e flanco, "parte do baluarte (do baluarte) que ataca uma face, e uma cortina aos feus (seus) dois extremos, uma a uma, serve para defender a face do baluarte oposto (oposto)." Cf. SILVA. *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*, op. cit., p. 162, 339, 620.

¹⁹¹ Cf. MATOS, Manuela Xavier Gomes de. *Transformações tecnológicas das fortificações portuguesas da Capitania de Pernambuco*, Brasil, nos séculos XVI e XVII. Recife: A autora, 2016. [tese].

medieval das altas muralhas e das ostensivas torres de defesa", e foram privilegiadas "as fortificações baixas e de grande, enorme, espessura".¹⁹² Essas inovações aplicadas à arquitetura militar dizem respeito à necessidade de se adaptar às novas armas de artilharia pirobalística, as quais já estavam difundidas na Europa e tornaram obsoletas as velhas muralhas medievais que agora eram poucos eficazes diante da artilharia pesada e ligeira.¹⁹³

Antes da implantação dessas inovações, em novembro de 1578, portanto, antes da União das Coroa Ibéricas, o Provedor-Mor de Pernambuco, Cristovão de Barros, em carta ao Rei de Portugal¹⁹⁴, trata da necessidade de prover a barra do Recife e o porto de uma melhor defesa, o que requeria a construção de um forte. Dada a extrema necessidade da construção de uma fortificação na localidade, o Provedor-Mor em sua carta informava ainda que "enquanto se aguardava a solução real, ordenara a construção de um forte de madeira, às custas do 'senhor da terra' [o donatário Jorge de Albuquerque], ao qual fora dado o nome de Forte de São Jorge".¹⁹⁵

Esse forte fora construído em madeira, que por ser de estrutura precária caiu logo em ruínas. Sendo ele conhecido também como Forte São Jorge Velho.¹⁹⁶ Sua localização exata é desconhecida, porém, acredita-se que estava situado na "porção do istmo entre Olinda e Recife, em frente a um acidente natural conhecido à época como 'buraco de Santiago', possivelmente onde mais tarde seria construído pelos holandeses o Forte Madame Bruyne, conhecido pelos brasileiros como Forte do Buraco".¹⁹⁷

É possível que esse forte não passasse de uma muralha de madeira ou mesmo um trincheiramento de que fala Fausto Sousa que teria sido rendido pelo corsário inglês James Lancaster em 1593 (na verdade 1595).¹⁹⁸ No mesmo sentido, Albuquerque, Lucena e Walmsley acreditam que teria sido esse o Forte de São Jorge ocupado por Lancaster por cerca de um mês, enquanto saqueava o Recife.¹⁹⁹

Excluído o Forte São Jorge Velho que logo iria ruir. Pode-se dizer que o primeiro forte de fato construído na capitania de Pernambuco foi o Forte de São Jorge também chamado

¹⁹² LEMOS. As fortificações coloniais no Brasil, op. cit., p. 54.

¹⁹³ RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 248-249.

¹⁹⁴ Por essa época o rei de Portugal era o cardeal D. Henrique I, que havia sucedido o Rei. D. Sebastião I desde agosto daquele ano.

¹⁹⁵ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 31. Ver também: MATOS, op. cit., p. 83-84.

¹⁹⁶ MATOS, op. cit., p. 84.

¹⁹⁷ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 31.

¹⁹⁸ SOUSA. Fortificações no Brasil, op. cit., p. 5-140, p. 10.

¹⁹⁹ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 31. Não há consenso quanto a isso, alguns autores acreditam que o forte ocupado por James Lancaster em 1595 tenha sido o Forte de São Jorge construído a partir de 1590, também chamado Forte São Jorge Novo, localizado em frente a barra principal do porto do Recife. Ver: MATOS, op. cit., p. 85.

Forte São Jorge Novo, que localizado em frente à barra principal do porto do Recife tinha por função a proteção da entrada da barra do porto, bem como resguardar o istmo de terra e a povoação do Recife. Sua construção fora autorizada em 1590, quando provavelmente também fora iniciada sua construção que teria sido concluída até pelo menos 1603.²⁰⁰ Esse forte fora edificado em alvenaria de pedra e era uma fortificação de formato quadrado com quatro torres nos cantos da muralha.²⁰¹

Sobre o Forte São Jorge Novo, que a altura de 1612 já se encontrava velho e em ruínas, Diogo de Campos Moreno chama atenção para a necessidade de sua reedificação:

O forte velho (...) fundou-se à custa do povo e do senhor da terra; foi obra do padre da Companhia, chamado Samperes [também autor da primeira construção do forte dos Reis Magos, no Natal, capitania do Rio Grande (do Norte)], mas como se fundou sobre areia, sem grade e em tempo de poucas assistências, cada dia vai caindo um lanço. Este forte é necessário reedificar-se, porquanto, como se vê por terra, assegura a entrada da povoação e o estreito também, que vai para a vila e a barra, e a bateria do forte novo, pelo que, é muito conveniente fazê-lo forte, pois é muro da povoação, que até ali podem chegar as casas, e padraço do outro, pois quem o tiver é senhor de sua ofensa.²⁰²

Já a bateria do forte novo de que fala Diogo Moreno é o Forte de São Francisco, também chamado Forte de São Francisco da Barra, ou Forte da Laje, ou ainda Forte do Picão, chamado posteriormente pelos holandeses de Castelo do Mar. Este forte estava, ou estaria situado na parte norte dos arrecifes, a cerca de 80 metros do porto, guardando sua entrada numa posição estratégica que junto com o Forte São Jorge Novo cruzariam fogo, sendo ele "destinado a fazer ataques contra navios (função bateria)".²⁰³

O Forte de São Francisco da Barra teve sua construção ordenada pelo governador D. Francisco de Souza em 1591, porém, apenas em maio de 1606 é que foi dada autorização Real para a sua construção.²⁰⁴ O início e conclusão de suas obras, por sua vez são bastante controversos,²⁰⁵ sendo a data mais aceita para início das obras o ano de 1606 e a sua conclusão em 1612. Inclusive, sabemos que o Forte de São Francisco da Barra fora projetado

²⁰⁰ MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 92. Ver também: MATOS, op. cit., p. 85.

²⁰¹ MATOS, op. cit., p. 149.

²⁰² MORENO, op. cit., p. 180-181.

²⁰³ MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 93.

²⁰⁴ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 32.

²⁰⁵ Alguns autores indicam que as obras teriam tido início em 1606 e concluídas em 1608 (Cf. RIBEMBOIM, Jacques. *Um forte sobre as águas*. Olinda, PE: Babeco, 2017, p. 33), outros por sua vez acreditam que as obras tenham sido iniciadas em 1612 e concluídas em 1614 (ver ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 32).

pelo arquiteto e engenheiro militar italiano Tiburzio Spannocchi (também grafado Tibúrcio Espanoqui, ou ainda Tibúrcio Espanhochi), que teria trabalhado no projeto do forte até 1606; e teve sua construção executada pelo engenheiro militar português, Francisco de Frias Mesquita, de 1608 até o ano da conclusão. O mesmo Francisco de Frias que construiu o Forte de São Marcelo, em Salvador.²⁰⁶

Apesar de algumas inconsistências, é importante destacar o que fala Moreno sobre o Forte de São Francisco da Barra, ou Forte da Laje, uma vez que ele foi contemporâneo de sua construção. De acordo com ele:

O forte novo da Laje, que guarda o mar e a barra (...) fundou-se à custa dos moradores e do senhor da terra; está em toda perfeição acabado conforme a sua capacidade, porque o reedificou e lhe fez muitas cousas que lhe faltavam o governador- geral Matias de Albuquerque; é obra do engenheiro Francisco de Frias, diligência de Alexandre de Moura, traça e Tibúrcio Espanhochi e mandado do governador-geral D. Diogo de Menezes [e Siqueira], que em seu tempo começou e acabou; faltam-lhe duas colubrinhas de alcance; estas lhe poz o governador-geral Matias de Albuquerque, de quarenta quintais cada uma, porém podem remediar e fazer-se na casa da fundição desta capitania, de peças antigas, que hoje não servem. O governador-geral Matias de Albuquerque mandou fundir algumas.²⁰⁷

De acordo com o autor, o forte foi construído durante o governo de D. Diogo de Menezes e Siqueira, que teria sido governador-geral de 1606 até 1608 e governador das capitanias acima de Porto Seguro de 1608 até 1613, ou seja, o total de seu governo sobre as capitanias do Norte, o que inclui Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, foi de 1606 até 1613; período que compreende a construção do Forte de São Francisco da Barra. Faltando apenas colocar "duas colubrinhas", as quais não teriam sido postas por Matias de Albuquerque, e sim pelo governador-geral Gaspar de Sousa (1613-1617), que em 1613 anunciou ao rei que o forte do Recife "ficava de se acabar"; por sua vez, em agosto de 1614 o rei Filipe III confirmava a recepção da notícia de que se havia feito 'um forte na lajem do Recife'.²⁰⁸

Vale salientar que esse trecho foi provavelmente modificado posteriormente à escrita do livro original, pois Matias de Albuquerque seria governador-geral apenas entre 1624 e

²⁰⁶ Cf. MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 92. Ver também: MATOS, op. cit., p. 43. Ver ainda: RIBEMBOIM, op. cit., p. 34. Segundo Reis Filho, Francisco de Frias chegou ao Brasil em 1603 e ficou aqui até 1635 como "Engenheiro-Mor do Brasil". Durante esse tempo, além dos projetos já citados, ele teria participado dos projetos do forte dos Reis Magos, em Natal, e possivelmente do traçado de São Luiz do Maranhão. Cf. REIS FILHO, op. cit., p. 69.

²⁰⁷ MORENO, op. cit., p. 179 -180.

²⁰⁸ Cf. AVELLAR, Hélio de Alcântara. *História administrativa e econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: FENAME, 1976.

novembro de 1626, e mesmo como capitão-mor de Pernambuco, apenas a partir de 1620 até o ano de 1624. É válido destacar também, no entanto, que o autor, ou quem o modificou, utiliza para Matias de Albuquerque a palavra "reedificou", ou seja, depois do forte pronto, e provavelmente deteriorado, Matias de Albuquerque já como governador-geral ou posteriormente como "visitador e fortificador das capitanias do Norte" teria reedificado o Forte de São Francisco da Barra.

É importante ressaltar ainda a figura de Alexandre de Moura que foi capitão-mor de Pernambuco durante quatorze anos, entre 1602 e 1615, diante da menoridade de Duarte de Albuquerque Coelho; sendo substituído por Vasco de Sousa Pacheco que foi capitão-mor da referida capitania entre 1615 e 1620, e este por sua vez fora substituído por Matias de Albuquerque entre 1620 e 1624, que governou em nome de seu irmão e quarto donatário da capitania de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho.²⁰⁹

Ainda sobre o Forte de São Francisco da Barra, de acordo com Matos, essa fortificação tinha o formato de noneágono (nove lados) e foi construído em alvenaria e de pedra.²¹⁰ Acerca do material com que fora construído o Forte de São Francisco da Barra, de acordo com Jacques Ribemboim, esse forte da Barra "disputava" com o Forte de São Jorge, ou Forte São Jorge Novo, a primogenitura entre as fortificações em pedra no território pernambucano. Isso porque, "até então, e mesmo por muitos anos depois, a maioria das edificações de defesa tinha muralhas de 'areia socada', pau-à-pique ou estucadas a barro". Sendo o próprio Forte de São Jorge construído com pedras de cantaria, porém em parte feito de terra.²¹¹

O destaque para o Forte de São Jorge (ou São Jorge Novo) e o Forte de São Francisco da Barra reside no fato de que sua construção "cruzando fogo" e fechando o acesso ao porto do Recife, "foram decisivas no delineamento de um sistema defensivo" na costa pernambucana.²¹² Nesse sentido, estas duas fortificações juntamente com a paliçada de madeira em torno do povoado do Recife e a base de artilharia na entrada do 'povo'²¹³, por si só já constituíam um sistema defensivo, que por sua vez fazia parte de um sistema defensivo ainda mais amplo localizado nas capitanias de Pernambuco e nas Capitanias do Norte.

²⁰⁹ MORENO, op. cit., p. 179 -180.

²¹⁰ MATOS, op. cit., p. 152.

²¹¹ RIBEMBOIM, op. cit., p. 23.

²¹² Ibidem, p. 29.

²¹³ MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 93.

Mapa 2 - Sistema defensivo da barra e do porto do Recife em 1617



Fonte: MATOS, Manuela Xavier Gomes de; MAIOR, Paulo Martin Souto. Perfil construtivo das fortificações portuguesas da capitania de Pernambuco até 1630. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 33, n. 1, p. 78-127, 2018, p. 88.

No caso da capitania de Itamaracá não veremos importantes construções fortificadas durante o período em discussão. Na capitania da Paraíba, por outro lado, podemos enxergar um dos mais importantes sistemas defensivos do Brasil colonial, composto pela Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo, pelo Forte de Santo Antonio e pela bateria de São Bento. Com destaque para a Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo.

Essa fortaleza teve início em novembro de 1585, no contexto da conquista e fundação da Capitania Real da Paraíba. Situada na margem direita do rio que dá nome a Capitania, tinha uma máxima importância por resguardava a entrada do rio e a navegação do porto do Cabedelo. De acordo com Fausto de Sousa, a Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo teria sido edificada com "esmerada atenção"²¹⁴, sua obra foi dirigida pelo oficial alemão Cristovão Lintz, "que lhe deu 15 braças de vão em quadro com duas guaritas (baluartes), que com 8 peças flanqueavam-lhe as faces". Estando ela também bem guarnecida, inclusive, depois de quatro meses construída "foi guarnecida pelo capitão Francisco Morales com 50 soldados espanhóis".²¹⁵

Contudo, Diogo de Campos Moreno aponta discordâncias quanto ao que Sousa defende. De acordo com Moreno, a Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo estava sujeita ao "fogo", e até mesmo à "enxada", ele diz:

Na entrada deste rio Paraíba ou São Domingos, da banda do sul, como se vê na sua carta (...) naquela ponta que guarda ambas as barras, está o forte que

²¹⁴ SOUSA. Fortificações no Brasil, op. cit., p. 10.

²¹⁵ Ibidem, p. 78.

dizem do Cabedelo, fundado sobre areia, de taipões e entulhos de lamarão, entre grossas vigas de pau-ferro, com uma estacada, no modo que se vê na sua planta; é todo, hoje até aos parapeitos coberto de tenha, e fica, como uma casa-forte, defendido no melhor modo que dá lugar o sítio; e a obra, porém está sujeita a fogo, à enxada, ao machado e a um petardo, onde arrumar lho quiserem, havendo quem tire as defensas que se podem fazer à coronha rasa pelas falências que têm a fábrica para ser forte (...).²¹⁶

Ele também questiona não apenas a estrutura da fortaleza, mas também à falta de cuidado com sua manutenção e a falta de guarnição:

Tem esse forte, de seu ordinário presídio de vinte soldados, com seus oficiais, como se vê na folha, porém o capitão da capitania, com o achaque de guardar a cidade faz com que as dez praças sejam de gente de sua obrigação, ficando o forte com as outras dez, e muitas vezes tão falto ainda destas, que apenas lhe ficam a porta; e suposto que estas cousas tocam ao primor dos capitães, convém por hoje tal preceito, que não fique lugar de continuarem tamanho desatino, porque a cidade está a quatro léguas e a má hora mui pegada às portas. (...).²¹⁷

Seria possível que Moreno tivesse confundido a Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo com o Forte de São Filipe, construído na mesma época, em 1583 ou 1584, pelo almirante espanhol Flores Baldez.²¹⁸ Inclusive, em outro trecho o próprio Moreno afirma que o antigo nome do Forte do Cabedelo seria Forte de São Filipe, sendo que o Forte de São Filipe estaria localizado na margem esquerda do rio Paraíba, portanto, oposto à Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo.

Sobre o Forte de São Filipe, ele foi criado na margem esquerda do Paraíba com um propósito bem peculiar, além de visar controlar o rio Paraíba contra os potiguares e estabelecer uma povoação, o forte teria sido criado na margem esquerda e não na direita para evitar deserções. Pois se tivesse sido construído na margem direita em caso de ataques dos indígenas os soldados poderiam fugir para Itamaracá ou Pernambuco, abandonando o forte, estando na margem esquerda os soldados não teriam pra onde fugir, já que ao sul estariam as águas profundas e turvas do rio Paraíba.²¹⁹

Isso faz bastante sentido, inclusive, Sun Tzu em "A arte da guerra" ao analisar os nove tipos de terreno onde se pode travar uma batalha e suas vantagens e desvantagens,

²¹⁶ MORENO, op. cit., p. 200-201.

²¹⁷ Ibidem, p. 202.

²¹⁸ SOUSA. Fortificações no Brasil, op. cit., p. 77.

²¹⁹ GONÇALVES. Guerra e açúcar, op. cit., p. 33 -34.

aponta que o primeiro deles, o chamado "terreno dispersivo" é aquele que está perto de nossas próprias fronteiras. De acordo com ele,

Tropas ociosas que permanecem muito tempo na proximidade de seus lares compõe-se de homens que têm mais vontade de perpetuar a raça do que expor à morte. Ao primeiro sinal de aproximação dos inimigos, ou de qualquer batalha iminente, o general não saberá que decisão tomar, quando vir esse grande contingente militar se dissipar e se evaporar, como uma nuvem varrida pelos ventos.²²⁰

Havendo ainda um segundo tipo de terreno chamado "terrenos leves", que são aqueles que, "apesar de próximos das fronteiras, avançam em território inimigo. Nesses lugares é difícil fixar as tropas. Como o retorno é muito fácil, na primeira oportunidade nasce o desejo de retroceder: a inconstância e o capricho aqui vão de par."²²¹ Percebemos, portanto, que o primeiro terreno pode ser identificado à localização da Fortaleza do Cabedelo, que está localizada na margem sul do rio Paraíba, dessa forma, mais próxima de Itamaracá, e que estaria mais sujeita a deserções, enquanto que o segundo terreno é identificado com a localização do Forte de São Filipe, que por avançar sobre o território do inimigo, os potiguares, diminuem as possibilidades de deserção, mas não as extinguem.

Com a construção da Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo, o Forte de São Filipe será abandonado, "o qual sendo abandonado, construiu-se o [Forte] de Santo Antonio em frente à fortaleza do Cabedelo".²²² Antes mesmo da construção e abandono do Forte de São Filipe, havia uma bateria localizada em uma ilha de areia, chamada Ilha de São Bento, entre o Forte de Santo Antonio e a Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo. Essa bateria tirava o nome da ilha onde estava localizada, Bateria de São Bento, e formava um triângulo com o Forte de Santo Antonio e a Fortaleza de Santa Catarina do Cabedelo, fechando a entrada do rio Paraíba.²²³

²²⁰ TZU, Sun. *A arte da guerra*. Tradução: Sueli Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2014, p. 116-117.

²²¹ Ibidem, p. 117.

²²² SOUSA. Fortificações no Brasil, op. cit., p. 77.

²²³ Ibidem, p. 78. Ver também: HERCKMAN, Elias. Descrição geral da Capitania da Paraíba. *Revista do IAHGP*, Recife. Tomo V, n. 31, p. 239-288, 1886.

Mapa 3 - Sistema defensivo da capitania da Paraíba no século XVII



Fonte: Adaptado de BUVE, Raymond. Mapas neerlandeses do Brasil conquistado 1624-1654 do Arquivo Nacional, da Biblioteca Real e da Universidade de Leiden. *Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*, Paraty, 10-13 mai. 2011, p. 14.

Na capitania do Rio Grande (do Norte), por sua vez, não houve muitas construções defensivas no período em discussão. A mais importante (e única) fortificação construída na capitania do Rio Grande é o Forte dos Reis Magos.

De acordo com Fausto Sousa, esse forte:

Teve início em uma torre circular de madeira, construída pelo capitão Manoel de Mascarenhas em 1598, quando ele teve ordem de, com 300 colonos e muito índios e escravos africanos, fundar uma povoação nas margens do rio Potengi, cerca de meia légua da foz. A torre, situada sobre o recife da barra do lado meridional, teve o nome de Três Reis Magos, e estava em lugar, que, ficando ilhado no preamar, na vazante permitia comunicar com a terra firme.²²⁴

A ação de construir o forte partiu da Coroa Ibérica, a fim de povoar e colonizar a dita capitania, uma vez que, a capitania do Rio Grande havia sido doada em 1534 ao escritor, feitor e tesoureiro da Casa da Índia, João de Barros, e até 1597 ela não tinha nenhuma ocupação efetiva de portugueses. Ao contrário disso, "o Rio Grande do Norte encontrava-se densamente ocupado por grupos nativos [potiguares] e ainda era muito frequentado por

²²⁴ SOUSA, op. cit., p. 75.

franceses, o que muito incomodava os interesses portugueses. Daí a necessidade lusa em conquistar essa área". ²²⁵

A localização do forte, sobre os arrecifes na entrada da barra do rio Potengi, era uma das mais estratégicas e de importância logística. Ao mesmo tempo em que fechava a entrada do rio, impedindo o acesso de inimigos, era uma posição avançada em direção norte, ²²⁶ que será fundamental na conquista do Maranhão, em 1615.

O Forte dos Reis Magos foi uma das primeiras fortificações construídas inteiramente em pedras e dotadas de baluartes erguidas no Brasil, marcando a transição definitiva para a arquitetura moderna das fortificações brasileiras. Seu construtor foi um padre jesuíta chamado Samperes que também foi autor da construção do Forte São Jorge Novo, no Recife.

Conforme podemos ver em Fausto Sousa,

[...] os jesuítas reconhecendo a excelência do sítio, encarregarão a um dos seus, engenheiros e arquiteto, de traçar e construir uma fortaleza e logo que catequizaram os índios, davam-lhe o exemplo carregando às costas os materiais para essa construção; e assim em pouco tempo essa obra cavada no rochedo, tornou-se uma das mais notáveis fortalezas do Brasil, tanto pela solidez e perfeição, como pela vantagem da posição, chave de toda a capitania. ²²⁷

Essa fortificação, no entanto, não foi bem cuidada nos primeiros anos do século XVII. De acordo com Moreno:

Toda esta fortaleza do Rio Grande está por acabar; não chega por algumas partes ao cordão, e assim tem menos de dezoito palmos de alto; faltam-lhe todos os parapeitos e entulhos das quartinas, todas as casas da vivenda e armazéns; não tem poço, nem cisterna, nem fonte, antes com muito trabalho todos os dias se provém de muito longe, em vazilhas de água ou de cacimbas da praia; não tem restrelo, nem contrapontos, e até as portas da mesma fortaleza estão consumidas do tempo; finalmente, é a mais miserável vivenda que se pode achar no mundo, por não estar acabada, pelo que os soldados fogem dela como da morte. ²²⁸

Alguns desses problemas apontados por Moreno estão relacionados à questão natural que ao mesmo tempo em que privilegiava a fortificação dificultava a permanência dentro

²²⁵ ALBUQUERQUE, Marcos. Arqueologia do Forte dos Reis Magos em Natal. *Revista DaCultura*, ano XIII, n. 24, p. 22-31, dez. 2014, p. 23.

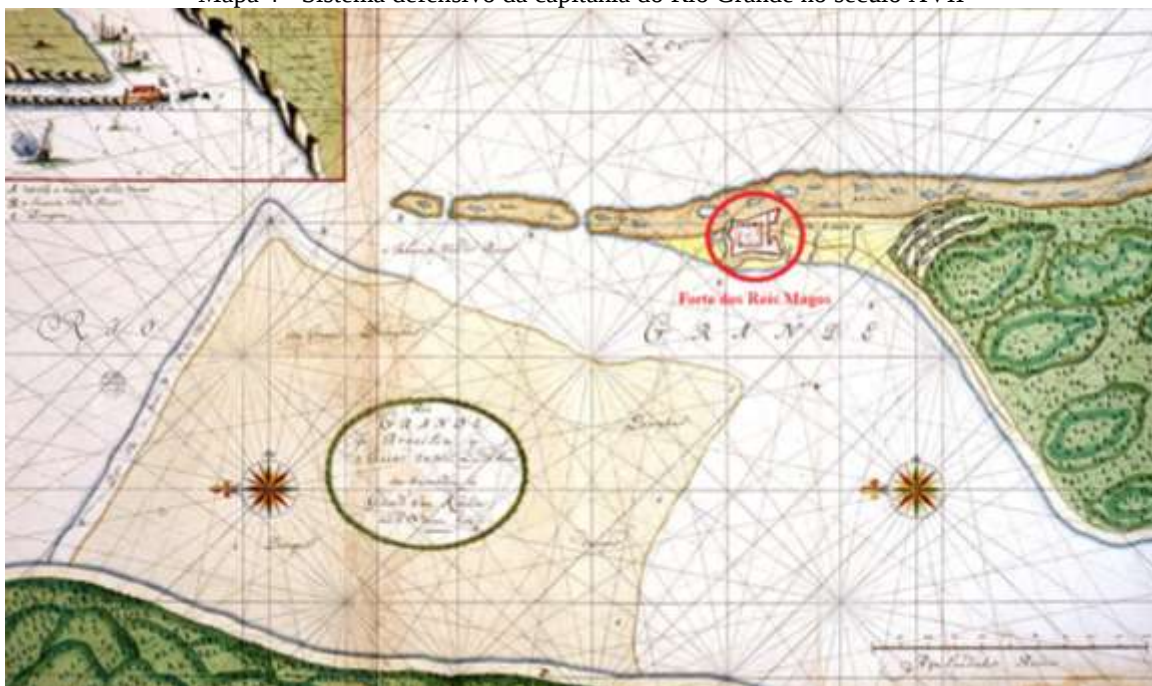
²²⁶ Ibidem, p. 24.

²²⁷ SOUSA. Fortificações no Brasil, op. cit., p. 75.

²²⁸ MORENO, op. cit., p. 213.

dela. Isso porque, segundo Albuquerque, como estava localizada em uma área de mangue, a depender da fase da lua, aumentava a quantidade de insetos sugadores dentro da fortificação, os maruins, tornando o ambiente insuportável. Nessa região também ocorre a formação de dunas, o que poderia torná-la vulnerável ao ataque inimigo.²²⁹

Mapa 4 - Sistema defensivo da capitania do Rio Grande no século XVII



Fonte: Adaptado de BUVE, Raymond. Mapas neerlandeses do Brasil conquistado 1624-1654 do Arquivo Nacional, da Biblioteca Real e da Universidade de Leiden. *Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*, Paraty, 10-13 mai. 2011, p. 14.

Além desses fortes construídos até o fim da primeira década do século XVII nas capitanias de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande. Foram construídas outras fortificações em Pernambuco a partir do fim da segunda década desse século, a citar o Forte de São Francisco de Olinda e a Guarita de João de Albuquerque, construídos, respectivamente, no extremo norte e no extremo sul da Vila de Olinda, entre 1620 e 1622.

De acordo com Matos, "entre [essas] fortificações havia uma paliçada de pau a pique, construída no nível da praia e havia, ainda, uma linha de arrecifes naturais, submersa, que impossibilitava o desembarque de invasores".²³⁰ Sendo esse o sistema de defesa da Vila de Olinda, que poderia atuar em conjunto com o sistema de defesa da barra do porto do Recife.

Esse Forte de São Francisco de Olinda, também chamado de Forte do Queijo, foi mandado construir por Matias de Albuquerque quando este era governador da capitania de

²²⁹ ALBUQUERQUE. Arqueologia do Forte dos Reis Magos em Natal, op. cit., p. 25.

²³⁰ MATOS, op. cit., p. 84.

Pernambuco (1620-1624). Sua construção iniciou em 1620 e foi concluída em 1622.²³¹ Segundo Matos, a obra de construção do Forte de São Francisco de Olinda foi executada pelo mestre-pedreiro Cristóvão Álvares, sendo ela "uma fortificação maciça, de pequeno tamanho, isolada, com formato de polígono quadrangular irregular, sem baluartes" e provavelmente feita em alvenaria de pedra.²³²

Já a Guarita de João de Albuquerque, também chamada de Forte de Santa Cruz do Mar, foi mandada construir no mesmo contexto do Forte de São Francisco de Olinda também pelo governador de Pernambuco, Matias de Albuquerque. Compartilhando elas também o mesmo construtor, Cristóvão Álvares, e aproximadamente o mesmo período de construção.²³³

Mapa 5 - Sistema defensivo da Vila de Olinda em 1630



Fonte: MATOS, Manuela Xavier Gomes de; MAIOR, Paulo Martin Souto. Perfil construtivo das fortificações portuguesas da capitania de Pernambuco até 1630. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 33, n. 1, p. 78-127, 2018, p. 87.

Além dessas fortificações, integravam ou deveriam integrar o sistema de defesa de Pernambuco, o Forte do Rio Tapado, mandado construir por Matias de Albuquerque quando ele era governador de Pernambuco (1620-1624), na margem direita do Rio Tapado, ao norte de Olinda, mas que fora desmantelado entre 1626 e 1629; o Fortim Alternar mandado construir pelo governador Matias de Albuquerque possivelmente por volta de 1624, mas que só foi edificado em 1629, em uma ilha no rio Capibaribe, próximo à sua confluência com o

²³¹ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 51.

²³² MATOS, op. cit., p. 159.

²³³ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 56.

rio Beberibe e quase em frente ao Forte São Jorge Novo.²³⁴ E o Forte Diogo Paes, iniciado às pressas em fins de 1629 e início de 1630, sob ordens de Matias de Albuquerque e com o apoio financeiro de Diogo Paes, engenheiro e "um morador dos mais nobres da terra". Esse forte ficava nas proximidades da entrada do porto do Recife, "oposto à barra do dito porto", há cerca de trezentos passos ao norte do Forte São Jorge Novo. Quando da invasão holandesa ao Recife, o Forte Diogo Paes, suas paredes já se elevavam alguns pés do solo, sendo ele um forte de quatro baluartes, em pedra e cal.²³⁵

Mapa 6 - Sistema defensivo da capitania de Pernambuco no século XVII



LEGENDA

- | | | |
|---|---|-----------------------|
| 1. Forte de São Francisco da Barra. 1591/1606 | 4. Forte de São Francisco de Olinda. 1620 | 7. Bateria e estacada |
| 2. Forte de São Jorge. 1597 | 5. Forte de Diogo Paes. 1626; e | 8. Duas baterias; e |
| 3. Guarita de João Albuquerque. 1620 | 6. Fortim Alternar. 1624 | 9. Bateria |

Fonte: MATOS, Manuela Xavier Gomes de; MAIOR, Paulo Martin Souto. Perfil construtivo das fortificações portuguesas da capitania de Pernambuco até 1630. *Revista Clío Arqueológica*, Recife, vol. 33, n. 1, p. 78-127, 2018, p. 89.

Para efeito de síntese, vamos destacar no quadro a seguir as principais fortificações construídas no período em discussão (1580-1630) nas capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande.

Fortificações portuguesas em Pernambuco e nas Capitanias do Norte (1580-1630)					
Nome	Solicitação/ Ordem	Autorização Real	Início	Término	Localidade (Capitania)
Forte São Jorge Novo	1578	1590	1590	1603	Próximo à barra do porto do Recife (Pernambuco)
Fortaleza de Santa Catarina	1585	-	1585	-	Margem direita do rio Paraíba (Paraíba)

²³⁴ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 38-58.

²³⁵ ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Veleida. *Arraial Novo do Bom Jesus*. Consolidando um processo, iniciando um futuro. Recife: Graftorre, 1997, p. 113-114.

do Cabedelo					
Forte de São Francisco da Barra	1591	1606	1606	1612	Barra do porto do Recife (Pernambuco)
Forte dos Reis Magos	1598	-	1598	-	Margem direita do rio Potengi (Rio Grande)
Forte São Francisco de Olinda	1620	-	1620	1622	Norte da praia de Olinda (Pernambuco)
Guarita de João de Albuquerque	1620	-	1620	1622	Sul da praia de Olinda (Pernambuco)
Fortim Alternar	1624	-	1629	-	Ilha na confluência do rio Capibaribe e Beberibe (Pernambuco)
Forte Diogo Paes	1629	-	1629	Não concluído	Próximo ao Forte São Jorge Novo (Pernambuco)

Quadro 1: Fortificações portuguesas em Pernambuco e nas Capitanias do Norte (1580-1630)

Fonte: Elaborado pelo autor

3.3 A organização das tropas

O sistema de defesa de Pernambuco e das Capitanias do Norte não se limitava a construção de unidades fortificadas espalhadas pela costa das capitanias. Desde o princípio, antes mesmo da implantação do sistema colonial na América portuguesa, a defesa da colônia, seguindo o modelo de guerra lusa tinha um caráter ou um traço "anfíbio",²³⁶ ou seja, era caracterizada pela interação de forças marítimas com forças terrestres, sendo a força marítima correspondendo a armada lusa, com artilharia embarcada, e a força terrestre inicialmente correspondendo a pequenas guarnições nas costas coloniais.

²³⁶ MOREIRA; LOUREIRO. *A Nova História Militar e a América portuguesa*. In: POSSAMAI (org.), op. cit., p. 18-19.

Com o prosseguimento do processo de colonização e a instalação de núcleos coloniais ao longo do litoral, conforme nos afirma Lacroix, "a proteção colonial se fazia combinando o poder naval garantido pela Coroa com a defesa local, de responsabilidade da Colônia, com praças e efetivos oriundos dos seus próprios recursos".²³⁷

Assim, a defesa colonial se desdobrava em duas forças a força naval da Coroa e a força terrestre da colônia, sendo esta última, por sua vez constituída de praças fortificadas e de tropas de defesa. Ocorre que, enquanto a força terrestre deveria está permanentemente bem instalada para o caso de ataques inimigos, a força naval só era mobilizada quando havia ameaças e/ou ataques marítimos à colônia. Inclusive, de acordo com Albuquerque e Lucena, "todos estes ataques ou mesmo as ameaças, faziam com que a vida na colônia, o sucesso da empreitada colonial portuguesa, estivesse diretamente relacionado à capacidade de defesa de suas unidades. Defesa que incluía homens, armas, estruturas de defesa e suporte alimentar".²³⁸ Ocorre ainda que, de acordo com Lacroix, "a Coroa não tinha recursos suficientes para disponibilizar armadas, além daquelas para socorros, deixando na terra somente artilharia, munições e o mínimo de contingente".²³⁹

Nesse sentido, Albuquerque e Lucena afirmam que,

As armas individuais, a munição, a própria artilharia, deveriam ser providenciadas pelo capitão; a ele competia promover os meios de fazê-las chegar na capitania. Mas os encargos, os custos com as armas, não competia apenas ao donatário; todo colono era obrigado a dispor de arma e saber usá-la. Os sesmeiros, os donos das fábricas de açúcar, estavam obrigados a dispor de meios (homens, armas, munições, estruturas de defesa) para garantir a segurança de seus moradores.²⁴⁰

Assim, ainda de acordo com Albuquerque e Lucena, "o sistema implantado não comportava um corpo de tropa permanente, com treinamento militar". Todo colono, sesmeiro, povoador, morador, representava parte da tropa de defesa e estava obrigado a servir em tempo de guerra, sob o comando do capitão, a quem competia a defesa e o comando militar da capitania.²⁴¹ Percebe-se de antemão que as forças de defesa eram, portanto, mal organizadas e os efetivos não tinham experiência nem treinamento militares.²⁴²

²³⁷ LACROIX, op. cit., p. 47-48.

²³⁸ ALBUQUERQUE; LUCENA, op. cit., p. 44.

²³⁹ LACROIX, op. cit., p. 47-48.

²⁴⁰ ALBUQUERQUE; LUCENA, op. cit., p. 61-62.

²⁴¹ Ibidem, p. 61-62. Ver também: MIRANDA. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia de política de defesa portuguesa (o caso da capitania de Pernambuco – 1654-1701)*, op. cit., p.30.

²⁴² LACROIX, op. cit., p. 49.

Uma tentativa de melhor reorganizar as tropas de defesa se deu através do regimento de 7 de agosto de 1549, de dom João III, que tinha por objetivo "constituir uma força de reserva para o exército, tornando assim, obrigatório o serviço militar sem distinção de privilégios"; ²⁴³ e também com a regulamentação do Corpo de Ordenanças, através do Regimento dos capitães-mores de 10 de dezembro de 1570 e pela provisão de 15 de maio de 1574, de dom Sebastião.

Nesse sentido, de acordo com Francisco Carlos Cosentino, a própria "criação do governo-geral estava voltada para dinamizar a colonização portuguesa e a defesa da conquista americana, assim sendo, o primeiro regimento, o que foi dado a Tomé de Sousa, tinha várias orientações voltadas para a defesa do Estado do Brasil" ²⁴⁴, sendo essa a justificativa para sua nomeação. Esse Regimento dado ao governador Tomé de Sousa, a 17 de dezembro de 1548, trata também da obrigatoriedade de posse de arma para os colonos, de modo que "todo o morador das ditas terras do Brasil que nelas tiver casas, terras, ou águas, ou navio, terá ao menos besta, espingardas, espadas, lança ou chuça". O Regimento passado a Gaspar de Sousa, a 31 de agosto de 1612 também trata da obrigação da posse de arma para defesa. Ainda de acordo com Cosentino, "a partir do regimento de Gaspar de Sousa havia instruções sobre o armamento e a formação de tropas na Bahia e nas capitanias compostas pelos moradores de acordo com o Regimento Geral das Ordenanças". ²⁴⁵

Nessas circunstâncias, conforme podemos observar em Carlos Dároz,

O sistema defensivo, baseado em Ordenanças, evidenciava o caráter defensivo da estratégia militar portuguesa. Enquanto que os terços espanhóis travavam uma guerra agressiva na Itália e contra outras províncias rebeladas em Flandres, Portugal preocupava-se, essencialmente, com a defesa e manutenção de suas vilas e cidades, não dispondo de uma força militar capaz de atuar ofensivamente. ²⁴⁶

Ainda sobre as ordenanças, de acordo com Salgado, os corpos das ordenanças, "eram formados pela população local e encarregados da manutenção da ordem interna das capitanias, não recebendo pagamento pelo desempenho de tal função". ²⁴⁷ Quanto a sua formação, os Corpos de Ordenança eram divididos em companhias que agrupadas copunham

²⁴³ SALGADO, op. cit., p. 97.

²⁴⁴ COSENTINO, op. cit., p. 13.

²⁴⁵ Ibidem, p. 13.

²⁴⁶ DÁROZ, Carlos Roberto Carvalho. *A guerra do açúcar: as invasões holandesas no Brasil*. Recife: Editora UFPE, 2014, p. 94.

²⁴⁷ SALGADO, op. cit., p. 97-98.

o Terço, onde "cada terço deveria ser formado por 10 companhias de 250 homens, cada uma delas composta por 10 esquadras de 25 homens", podendo esses números variarem de acordo com a população local. Cada terço seria comandado por um capitão-mor auxiliado por um sargento mor, por sua vez cada companhia era comanda por um capitão auxiliado por alferes, sargento, meirinho, escrivão e tambor, e por último, cada esquadra seria comandada por um cabo.²⁴⁸

Ocorre que, embora date de 1570 o Regimento Geral das Ordenanças, que continha a primeira lei que organizava a proteção da colônia, até mesmo em Portugal o recrutamento senhorial continuava a ser decisivo por muito tempo.²⁴⁹ Ainda assim, por ser mais numerosa do que as escassas tropas regulares, as Ordenanças serão essenciais para a defesa territorial entre o século XVI e XVII. Por sua vez, uma dificuldade encontrada especificamente na colônia era a reposição de armas e munições, visto que inexistia fábrica de armas na colônia, os arcabuzes, mosquetes, bestas e peças de artilharia, além de pólvora e outros armamentos utilizados pelos efetivos deveriam vir do reino.²⁵⁰

Ademais, apenas em 1640 é que foi criado o Conselho de Guerra. Esse órgão, de acordo com Miranda, foi o primeiro órgão de administração militar que era "destinado a definir as estratégias militares, ao mesmo tempo em que procurava reorganizar o ensino de engenharia militar".²⁵¹ Até então não havia nenhum órgão específico e especializado para a definição de estratégias militares.

Sobre isso, Salgado afirma que

No aspecto militar, por decreto de 11 de dezembro de 1640, criou-se o Conselho de Guerra, que teve seu regimento baixado em 22 de dezembro de 1643. A sua função era tratar das questões referentes à defesa nacional, ou seja, a organização das tropas e das armadas, a nomeação dos oficiais de patente, as fortificações e o orçamento de guerra. Atuava ainda como tribunal superior das causas militares. Até então não existira qualquer órgão administrativo encarregado desta área.²⁵²

²⁴⁸ GOMES, José Eudes. Fora da lei e do estilo: Fraudes e parcialidades nas eleições para as ordenanças na América Portuguesa (1698-1807). In: POSSAMAI, op. cit., p. 120. Ver também: MELLO. Forças militares no Brasil Colonial. In: POSSAMAI, op. cit., p. 106. Carlos Dároz apresenta uma composição diferente para os Corpos de Ordenanças, de acordo com ele quando os Corpos de Ordenanças passaram a ser reunidas em unidades maiores, chamadas Terços de Ordenanças, "cada Terço de Ordenança era composto de quatro companhias, o equivalente a um efetivo de 1.000 soldados", o que correspondia a um terço do efetivo da unidade superior, o Regimento de Ordenanças, que por sua vez possuía 3.000 soldados. Cf. DÁROZ, op. cit., p. 95.

²⁴⁹ RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 249.

²⁵⁰ DÁROZ, op. cit., p. 99.

²⁵¹ MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 89.

²⁵² SALGADO, op. cit., p. 43.

Além disso, de acordo com Lacroix, “as unidades militares regulares, regimentos de infantaria e de artilharia somente implantados a partir de 1625, funcionaram de maneira precária, pela falha na remessa dos reforços enviados de Portugal.” Ocorre ainda que “essas condições obrigavam ao recrutamento compulsório, inclusive de degredados, sem disciplina e treino militar”.²⁵³

Dito isso, faz-se necessário observar o contingente populacional e de tropas das Capitanias do Norte no ano de 1612, vê-se além do quantitativo de colonos brancos por capitania, os índios aldeados, bem como o número de soldados das companhias de ordenanças e de soldados pagos. Observe o quadro abaixo e a tabela a seguir:

Contingente populacional e tropas				
	Habitantes	Índios aldeados	Companhias de Ordenança	Companhias de Soldados pagos
Pernambuco	8 mil (homens brancos)	-	4 companhias de ordenanças, sendo 500 homens a pé 300 homens de cavalo	1 companhia de soldados pagos, sendo 98 homens
Itamaracá	500 (homens brancos)	5 aldeias de índios, sendo 5 mil flecheiros	4 companhias de ordenanças, sendo 250 homens (arcabuzeiros) e 20 homens de cavalo	-
Paraíba	700 (homens brancos)	8 aldeias de índios	2 companhias de ordenanças, sendo 300 homens (arcabuzeiros) e 30 homens de cavalo	1 companhia de soldados pagos, sendo 30 homens
Rio Grande (do Norte)	105 (homens brancos)	16 aldeias de índios	-	1 companhia de soldados pagos, sendo 92 homens

Quadro 2: Contingente populacional e tropas

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Edição crítica com introdução e notas de Hélio Vianna. Recife, Arquivo Público Estadual, 1955.

²⁵³LACROIX, op. cit., p. 58-59.

Tabela 4 - A gente de guerra (companhia de presídio)

A gente de guerra (companhia de presídio)		
Localidade	Função	Soldo
Pernambuco	Olinda	
	Ao capitão e pagem, de seu soldo	144\$000
	Ao alferes da dita companhia	96\$000
	Ao sargento da dita companhia	60\$000
	Ao tambor da dita companhia	48\$000
	Ao abandeirado	14\$400
	A três cabos de esquadra, a 38\$400	115\$200
	A cinquenta arcabuzeiros, a 28\$800	1:440\$000
	A treze mosqueteiros, a 33\$600	436\$800
	Recife	
	Ao capitão, de seu ordenado	144\$000
	Ao alferes	96\$000
	Ao sargento	60\$000
	Ao abandeirado	14\$400
	Ao tambor	33\$600
	A um cabo de esquadra	38\$400
	A um condestabre	48\$000
	A 19 mosqueteiros, a 33\$600	638\$400
	Total	3:427\$200
	Itamaracá	-
	Paraíba	
	Ao capitão-mor	200\$000
	Ao sargento-mor	40\$000
	Ao capitão do Cabedelo	100\$000
	Ao alferes	96\$000
	Ao embandeirado	14\$400
	Ao tambor	28\$800
	A um cabo de esquadra	38\$400
	Ao condestabre	40\$000
	A dois bombardeiros, a 38\$400	76\$800
	A vinte soldados, a saber dez arcabuzeiros a 28\$800, e dez mosqueteiros a 33\$600	624\$000
	Total	1:258\$400
Rio Grande (do Norte)	Ao capitão, de seu ordenado	200\$000
	Ao alferes por Sua Majestade	96\$000
	Ao abandeirado	14\$400
	Ao sargento	60\$000
	A um tambor	33\$600
	A um condestabre	50\$000
	A dois bombardeiros	80\$000
	A quatro cabos de esquadra	153\$000
	A quarenta mosqueteiros, a 33\$600	1:344\$000
	A quarenta arcabuzeiros, a 28\$800	1:152\$000
	Total	3:561\$960
Total		8:247\$560

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Edição crítica com introdução e notas de Hélio Vianna. Recife, Arquivo Público Estadual, 1955.

Vê-se aí que o efetivo militar humano, capacitado ou não, era bastante reduzido e oneroso. Esses soldados das unidades de linha, também chamadas de tropas de presídio eram de baixa qualidade, sobretudo por serem recrutados entre os desocupados, vagabundos e criminosos em Portugal; além disso, esses soldados sofriam com a adaptação ao clima e a nova alimentação diferente da alimentação que tinham em Portugal.²⁵⁴

Em Pernambuco, por exemplo, em fins do século XVI e início do século XVII, havia guarnições militares remuneradas, porém quantitativamente insuficientes; e devido a escassez de soldados os civis eram recrutados à força para compor a estrutura militar.²⁵⁵ É importante citar que no fim do século XVI havia em Pernambuco alguns oficiais e apenas 60 soldados nos fortes; na Paraíba havia um capitão, um alferes e 20 soldados que guarnecia o Forte de Santa Catarina do Cabedelo; no Rio Grande por sua vez, oitenta soldados e oficiais guarneciam o Forte dos Reis Magos; enquanto que Itamaracá não contava guarnições militares remuneradas.²⁵⁶

Como “solução”, os luso-brasileiros encontraram o auxílio dos indígenas, em especial devido as alianças pelo escambo²⁵⁷ e às alianças "matrimoniais" entre portugueses e nativos. A partir daí as tropas passaram a se constituir, de acordo com Lacroix, de soldados e civis portugueses, de mazombos e de naturais da terra.

Ainda segundo Lacroix,

Tupis e Tapuias também eram integrados às tropas e atuavam como excelentes coadjuvantes (sic). (...) depois de treinados como soldados, os tupis eram cuidadosos em suas vigias, aprenderam o uso de armas de fogo, alguns foram bons mosqueteiros, audaciosos e precisos na execução das tarefas. (...) Os luso-brasileiros recorreram ao indígena para serviços auxiliares. Transportavam mantimentos, armas, munições, soldados feridos, construíam jangadas para travessias de rios, ajudavam na edificação de defesas e paliçadas, na reparação das fortificações, dentre outros trabalhos ocasionais.²⁵⁸

A despeito dessa participação de grupos indígenas nas forças militares lusas, um amigo anônimo de La Ravardière, afirma em seu relato que os negros e índios de Pernambuco estavam tão aportuguesados que fazia-se necessário a WIC expulsar todos esses indígenas e

²⁵⁴ DÁROZ, op. cit., p. 106.

²⁵⁵ MATOS; MAIOR, op. cit., p. 84.

²⁵⁶ DÁROZ, op. cit., p. 106.

²⁵⁷ Cf. FERNANDES, Florestan. Antecedentes indígenas: organização social das tribos tupis. In: AB'SABER; [et al.], op. cit., p. 81.

²⁵⁸ LACROIX, op. cit., p. 50.

substituir por outros indígenas que haviam se dispersado para o Maranhão e o Pará fugindo da "tirania portuguesa". A expulsão desses indígenas aportuguesados era para garantir que não haveria traição, e trazendo os indígenas que haviam fugido dos lusos, além de garantir a mão de obra, seriam aliados dos holandeses contra os portugueses.²⁵⁹

Ainda sobre a participação dos indígenas nos Corpos de Ordenanças, veremos que isso deu às Ordenanças um caráter heterogêneo, e serviu como ferramenta de cooptação de lideranças indígenas para os interesses portugueses, ou mesmo de ambos. De acordo com Moreira e Loureiro, através do recrutamento de índios "a Coroa interferia na hierarquia social daqueles grupos, na cooptação (ou fabricação) de lideranças, o que facilitava o processo de inseri-los no processo colonial".²⁶⁰

O principal fator que vai resultar dessa participação dos índios nas tropas lusas, no entanto, diz respeito à "mistura de táticas de guerra europeia e formas de luta nativa."²⁶¹ Não só em Pernambuco, mas também no Maranhão, por exemplo, "soldados do Reino e soldados da terra combinaram as técnicas de guerrilha com a arte militar europeia (...) aplicando táticas estratégicas mais eficazes, compatíveis com o momento". As táticas indígenas eram bastante empregadas, a ponto das "as autoridades da capitania de Pernambuco confiavam mais na eficácia da guerra de emboscada que no profissionalismo da guarnição".²⁶² Além da emboscada, as táticas indígenas incluíam assaltos e armadilhas, e guerra volante ou de guerrilha.²⁶³

Nesse sentido, Carlos Dároz nos afirma que "muitos dos processos de combate heterodoxos [presentes na luta contra os indígenas] foram absorvidos pelas forças militares coloniais, como a agressividade, a surpresa e a tática de emboscadas".²⁶⁴ Ele diz ainda,

Os portugueses constataram que, em função da sempre escassa quantidade de tropas regulares, suas ações militares somente poderiam ser bem sucedidas com o auxílio de indígenas aliados. Tal aprendizado serviu como base para a adoção da "guerra brásilica" que se revelaria especialmente eficaz na luta contra os holandeses. A maneira como os gentios se deslocavam, por exemplo, tornou-se comum entre as tropas portuguesas,

²⁵⁹ MELLO, José Antônio Gonsalves de. La Ravardiére em Pernambuco (1616) e uma memória de um companheiro seu oferecida aos holandeses em 1630. *Revista do IAHGP*, Recife, vol. LI, p. 243-256, 1979, p. 254.

²⁶⁰ MOREIRA; LOUREIRO. *A Nova História Militar e a América portuguesa*. In: POSSAMAI (org.), op. cit., p. 22.

²⁶¹ LACROIX, op. cit., p. 54.

²⁶² Ibidem, p. 49.

²⁶³ LACROIX, op. cit., p. 54-55.

²⁶⁴ DÁROZ, op. cit., p. 102-103.

com um dia de deslocamento ininterrupto e um dia de descanso junto a um local com aguada.²⁶⁵

Mas não foram apenas indígenas, além dos colonos europeus, que auxiliam na defesa. Ainda de acordo com Dároz, enquanto que a defesa das primeiras vilas instalados no litoral era realizada pelas fortificações, no interior a defesa se fazia a partir dos engenhos. Nos engenhos era utilizada toda a mão de obra disponível, inclusive dos escravos. Assim, "quando necessários, os escravos eram armados com arcabuzes, sob o comando dos feitores, e, valendo-se do conhecimento do terreno em que se localizava o engenho, realizavam ações de emboscadas contra o inimigo".²⁶⁶ Mas não era apenas na defesa dos engenhos que os escravos eram utilizados. Apesar do receio de armar os negros devido o temor de rebelião, alguns foram integrados as Companhias de Ordenanças e mobilizados quando necessário, a exemplo do terço dos negros de Henrique Dias que lutaram durante a invasão neerlandesa em Pernambuco e nas Capitânicas do Norte ao lado de tropas brancas.²⁶⁷

²⁶⁵ DÁROZ, op. cit., p. 103.

²⁶⁶ Ibidem, p. 104-105.

²⁶⁷ Ibidem, p. 107.

4 MATIAS DE ALBUQUERQUE: "SUPERINTENDENTE NA GUERRA, VISITADOR E FORTIFICADOR DAS CAPITANIAS DO NORTE"

Nesta seção será abordado o contexto europeu e brasileiro que levou a nomeação de Matias de Albuquerque a "Superintendente na Guerra, Visitador e Fortificador das Capitanias do Norte", bem como o trabalho por ele desempenhado a frente dessas capitanias diante da iminente invasão neerlandesa.

4.1 O contexto europeu (1580-1630)

A Espanha estava em guerra contra as Províncias Unidas dos Países Baixos desde pelo menos 1568, quando teve início a chamada Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648), na qual os Países Baixos buscavam se libertar do domínio espanhol.²⁶⁸ Além desse conflito, no século XVII Espanha e Países Baixos também se enfrentavam na chamada Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), esta outra um conflito continental (e porque não dizer, global) que opôs diversos países europeus e é considerado o maior e mais sangrento conflito da Idade Moderna.²⁶⁹

Portugal que a princípio sempre buscou uma via diplomática e uma posição defensiva nas relações com seus interlocutores europeus²⁷⁰, acabou por ser arrastado para esses conflitos hispano-neerlandês uma vez que o reino português estava unido com a Espanha na chamada "União Dinástica" (1580-1640), aumentando os temores portugueses de ataques inimigos.

²⁶⁸ De acordo com Carlos Dároz, "a Guerra dos Oitenta Anos, transcorrida entre 1568 e 1648, caracterizou-se pela luta das Províncias Unidas contra a dominação espanhola. Embora as províncias tenham iniciado sua luta pela autonomia política e econômica - e não pela independência - a reação extremamente violenta da Coroa espanhola gerou uma longa guerra de atrito, motivada por forte sentimento nacional". Cf. DÁROZ, op. cit., p. 43. Pensamento compartilhado por Simon Schama, o qual afirma que, o que motivou os holandeses a lutarem contra os espanhóis não foi seu senso de nacionalidade, este na verdade foi resultado dessa revolta, mas sim a luta contra o absolutismo católico. Cf. SCHAMA, Simon. *O desconforto da riqueza: A cultura holandesa na Época de Ouro*, uma interpretação. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 62-64.

²⁶⁹ Segundo Henrique Carneiro, a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) iniciou-se como uma guerra civil entre católicos e protestantes no Sacro Império Romano Germânico, cujo monarca pertencia à dinastia Habsburgo, sendo parente, portanto, do rei espanhol Filipe III que também era um Habsburgo. O que levou a Espanha a apoiar o monarca germânico e tomar partido dos católicos. Já os Países Baixos que era predominantemente protestante toma partido dos protestantes. A Guerra dos Trinta Anos não pode ser encarada, no entanto, apenas como uma guerra religiosa, uma vez que a França que era católica entra no conflito em apoio aos protestantes. A Guerra dos Trinta Anos representou, sobretudo, objetivos políticos num contexto de crise do século XVII. Cf. CARNEIRO, Henrique. Guerra dos Trinta Anos. In. MAGNOLI, Demétrio (org.). *História das Guerras*. São Paulo: Contexto, 2011. Ver também: DÁROZ, op. cit., p. 44.

²⁷⁰ MEDEIROS, op. cit., p. 97.

De acordo com Gama, no que se refere ao Brasil e consequentemente a Pernambuco e as Capitanias do Norte, a mudança de metrópole foi pouco sensível para colônia, isso porque, nas palavras dele,

(...) apesar da orgulhosa Política de Filipe 2º, nada elle despresou o que podesse conciliar a independência apparente de seus novos Vassallos, com a sua verdadeira escravidão. Nada alterou portanto debaixo do novo governo o regimen de Pernambuco; mas a insasiavel cobiça do intruso Monarcha, preparava-lhe muitos annos de calamidades!²⁷¹

Se num primeiro momento mudanças não tenham sido sentidas na colônia, não tardaria a aparecer tensões no império português. O principal temor que se avizinhava era necessariamente o risco de confronto com as potências marítimas de então, principalmente a Holanda (Países Baixos), mas também a Inglaterra e de certa forma a França, as quais cobiçam há muito tempo os negócios coloniais portugueses e usarão a união dinástica como pretexto para atacar o império ultramarino português.²⁷²

Apesar de a França já rondar o litoral brasílico e cobiçar a América portuguesa desde antes da União Dinástica, tendo inclusive ocupado vários pontos do território colonial, como no Maranhão em 1612, durante o reino de Filipe III de Espanha, II de Portugal. A ofensiva neerlandesa seria a mais sentida por Portugal, especialmente pelas consequências duradoras que trariam ao império português.²⁷³

De acordo com Ramos, Sousa e Monteiro,

Desde a sua rebelião em 1567 e a sua constituição em república em 1579 que as Sete Províncias Unidas dos Países Baixos, também conhecidas como Holanda, eram um verdadeiro espinho cravado na monarquia dos Habsburgo; com elas estiveram sempre em guerra, à excepção dos anos de trégua de 1609-1621. Mas a República das Sete Províncias Unidas eram também uma potência econômica e marítima emergente, que detinha já um papel decisivo na distribuição pelos vários portos europeus de produtos como o açúcar, trazido por outros pra o velho continente. Agora, a República tratou de ir diretamente às fontes desses produtos exóticos - e os territórios portugueses surgiram como a presa natural. Foi, com efeito, uma luta global que se estendeu da África à Ásia, para depois regressar ao Atlântico e se ampliar à América portuguesa. Foi uma guerra planetária que durou setenta anos, pois pode considerar-se que principiou com o ataque holandês a São

²⁷¹ GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memorias historicas da provincia de Pernambuco*: precedidas de um ensaio topographico-historico, dedicadas aos Illustrissimos, e Excellentissimos senhores Barão da Boa-Vista e barão de Suassuna. Tomo I. Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1844, p. 142.

²⁷² RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 283-284.

²⁷³ Ibidem, p. 284.

Tomé e Príncipe em 1598, e só terminou com a paz definitiva firmada em 1669.²⁷⁴

A assinatura de uma trégua entre Espanha e Países Baixos que durou doze anos (1609-1621),²⁷⁵ no entanto, deu certo alívio a Portugal que viu o risco de uma invasão neerlandesa diminuir teoricamente. Inclusive, amparados nessa trégua de doze anos firmada entre espanhóis e neerlandeses (1609-1621), os luso-brasileiros durante esses anos, especialmente até 1620 quando Matias de Albuquerque foi enviado ao Brasil, não avançaram muito na preparação de uma melhor fortificação, ou de adquirir mais armamentos para prover a defesa de suas capitanias, inclusive em Pernambuco e nas ditas Capitanias do Norte. Isso porque, conforme nos informa Miranda, "a necessidade de fortificação só existe se houver uma ameaça de ataque".²⁷⁶

No entanto, "a trégua estabelecida em 1609 entre os Habsburgo e as Províncias Unidas foi interpretada por muitos como um indicador do abandono do Oriente português pela monarquia, um tema que já então tinha um peso decisivo no imaginário das elites portuguesas".²⁷⁷ Inclusive, segundo José Gerardo Barbosa Pereira, um português que vivia na Corte Filipina de nome Duarte Gomes Solis, em 1622, além de estranhar que "o comércio dos portugueses fosse mais respeitado pelos espanhóis quando os dois reinos estavam separados do que no período em que estavam unidos sob a mesma coroa"; censurava também que, por causa de Flandres os espanhóis fizeram paz com os neerlandeses na Europa, "deixando-os livres e mais poderosos na guerra contra as colônias de Portugal".²⁷⁸

Nesse sentido, antes mesmo do fim da Trégua dos Doze Anos (1609-1621) tudo indica que os luso-brasileiros reacenderam o alerta de uma possível invasão. Essa ameaça na verdade nunca esteve descartada. De acordo com Abreu, "a trégua de doze anos, assentada em 1609 entre os Países Baixos e a Espanha, em nada interrompeu a carreira aventureira da Companhia [das Índias Orientais (VOC), fundada em 1602]".²⁷⁹ E segundo Cabral de Mello, tão logo a trégua expirou, foi criado em 1621 nos Países Baixos uma segunda companhia seguindo o modelo da primeira, a Companhia das Índias Ocidentais (WIC).²⁸⁰

²⁷⁴ RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 284-285.

²⁷⁵ Sobre a Trégua dos Doze Anos (1609-1621), Cf. MELLO, Evaldo Cabral de (org.) *O Brasil holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

²⁷⁶ MIRANDA. O sistema de defesa da barra do porto do Recife no século XVII, op. cit., p. 90.

²⁷⁷ RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 285.

²⁷⁸ PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2004, p. 15.

²⁷⁹ ABREU, op. cit., p. 100.

²⁸⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Ed. 34, 2007, p. 20-21.

O temor de invasão acabou por se concretizar poucos anos depois do fim da trégua dos Países Baixos com a Espanha (1609-1621), em 1624 quando os holandeses atacam e conquistam Salvador. É sabido, no entanto, que em 1625, ou seja, no ano seguinte à conquista da Bahia, forças hispano-portuguesas conseguem retomar Salvador, em especial devido ao envio de uma armada hispano-portuguesa liderada por D. Fadrique de Toledo, do lado espanhol, e por D. Manuel de Meneses, do lado português.²⁸¹ A partir desse episódio, buscou-se equipar e reforçar militarmente a colônia. De acordo com Rômulo Nascimento,

Foi durante a ocupação holandesa em Salvador, em 1624, que a Coroa ibérica ficou de sobreaviso para que o "inimigo herege" não se espalhasse pelas outras capitanias. Em julho desse mesmo ano, numa consulta do Conselho da Fazenda ao rei Filipe III, é dito que se pague a pólvora que deve ir para a Capitania de Pernambuco, descontado o montante com o dinheiro que devia o Consulado da Casa da Índia aos celeiros de trigo de Serpa e Moura, em Portugal.²⁸²

Nascimento ressalta aqui uma problemática no envio das provisões pela metrópole à colônia, mas não um problema necessariamente de deslocamento físico, mas, sobretudo burocrático. De acordo com ele, devido a situação de subordinação de Portugal à Coroa de Castela, uma decisão contrária de Madri poderia aumentar substancialmente o tempo de espera pelas provisões.²⁸³ É importante salientar que, segundo Alencastro, "o Acordo de Tomar (1581), pelo qual as Cortes portuguesas reconheciam Filipe II de Espanha como rei de Portugal, assegurava a autonomia administrativa lusitana no Reino e nas suas colônias".²⁸⁴ Segundo Boxer, ainda pelo Acordo de Tomar, "Filipe II de Espanha e I de Portugal jurou [...] consultar conselheiros portugueses em todos os assuntos concernentes a Portugal e suas possessões ultramarinas".²⁸⁵ Essa política de consulta, no entanto, poderia aumentar o tempo de resposta às solicitações dos colonos, o que no momento de guerra pode definir a vitória ou a derrota.

A propósito, conforme nos afirma Ramos, Sousa e Monteiro,

²⁸¹ CURTO, op. cit., p. 259.

²⁸² NASCIMENTO, Rômulo Luiz Xavier do. *Mare clausum e mare liberum: episódios luso-neerlandeses no Atlântico Sul*. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; SCHURSTER, Karl; ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de (Org.) *Atlântico: a história de um oceano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 125.

²⁸³ Ibidem, p. 125.

²⁸⁴ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 86.

²⁸⁵ BOXER, op. cit., p. 122.

Com efeito, a mais decisiva e traumática mudança institucional que a nova dinastia dos Habsburgo acarretou não foi nenhuma das antes referidas, mas sim uma outra que bulia directamente com o «circuito do despacho» e o tornava muito mais complexo, moroso e, no fim de contas, distante nas decisões finais. (...) Enquanto antes os papéis passavam directamente dos conselhos portugueses para o rei, agora começaram a interpor-se duas novas instâncias antes do régio despacho: subiam dos conselhos ao vice-rei ou conselho de governo em Lisboa, deste para o Conselho de Portugal em Espanha e, somente depois de por aí passarem, chegavam por fim à assinatura real, de resto, eventualmente com a mediação de um valido de permeio, ou de instâncias gerais da monarquia hispânica (como o Conselho de Estado). (...) A morosidade do despacho foi um dos pontos mais sensíveis e mais lamentados do Portugal dos Habsburgo.²⁸⁶

Curioso assinalar que essa morosidade se dava especialmente devido a autonomia portuguesa assegurada pelo Acordo de Tomar, que como destacamos no capítulo anterior traria implicações políticas posteriores para Portugal.

Ocorre que essa autonomia portuguesa não era uma instituição incontestável. Tendo piorado a situação dos portugueses com a ascensão de Filipe IV da Espanha, III de Portugal, ao trono ibérico, e junto com ele o Ministro Olivares, o qual "procurou acelerar a integração de Portugal à Espanha, sem atender ao compromisso de Filipe I [II da Espanha] nas Cortes de Tomar em 1581, em que ficara assente a separação das coroas".²⁸⁷

Sobre a mudança no tratamento das questões de Portugal com a ascensão de Filipe IV e do Ministro Olivares, Ramos, Sousa e Monteiro relaciona essa virada a conjuntura da época. De acordo com os autores,

[...] parece inegável que o reinado de Filipe IV (III de Portugal), a partir de 1621, marcou uma viragem marcante. Talvez, antes do mais, porque a situação internacional da monarquia hispânica se agravou de forma visível: 1621 não foi apenas o ano do imprevisto falecimento de Filipe III, foi também o do fim da trégua com os Países Baixos e o da consequente retomada da ofensiva holandesa em todas as frentes contra os domínios dos Habsburgo. Os anos que se seguiram foram ainda marcados por muitas outras perturbações na cena internacional do ponto de vista da monarquia hispânica, entre as quais o agravamento da chamada Guerra dos Trinta Anos (cujo início tivera lugar, em 1618, na Boémia) e a ascensão do cardeal Richelieu ao estatuto de primeiro-ministro de facto do rei Luís XIII de França. De alguma forma, a ascensão do conde-duque de Olivares à condição de "ministro-favorito" de Filipe IV foi tanto o produto como o potenciador da reacção face a essa nova e difícil conjuntura internacional.²⁸⁸

²⁸⁶ RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 279-280.

²⁸⁷ PEREIRA, op. cit., p. 15.

²⁸⁸ RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit., p. 289-290.

As tensões na monarquia ibérica aumentaram ainda mais quando Olivares formulou um projeto para que Portugal participasse dos esforços financeiros da guerra e contribuísse com nobres e soldados para a mesma.²⁸⁹ A animosidade crescente entre portugueses e espanhóis, essencialmente os castelhanos, irá culminar na restauração da Coroa portuguesa em 1640, mas antes disso irá afetar a articulação do reino na defesa de suas colônias.

4.2 O contexto brasileiro (1580-1630)

Conforme podemos ver em Francis Dutra, no caso de Pernambuco, passaram-se mais de quarenta anos sem que nenhum dos donatários da capitania ou membro da família Albuquerque Coelho a visitasse. Jorge de Albuquerque, por exemplo, terceiro donatário, que recebeu a carta de doação da capitania em 1582 em virtude da morte de seu irmão, Duarte Coelho de Albuquerque, não visitou a capitania durante os vinte anos seguintes após a morte do irmão. Seu filho e sucessor, Duarte de Albuquerque Coelho, quarto donatário de Pernambuco, contava dez anos de idade quando da morte do pai em 1601, e mesmo em sua maioridade quando já havia recuperado o controle da capitania também não chegou visitá-la antes de 1630; sendo apenas em 1620 com a vinda de Matias de Albuquerque, irmão do quarto donatário é que teremos a presença de um membro da família Albuquerque Coelho em Pernambuco.²⁹⁰

Além disso, ainda segundo Francis Dutra, com a morte de Jorge de Albuquerque, seus filhos Duarte e Paulo²⁹¹ ficaram órfãos, visto que sua mãe tinha morrido alguns anos antes. Como os jovens Albuquerque ainda eram menores, eles ficaram sob tutela do seu primo-tio, Matias de Albuquerque, que fora vice-rei da Índia e era primo do seu pai. Mas Matias de Albuquerque, o velho, morreria também poucos anos depois abrindo-se uma disputa entre os parentes dos garotos para ver com quem ficaria sua tutela e consequentemente o controle da fortuna dos Albuquerque Coelho. D. Luis Coutinho, tio materno dos jovens, tinha interesse em ficar com sua tutela, mas o rei D. Filipe III (II, de Portugal) a entregou a Lourenço de

²⁸⁹ RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, op. cit. p. 292.

²⁹⁰ DUTRA, Francis A. Matias de Albuquerque - Capitão-mor de Pernambuco e Governador-mor do Brasil. *Revista do IAHGP*. Recife, vol. XLVIII, p. 9-125, 1976, p. 18-19

²⁹¹ Paulo era o nome original de Matias de Albuquerque, o qual só adotará o nome Matias posteriormente em homenagem a seu primo-tio e protetor, Matias de Albuquerque. Cf. PRADO, João Fernando de Almeida. *Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil (1530-1630)*. Tomo I. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1939, p. 166.

Sousa, aposentado-mor que ficou responsável pela educação dos jovens, e a Francisco de Gouvêa foi entregue o controle da herança.²⁹²

Enquanto isso, Pernambuco passava por administrações "fracas"²⁹³ e sofria a interferência dos governadores-gerais, que inclusive passavam mais tempo em Pernambuco que na Bahia, sede do governo-geral. De acordo com Francis Dutra, "entre os anos de 1602 a 1619 todos os nomeados à governança ao invés de irem diretamente à capital, então a Bahia, baldeavam em Pernambuco e aí passavam boa parte do governo". Nesse total de dezessete anos, os governadores-gerais passaram oito anos em Pernambuco e nove anos na Bahia.²⁹⁴

A justificativa dos governadores-gerais para isso é que estariam inspecionando a capitania. Essa justificativa, no entanto, não é plausível, pois apesar da presença dos governadores-gerais Diogo Botelho, Gaspar de Sousa e D. Luís de Sousa, cada um a seu turno, a defesa da capitania estava defasada, e pesadas críticas desferidas a eles davam conta de uma série de problemas e reclamações de fraudes na Fazenda real e desvios de valiosas quantias de impostos em dinheiro.²⁹⁵

Em 1619, depois de ter serviço por cerca de três anos no Norte da África, Matias de Albuquerque foi chamado pelo rei Filipe III para comandar uma esquadra de navios para guarda do Estreito de Gibraltar. Entretanto, devido rumores da futura invasão neerlandesa no Brasil, o monarca, convencido por Duarte de Albuquerque Coelho, encarrega Matias de Albuquerque de ser o próximo capitão-mor de Pernambuco. De acordo com Francis Dutra, o interesse do rei era ao mesmo tempo incentivar os governadores-gerais a permanecerem na Bahia e proporcionar ao nordeste do Brasil uma liderança necessária diante dos rumores crescentes de invasão neerlandesa. No ano seguinte, com a informação de que uma armada dos Países Baixos já havia sido enviada ao Brasil, o rei nomeia Matias de Albuquerque capitão-mor de Pernambuco.²⁹⁶

Chegando a Pernambuco ainda em 1620, Matias de Albuquerque irá enfrentar uma série de problemas, o mais importante, segundo Francis Dutra, seria a defesa da capitania do seu irmão. Ainda de acordo com Dutra, Pernambuco seria um alvo atraente não só por causa

²⁹² DUTRA, op. cit., p. 22-24.

²⁹³ Nesse período foram governadores de Pernambuco: Simão Rodrigues Cardoso, que governou de 1580 até 1592; Pedro Homem de Castro, que governou durante poucos meses; D. Felipe de Moura, que governou até 1596; Manuel Mascarenhas Homem, que governou com interrupção enquanto esteve na Paraíba, sendo substituído em Pernambuco nesse período pelo vereador Duarte de Sá e o bispo António Barreiros; Alexandre de Moura, que governou até 1610 quando passou a comandar as forças que seguiram para o Maranhão; além de Vasco de Sousa Pacheco e João Paes do Cabo. Cf. PRADO, João Fernando de Almeida. *Pernambuco e as Capitânicas do Norte do Brasil (1530-1630)*. Tomo III. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1941, p. 1-2.

²⁹⁴ DUTRA, op. cit., p. 35.

²⁹⁵ Ibidem, p. 36.

²⁹⁶ Ibidem, p. 26-32.

da fama de que era rica e abundante de tudo, mas também "devido as inadequadas e negligenciadas condições das fortificações da capitania, a crítica da falta de homens de armas, e a falta de fundos para financiar as defesas da colônia". ²⁹⁷

Inclusive, em carta escrita em 1620, logo após sua chegada, Matias de Albuquerque expõe que as trincheiras estavam danificadas e os fortes velhos, o Forte de São Francisco da Barra com algumas pedras fora e o Forte de São Jorge parecendo uma casa desmantelada. Para solucionar essa situação, Matias encarregou o engenheiro e arquiteto português, Cristóvão Álvares, de reconstruir o Forte de São Francisco (possivelmente o da Barra do Recife), colocou correntes de ferro numa das aberturas dos arrecifes ao sul da barra, reformou o Forte São Jorge, restaurou as trincheiras protetoras do Recife. ²⁹⁸

Para a defesa da capitania de Pernambuco, Matias de Albuquerque empreendeu ainda a construção do Forte de São Francisco de Olinda, também chamado de Forte do Queijo, cuja construção iniciou em 1620 e foi concluída em 1622; e a Guarita de João de Albuquerque, também chamada de Forte de Santa Cruz do Mar, construído aproximadamente o mesmo período de edificação do Forte de São Francisco de Olinda, ambos executados pelo mestre-pedreiro Cristóvão Álvares e unidas por uma paliçada, estando o primeiro localizado a praia do Carmo e o segundo ao sul de Olinda ²⁹⁹; o Forte do Rio Tapado, na margem direita do Rio Tapado, ao norte de Olinda; o Fortim Alternar mandado construir possivelmente por volta de 1624, mas que só foi edificado em 1629, em uma ilha no rio Capibaribe, próximo à sua confluência com o rio Beberibe e quase em frente ao Forte São Jorge Novo. ³⁰⁰

Além desses problemas de infraestrutura, outro problema a ser enfrentado por Matias seria a falta de pessoal capacitado e em número suficiente para defender a capitania. De acordo com Francis Dutra, "havia falta de gente treinada nas artes militares aí em Pernambuco. [...] havia pelo menos oito mil homens capazes em Pernambuco, mas poucos com treinamento militar". E também, "um em cada oito possuía um mosquete ou arcabuz e grande percentagem dos que possuíam armas estavam grandemente distribuídos por toda a capitania". ³⁰¹ Vê-se aí que há problema além da falta de pessoas práticas na guerra, há falta de armamentos e munições. Em carta enviada ao Conselho de Portugal em 1622, por

²⁹⁷ DUTRA, op. cit., p. 55.

²⁹⁸ Ibidem, p. 56.

²⁹⁹ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 51, 56.

³⁰⁰ Ibidem, p. 38-58.

³⁰¹ DUTRA, op. cit., p. 57.

exemplo, Matias de Albuquerque solicita munição para a defesa da capitania de Pernambuco, tendo em vista que até aquele momento o dinheiro investido tinha sido por sua conta.³⁰²

Essas solicitações quase sempre não eram atendidas. Conforme podemos ver em Francis Dutra, "muitas vezes respondiam as petições de Matias de Albuquerque que o tesouro real estava vazio. Não havia dinheiro para Pernambuco e, diga-se também, para parte alguma do resto do Estado do Brasil".³⁰³ No entanto, segundo Kalina Vanderlei Silva, com a coroação de Filipe IV de Espanha, III de Portugal, em 1621, o diálogo entre a Coroa e as elites locais se intensificou. De acordo com a autora,

Desde [o fim da trégua com a Holanda, a qual coincidiu com a coroação de Filipe IV] a Coroa considerava a possibilidade de uma incursão inimiga à costa oriental da América portuguesa. Isso levou a toda uma preparação para a defesa da região, um dos pontos mais vulneráveis da América habsbúrgica. Assim, em 1603 o rei ordenou o Governador Geral, então Diogo de Mendonça Furtado, tomasse as providências necessárias para defender tanto a Bahia quanto Pernambuco, passando a mesma ordem para Matias de Albuquerque, que então estava em Olinda a duplo serviço da Coroa e de seu irmão donatário.³⁰⁴

A invasão à América portuguesa finalmente ocorreu em 1624, três anos após o fim da Trégua dos Doze Anos. O alvo principal foi a Bahia, mas seus invasores tinham ordens para que depois de “tomada a Bahia, atacasse Pernambuco”.³⁰⁵

Segundo Cabral de Mello,

Fins de abril, começos de maio de 1624, a armada da WIC surgiu diante da capital da América portuguesa. A 9 de maio, as tropas comandadas por Jan van Dorth desembarcaram sob a proteção de cerrado bombardeio que aterrorizou a população, levando-a a abandonar a cidade pela segurança do Recôncavo. No dia seguinte, os neerlandeses entraram sem oposição na capital da América portuguesa, onde se depararam apenas com o governador-geral Diogo de Mendonça Furtado.³⁰⁶

Preso o governador-geral, ele foi enviado aos Países Baixos. Como seu substituto foi nomeado Matias de Albuquerque, que estava em Pernambuco, a mais de cem léguas de

³⁰² AHU, Caixa 2, doc. 78, 05/06/1622.

³⁰³ DUTRA, op. cit., p.60.

³⁰⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. A América Açucareira Portuguesa no Governo de Felipe IV de Espanha. In: ALMEIDA; SILVA; SILVA; SOUZA, op. cit., p. 256.

³⁰⁵ MELLO, Evaldo Cabral de (org.) *O Brasil holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 39.

³⁰⁶ Ibidem, p. 39.

distância.³⁰⁷ No entanto, Matias de Albuquerque não podendo de imediato abandonar uma capitania para tratar de outra, procurou permanecer na capitania de Pernambuco.

De acordo com Frei Vicente do Salvador,

Recebida por Matias de Albuquerque em Pernambuco a provisão do governo do Brasil na vagante de Diogo Mendonça Furtado, fez logo uma junta dos oficiais da Câmara, capitães, prelados da religião, e outras pessoas qualificadas sobre se viria em pessoa socorrer a Bahia, o que por todos lhe foi contradito; assim porque não bastaria o socorro, que de lá podia trazer para recuperá-la, como pelo perigo em que deixava estoura capitania, de cuja fortificação e defesa se devia também tratar, pois viam arder as barbas dos vizinhos.³⁰⁸

Ainda neste mesmo ano durante a ofensiva holandesa na Bahia, enquanto estava em Pernambuco Matias de Albuquerque pede ao Conselho da Fazenda do rei D. Filipe IV, para sua capitania, o envio de pessoas práticas em milícias e artilheiros. Pede também seis ou oito mil arcabuzes, muito murrão, muita pólvora, piques, pás de ferro, enxadas, peças de artilharia de bronze, balas e ainda suprimentos alimentares, farinhas, vinhos e azeites.³⁰⁹ É interessante notar o pedido de pás de ferro e enxadas que provavelmente eram destinadas a construção de obras emergenciais, trincheiras e fortins. E ainda o pedido de envio de suprimentos alimentares tão necessários no caso de as tropas ibero-brasileiras ficarem sitiadas nas suas guarnições e diante da possível destruição de sua lavoura pelos invasores.

Segundo Francis Dutra,

O ano seguinte (1625) foi para Matias de Albuquerque o da continuação na ajuda enviada à Bahia. Quando chegou a notícia de que a "jornada dos vassalos" sob o comando de d. Fadrique de Toledo ia a caminho do Brasil, uma expedição foi preparada em Pernambuco a ser comandada por Jerônimo Cavalcanti de Albuquerque, primo do governador-geral, para ajudar no esforço da recuperação da capital brasileira dos holandeses.³¹⁰

Os luso-brasileiros e castelhanos conseguiram resistir a essa invasão e reconquistaram Salvador em 1º de maio de 1625. A colônia, apesar da fraqueza do sistema de fortificações, conseguiu impedir o avanço das tropas neerlandesas para o interior até a chegada da armada

³⁰⁷ ABREU, op. cit., p. 101.

³⁰⁸ VICENTE DO SALVADOR, op. cit., p. 150-151.

³⁰⁹ AHU, Caixa 2, doc. 101, 01/08/1624.

³¹⁰ DUTRA, op. cit., p. 68-69.

ibérica, cumprindo ambas com o Regimento de defesa, que determinava que a defesa local fosse feita pela colônia e que a Coroa se encarregava de enviar a armada.

Em 26 de maio de 1625, segundo Augusto Tavares de Lira, chegou a Bahia o almirante Hendriksoon, que viera da Holanda para socorrer seus compatriotas, mas como já era tarde demais, uma vez que os neerlandeses já haviam se rendido, o almirante seguiu para o norte demorando-se com sua esquadra na baía da Traição de fins junho a início de agosto desse ano.³¹¹ Ainda de acordo com Lira,

Informado da estadia dos holandeses na Paraíba e das suas incursões pelo interior desta e da capitania do Rio Grande, Matias de Albuquerque providenciou para que fossem desalojados, confiando o comando das forças, que para esse fim fizera organizar, a Francisco Coelho de Carvalho, governador nomeado para o Maranhão. Com essas forças operaram os capitães-mores daquelas duas capitanias, Antônio de Albuquerque e Francisco Gomes de Melo.³¹²

Expulso os neerlandeses, eles já acumulavam inúmeros registros escritos e topográficos da costa das Capitanias do Norte. Segundo Gonçalves de Mello, antes mesmo da invasão de 1624 “navios holandeses visitavam pacificamente portos pernambucanos prontos sempre, porém para se transformar em piratas.”³¹³ E de acordo com Lira, os neerlandeses se empenhavam em obter, através dos indígenas e colonos, informações detalhadas da terra, as quais eles anotavam cuidadosamente. “Conheciam, por isso, muitos pontos do litoral e das vizinhanças dos portos em que se abrigavam, pois tinham por hábito, sempre que podiam, fazer ligeiras excursões aos lugares próximos”.³¹⁴ Portanto, os neerlandeses já conheciam bastante bem a costa do norte da América portuguesa, o que os incentivou a se lançar numa nova empreitada: a invasão do principal núcleo econômico do Brasil, Pernambuco e suas adjacentes.

Ocorre ainda que, nesta época, segundo Cabral de Mello, um folheto publicado na Holanda, ainda em 1624, dava nota, além da evidente riqueza da capitania, da fraqueza da proteção de Pernambuco. Conforme este folheto, a capitania de Pernambuco tinha “algumas fortificações em certos lugares, [...] guarnições competentes”, mas “não dispõem de forças

³¹¹ LIRA, op. cit., p. 55.

³¹² Ibidem, p. 55-56.

³¹³ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 3. ed. Recife: FJN, Ed. Massangana, 1987, p. 36.

³¹⁴ LIRA, op. cit., p. 67.

consideráveis ou fortalezas”.³¹⁵ E num relato de um companheiro anônimo do francês La Ravardière, que haviam sido aprisionados em Pernambuco após serem presos pela invasão do Maranhão, os soldados que cuidavam da defesa de Pernambuco eram mal armados e a artilharia era insuficiente.³¹⁶

Em Pernambuco e nas Capitanias do Norte prevalecia o despreparo militar, pontos críticos de segurança, guarnição reduzida e fraqueza das tropas.³¹⁷ De acordo com Boxer, os holandeses ficaram sabendo através de cartas de Matias de Albuquerque, interceptada durante a campanha da Bahia, que "a milícia local não excedia a 400 homens pouco experimentados, na sua maioria cristãos-novos, em que se não podia depositar confiança".³¹⁸

Além disso, segundo Lacroix, "sempre o mais barato foi utilizado na guerra colonial. A maioria das peças era de ferro, embora se deteriorasse mais facilmente, comparadas às de bronze". E também, ainda de acordo com Lacroix, "as mechas de morrão, produto europeu mais caro feito de linho, de chama duradora e indispensável ao disparo das peças, foram substituídos pela embira, de qualidade inferior e de breve chama".³¹⁹

Paralela a essas dificuldades, estavam as condições das fortificações. É sabido que Matias de Albuquerque desde o início dos anos de 1620 havia tentado construir um sistema eficiente de defesa, mas além de construir novos elementos tinha de conservar os já existentes, ficando esta atividade muito onerosa e dispendiosa. Ocorre ainda que,

O sistema de defesa implantado por Matias de Albuquerque durante seus anos de governo (1620- 1626) havia sido descuidado por seu sucessor, de modo que em 1629, quando circulou a notícia da iminente invasão holandesa, as obras de defesa já não atendiam. Baterias desarmadas, demolidas. O porto principal do Recife contava apenas com seis peças de ferro na entrada de uma bateria incompleta, que não tinha muralha nem trincheira. Restavam ainda os fortes de São Francisco e o de São Jorge, antigo, deteriorado, quase desarmado.³²⁰

É importante salientar que segundo Boxer, o sistema de defesa de Pernambuco já se encontrava debilitado ainda sob o governo de Matias de Albuquerque. Nas mesmas cartas que

³¹⁵ MELLO. *Olinda Restaurada*, op. cit., p. 30.

³¹⁶ Ibidem, p. 35. Ver também MELLO, José Antônio Gonsalves de. La Ravardière em Pernambuco (1616) e uma memória de um companheiro seu oferecida aos holandeses em 1530. *Revista do IAHGP*, Recife, vol. LI, p. 243-256, 1979.

³¹⁷ MELLO. *Olinda Restaurada*, op. cit., p. 46-47.

³¹⁸ BOXER. Charles R. *Os holandeses no Brasil: 1624-1654*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. Recife: CEPE, 2004, p. 45.

³¹⁹ LACROIX, op. cit., p. 55-56.

³²⁰ ALBUQUERQUE; VELEDA; WALMSLEY, op. cit., p. 33.

os holandeses haviam interceptado durante a campanha da Bahia entre 1624 e 1625, "ficaram eles conhecedores de que as fortificações de Olinda e Recife estavam desemparelhadas".³²¹

Para piorar toda essa situação, em 1628 "a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais realizou avultados lucros com o assalto de Pieter Heyn à frota espanhola carregada, sobretudo de prata, ao largo da costa de Cuba." ³²² Assaltos esses que garantiam aos holandeses recursos para montar um novo ataque ao Brasil e demais colônias ibéricas.

Antes disso, no entanto, de acordo com Curto,

Em dezembro de 1627, Matias de Albuquerque informou ao Conde de Olivares que pelo menos 60 navios - carregando entre 300 e 700 caixas de açúcar - tinham sido capturadas pelos holandeses em 1625 e 1626. Salientando a importância dessa mercadoria, a par do pau-brasil, e em menor escala do tabaco e algodão, propôs três remédios: segurar a navegação atlântica, fortificar algumas praças e, por último, *"emprenhar algunos naturales y moradores de aquel Estado que alla han servido, y siruen com satisfação"*.³²³

Em 1629, devido aos novos rumores de invasão à América portuguesa, desta vez não mais a Bahia, e sim a Pernambuco e as capitanias adjacentes, a Coroa fica em um impasse, se envia imediatamente ou não uma esquadra restauradora. De acordo com Francisco Varnhagem,

Em vez, porém de se decidir logo a fazer o esforço maior, enviando nova esquadra restauradora, a Corte limitou-se a dar ordens para Lisboa que dali mandasse algum socorro a Pernambuco; e como se achasse, então acidentalmente, em Madri, Matias de Albuquerque, o qual, por ocasião da invasão anterior, substituindo, no governo, a Diogo de Mendonça Furtado, dera de si tão boa conta, a Corte ordenou-lhe que para lá regressasse como "Superintendente na Guerra, Visitador e Fortificador das Capitanias do Norte" com isenção do Governo da Bahia, devendo passar por Lisboa e levar daí socorros que se haviam mandado aprestar.³²⁴

Segundo Hélio Viana, a nomeação de Matias de Albuquerque como "Superintendente na Guerra, Visitador e Fortificar das Capitanias do Norte" se deu por sugestão do próprio Matias de Albuquerque.³²⁵ Isso porque em uma carta datada de 1628, Matias argumenta da

³²¹ BOXER. *Os holandeses no Brasil*, op. cit., p. 45.

³²² CURTO, op. cit., p. 227.

³²³ Ibidem, op. cit., p. 266.

³²⁴ VARNHAGEN, op. cit., p. 72.

³²⁵ VIANA, Hélio. Matias de Albuquerque. *Revista do IAHGP*. Recife, vol. XL, p. 46-83, 1946, p. 53.

necessidade de se considerar a administração do Brasil em três blocos. O primeiro seria formado pelas capitanias do Pará, Maranhão e Ceará; o segundo seria constituído pelas capitanias do Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco; e o terceiro bloco seria composto pelas capitanias de Sergipe, Bahia, Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente. Isso porque, de acordo com o argumento de Matias de Albuquerque, "o governador-geral situado na Bahia, dificilmente poderia acudir a estas capitanias do norte", e ainda segundo Matias de Albuquerque, as capitanias que formariam o primeiro bloco pertenciam ao governador do Maranhão, e nada rendiam à Coroa.³²⁶

Eis o que diz Matias de Albuquerque,

[...] Estas quatro Capitanias do Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco convinha muito houvesse uma pessoa que a defendesse e fortificasse com toda a superintendência principalmente as duas da Paraíba e Pernambuco, e com menos causa separou Sua Majestade e com razão as do Sul do mesmo Estado do Brasil a Dom Francisco de Souza, e agora as do Maranhão em Francisco Coelho de Carvalho, porque da Bahia donde esta e convém esteja o governador geral não é possível acudir a estas Capitanias do Norte que são de tanta importância.³²⁷

Sobre aos socorros que tinha sido mandado preparar para Matias levar ao Brasil, de acordo com Duarte de Albuquerque Coelho foi "uma caravela com 27 soldados e algumas munições". Ainda de acordo com Coelho, sob protestos "deram-lhe mais duas caravelas com munições para serem divididas pela Bahia, Rio de Janeiro, Paraíba e Rio Grande". Sobre as ordens que se deram a Matias de Albuquerque era de que ele "visitasse e fortificasse as quatro praças do Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco, e que estas lhe ficariam sujeitas quanto à guerra".³²⁸

Assim, quando ele chega ao Recife uma das primeiras tarefas que ele realiza é examinar o estado das principais fortificações, as quais de modo geral estavam todas desmanteladas. Inclusive, de acordo com Coelho, Matias "sentiu muito achar todas [fortificações] desmanteladas, e particularmente a fortaleza do rio Tapado, e que lhe faltasse artilharia que ali deixara para defesa de desembarque naquele porto e nas praias da banda do Pau-Amarelo".³²⁹

³²⁶ CURTO, op. cit., p. 266.

³²⁷ VIANA, op. cit., p. 81-82.

³²⁸ COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memórias diárias da Guerra do Brasil: 1630 -1638*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1982, p. 34.

³²⁹ COELHO, op. cit., p. 35.

Mesmo diante de tal desordem, Matias de Albuquerque tentou reconstruir o que estava perdido. Ele tentou reconstruir o Forte de São Jorge, mas este já se encontrava velho demais, procurou-se assim construir um novo forte, o Forte Diogo Paes, o qual iniciado às pressas em fins de 1629 e início de 1630, sob ordens de Matias de Albuquerque teve o apoio financeiro de Diogo Paes, engenheiro e "um morador dos mais nobres da terra". Esse forte ficava nas proximidades da entrada do porto do Recife, "oposto à barra do dito porto", há cerca de trezentos passos ao norte do Forte de São Jorge. Quando da invasão neerlandesa ao Recife, o Forte Diogo Paes, suas paredes já se elevavam alguns pés do solo, sendo ele um forte de quatro baluartes, em pedra e cal.³³⁰

De acordo com Varnhagem entre as principais ações de Matias como visitador e fortificador, estão: além do fomento às obras de defesa do porto do Recife com o auxílio do capitão-mor, André Dias de França, e do sargento-mor, Pedro Correia da Gama; o melhoramento da defesa dos fortes, que foram armados de palancas ou paliçada e flanqueados por novas baterias; a distribuição de forças pelos diferentes postos a fim de acudir todas as localidades; a organização de mais duas companhias de gente de mar, além das companhias de linha e companhias de milícias já existentes; e a recomendação às capitânias de Pernambuco e do Norte para que estivessem os homens de armas e os índios amigos de sobreaviso, a fim de socorrer onde o inimigo se mostrasse.³³¹

Matias também determinou a instalação de um forte próximo ao Rio Tapado, devido sua localização estratégica próxima a praia de Pau Amarelo. Ele já havia fortificado o rio no período da primeira invasão neerlandesa.³³² No entanto, entre 1626 e 1629, fora desmantelado.

O novo forte não chegou a ser construído. Com a notícia da aproximação da frota holandesa, buscaram remediar o problema, com a construção de entrincheiramentos, fossos e paliçadas. No início de 1630, quando desembarcaram as tropas holandesas, a defesa ainda se encontrava em construção. Os poucos homens que acudiam no local, não puderam fazer face, impedir a passagem dos holandeses que, desembarcados a 16 de fevereiro de 1630, em Pau Amarelo, por ali passaram a caminho da Vila de Olinda.³³³

³³⁰ ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Veleda. *Arraial Novo do Bom Jesus*. Consolidando um processo, iniciando um futuro. Recife: Graftorre, 1997, p. 113-114.

³³¹ VARNHAGEN, op. cit., p. 73-74.

³³² "O governador se ficou fortificando na vila de Olinda com muita diligência, cercando toda a praia, e pondo nela soldados com seus capitães nas estâncias necessárias, como também fez no rio Tapado um terço de légua da vila, e o Pau Amarelo, que dista dela três léguas, e é porto onde podem entrar lanchas, e patachos [...]." Cf. VICENTE DO SALVADOR, op. cit., p. 150-151.

³³³ ALBUQUERQUE; VELEDA; WALMSLEY, op. cit., p. 38.

Os neerlandeses já haviam desembarcado e tomado Olinda e logo iriam chegar próximo ao Recife, "onde também já se fazia o cerco por mar. O combate travado fez cair as defesas dos fortes da barra, que se renderam". ³³⁴ Após a queda dos dois fortes, Forte de São Jorge e Forte de São Francisco da Barra (ou da Laje), o armamento encontrado neles passou para as mãos dos neerlandeses.

Segundo Ambrósio Richshoffer, soldado germânico que lutou do lado holandês durante a invasão de 1630, em seu Diário de um soldado demonstra que havia um relativo número de armamentos na vila de Olinda ³³⁵, no entanto, não havia ninguém para utilizá-los. Pois, como se não bastasse o despreparo militar dos soldados, a população de Olinda, incluindo homens, diante da ofensiva estrangeira em 1630, fugiu para o interior.

Diante da já concreta tomada de muitas posições estratégicas e tendo os moradores fugidos para o interior, e tendo que enfrentar os "problemas típicos da guerra colonial: falta de fortificações, dificuldades de abastecimento, carência de armas, reduzido e pouco adestrado efetivo" ³³⁶, Matias de Albuquerque ainda tentava resistir. Ele teve de reorganizar as tropas luso-brasileiras.

Contudo, não podia contar nem com a capital da colônia, nem com a Coroa Ibérica. Segundo a nótula do dia vinte e oito de abril de 1635, "Matias de Albuquerque escreveu pedindo ajudada do Governador da Bahia, e que ele recebeu como resposta que isto era impossível e que ele não a deveria esperar". ³³⁷ Matias também buscou apoio da população tentando fazê-la emigrar sob sua escolta para a parte da capitania onde ele estava, mas, segundo Robert Southey, "foi infinitamente maior o número dos que preferiram ficar debaixo do domínio dos conquistadores." ³³⁸

Assim, foi construído em Pernambuco no contexto da invasão neerlandesa, o Forte Real do Bom Jesus ou Arraial Velho do Bom Jesus. Sua construção se deu por ordem de Matias de Albuquerque, que contando com poucos moradores da capitania e com poucos suprimentos, e para evitar que os invasores neerlandeses adentrassem ao território iniciou a construção do forte.

³³⁴ ALBUQUERQUE; VELEDA; WALMSLEY, op. cit., p. 33.

³³⁵ RICHSHOFFER, Ambrósio. *Diário de um soldado*. Tradução: Alfredo de Carvalho. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977, p. 66-68.

³³⁶ LACROIX, op. cit., p. 58.

³³⁷ GALINDO, op. cit., p. 78.

³³⁸ SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. Tradução de Luís Joaquim de Oliveira e Castro. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, p. 377.

Durante a invasão holandesa a Pernambuco, quando as defesas à beira mar já haviam sido abatidas, as tropas luso-brasileiras retiraram-se para o interior. Buscando reorganizá-las e impedir o avanço flamengo em direção as unidades produtivas, os engenhos de açúcar, Matias de Albuquerque se empenhou na construção de um novo forte, o Forte Real do Bom Jesus. [...] Em torno do forte, logo se instalou um aglomerado de casas (1630-1635), cujos moradores buscavam na proximidade do forte, sua proteção.³³⁹

Entretanto, devido a falta de suprimentos alimentares a resistência começava a diminuir, em oito de junho o Arraial se rendeu e foi tomado pelos neerlandeses. Neste mesmo mês tinha-se a notícia de que o forte localizado no Cabo também passava por dificuldades, estando os lusos comendo carne de cavalo, a qual já estava quase acabando.³⁴⁰

Ainda assim, os luso-brasileiros, utilizando táticas de emboscada³⁴¹, apesar de também terem várias perdas, impuseram algumas baixas aos invasores. O que não foi suficiente. Em setembro a capitania de Pernambuco estava quase toda dominada, apenas o norte do atual estado de Alagoas ainda estava sob controle luso. Mas a escassez de víveres e sem ter mais como reagir, fizeram os luso-brasileiros recuar.

No início de dezembro, os neerlandeses lançaram o primeiro ataque contra a Paraíba, mas foram repelidos pelos lusos com grandes perdas; no final de dezembro os invasores enviaram um novo ataque, dessa vez à Capitania do Rio Grande, mas Matias de Albuquerque, "informado dos planos dos invasores, ou suspeitando dele, seguira imediatamente da Paraíba à frente de três companhias de 200 índios em defesa daquela capitania, que graças a esse reforço oportuno, escapou do ataque".³⁴² Cerca de três anos depois, no início de dezembro de 1633, o Rio Grande será conquistado pelos neerlandeses e no ano seguinte será a vez da Paraíba.

Após a capitulação da Paraíba, em julho de 1635 Matias de Albuquerque e o resto de suas forças retiraram-se para Alagoas. No fim daquele ano ele seria substituído por D. Luís de Rojas y Borjas como governador e superintendente na guerra. Sendo este último morto pouco tempo depois, ele será substituído pelo conde de Bagnuolo.³⁴³

³³⁹ ALBUQUERQUE; LUCENA; WALMSLEY, op. cit., p. 45.

³⁴⁰ Ibidem, p. 142.

³⁴¹ BOXER. *Os holandeses no Brasil*, op. cit., p. 45.

³⁴² LIRA, op. cit., p. 66.

³⁴³ Ibidem, p. 83-84.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação de mecanismos de administração no Brasil, desde o início da colonização da terra se deu dentro da noção de defesa territorial da colônia. É curioso citar nesta perspectiva o caso das feitorias, as quais não compreendiam necessariamente um órgão administrativo nem de defesa, mas de alguma maneira, além da função comercial, servia de acampamento militar.

A incrementação dessa administração, por sua vez, tem como impulsionador as ações de corso, as quais levam a concretização da preocupação com a defesa. Pode-se dizer, inclusive, que é a presença dos franceses nas águas e costas do Brasil, que vai acabar por levar a ocupação efetiva do espaço do Brasil pelos lusitanos, bem como a mudança da política externa de Portugal de uma aparência diplomática para uma mais agressiva.

A partir daí, com o sistema de capitanias hereditárias, o Brasil, incluindo a capitania de Pernambuco, Itamaracá, Rio Grande e posteriormente a Paraíba, se inseria numa relação de pacto e soberania que a metrópole lusa estabelecia entre as diversas partes do seu império, essa relação, no entanto, se realizava de maneira relativamente maleável, desde que se resguardassem os interesses da Coroa, que em suma, era o provimento da fazenda real, ou seja, o pagamento e a coleta de taxas e impostos sobre as atividades desenvolvidas nas colônias.

Acerca disso, e tendo ainda haver com a relação estabelecida entre metrópole e colônia, a defesa da terra se fazia através de uma espécie de "pacto vassálico", combinando a força marítima metropolitana com a defesa local da colônia, que obedecendo a característica portuguesa de colonização, se estabelecia majoritária e quase que exclusivamente no litoral, sendo representada ainda por uma cadeia de fortificações.

Ocorre que para que essas relações se desenvolvessem, eram necessários organismos, órgãos e funções predeterminados para isso, tais organismos seriam as câmaras municipais. É importante destacar que era através do poder instalado nas municipalidades coloniais, as câmaras municipais, mais que pelo próprio governo geral, que instituído em 1548 vinha centralizar o poder sobre as capitanias, que o poder real se fazia sentir nas colônias.

Essa lógica obedecia a ideia de monarquia pluricontinental, segundo a qual as câmaras municipais além de gerir o bem da comunidade, podia interferir na dinâmica do império ultramarino. Dentro dessa ideia de monarquia pluricontinental é possível perceber inclusive a noção de pacto entre a Coroa e as elites locais das câmaras.

As câmaras municipais assim eram a unidade básica da administração colonial; elas tinham um papel fundamental na colonização e na organização da defesa colonial, a qual ela provia de forma mais direta fazendo uso das rendas arrecadadas em tributos.

No entanto, apesar de sua evidente importância, não raro as câmaras municipais não foram capazes de prover a defesa colonial, no que se refere a construção de fortes, fortalezas e manutenção dessas estruturas, bem como de tropas permanentes, que envergonhadamente compreendiam um número ínfimo de componentes.

Essa situação acabou por levar a defesa da colônia não só se fazer sobre a população em geral, como na verdade, ela era a própria defesa da terra. Quando, no entanto, se deu a invasão da terra de Pernambuco e das suas capitanias adjacentes pelos neerlandeses, em 1630, e que uma grande parcela da população fugiu para se abrigar no mato, o sistema defensivo que já era debilitado pereceu e caiu perante o invasor.

No entanto, não foi só a colônia que 'descumpriu' o 'pacto de defesa'. Um dos motivos que levaram a perda da terra para os neerlandeses foi pela omissão de socorro da Coroa Ibérica reunida na figura do rei espanhol Filipe IV (Filipe III de Portugal), que tardou em enviar a esquadra restauradora.

Assim, podemos concluir que o sistema de defesa em Pernambuco e nas Capitanias do Norte tem ao mesmo tempo o caráter anfíbio por complementar a força naval das esquadras metropolitanas com a força terrestre das fortificações, e tem um caráter tripartite, pois além dessas duas forças citadas, há também as tropas que representam o elemento humano do sistema defensivo.

Podemos concluir ainda, que o sistema defensivo das Capitanias do Norte era composto de subsistemas, onde, combinadas às suas respectivas tropas, as fortificações sediadas no Recife por si só representavam um sistema defensivo, que por sua vez, estava associado ao sistema defensivo de Olinda, formado pelas fortificações instaladas no seu litoral. No mesmo sentido, as fortificações próximas ao Forte do Cabedelo, na Paraíba, formavam outro subsistema, e o Forte dos Reis Magos, no Rio Grande representa um subsistema mais simples.

REFERÊNCIAS

- ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. 5ª ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1963.
- AB'SABER, Aziz Nacib; [et al.]. *A época colonial*, v. 1: do descobrimento à expansão territorial. Direção de Sérgio Buarque de Hollanda. 11ª ed. t.1; v. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A Escrita no Brasil Colônia: Um guia para a leitura de documentos manuscritos*. Recife: FJN, Ed. Massangana, 1994.
- ALBUQUERQUE, Marcos. Arqueologia do Forte dos Reis Magos em Natal. *Revista DaCultura*, ano XIII, n. 24, p. 22-31, dez. 2014.
- ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Veleda. *Arraial Novo do Bom Jesus: consolidando um processo, iniciando um futuro*. Recife: Graftorre, 1997.
- ALBUQUERQUE, Marcos; LUCENA, Veleda; WALMSLEY, Doris. *Fortes de Pernambuco: imagens do presente e do passado*. Recife: Graftorre, 1999.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja (org.). *Cultura e Sociabilidades no Mundo Atlântico*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012.
- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George Félix Cabral de (org.). *Políticas e Estratégias Administrativas no Mundo Atlântico*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, PERNAMBUCO. Caixa1, doc. 21, 18/04/1602.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, PERNAMBUCO. Caixa1, doc. 26, 2/11/1607.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, PERNAMBUCO. Caixa 2, doc. 78, 05/06/1622.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, PERNAMBUCO. Caixa 2, doc. 101, 01/08/1624.
- ATLAS Histórico do Brasil. *Fundação Getúlio Vargas*, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/marcos/administracao-colonial-nos-seculos-xvi-e-xvii/mapas/capitanias-portuguesas-no-seculo-16>. Acesso em: 20 nov. 2019.
- AVELLAR, Hélio de Alcântara. *História administrativa e econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: FENAME, 1976.
- BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010.

BIBLIOTECA DA AJUDA, Cód. 51-IX-29, fl. 21/21v.

BIBLIOTECA DA AJUDA, Cód. 51-IX-29, fl. 24/24v.

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Rev. bras. Hist.* [online]. 1998, vol.18, n.36, pp.251-580.

_____. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BOXER, Charles Ralph. *O Império marítimo português, 1415-1825*. Lisboa, Edições 70, 1992.

_____. *Os holandeses no Brasil: 1624-1654*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. Recife: CEPE, 2004

Breve Discurso sobre o estado das quatro Capitanias conquistadas no Brasil, pelos holandeses, 14 de janeiro de 1638. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004.

BUVE, Raymond. Mapas neerlandeses do Brasil conquistado 1624-1654 do Arquivo Nacional, da Biblioteca Real e da Universidade de Leiden. *Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*, Paraty, 10-13 mai. 2011.

CARDOSO, Alírio Carvalho. *Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Salamanca: [TESE], 2012.

CARNEIRO, Henrique. Guerra dos Trinta Anos. In: MAGNOLI, Demétrio (org.). *História das Guerras*. São Paulo: Contexto, 2011.

COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memórias diárias da Guerra do Brasil: 1630 -1638*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1982.

COSENTINO, Francisco Carlos. Apontamentos sobre a defesa do litoral, questões militares, governo-geral do Estado do Brasil e carreira militar, séculos XVI e XVII. *Revista Navigator*, Rio de Janeiro, v.8, n 15, p. 9–25.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos coloniais (séculos XV a XVIII)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

DÁROZ, Carlos Roberto Carvalho. *A guerra do açúcar: as invasões holandesas no Brasil*. Recife: Editora UFPE, 2014.

DUTRA, Francis A. Matias de Albuquerque - Capitão-mor de Pernambuco e Governador-mor do Brasil. *Revista do IAHGP*. Recife, vol. XLVIII, p. 9-125, 1976.

FERNANDES, Dirce Larimier. *A Inquisição na América durante a União Ibérica (1580-1640)*. São Paulo: Arké, 2004.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na época moderna: monarquia pluricontinental e antigo regime*. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GALINDO, Marcos (coord.). *Monumenta Hyginia - Dagelijkse Notulen*. Recife: IAHGP/UFPE, 2005.

GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memorias historicas da provincia de Pernambuco: precedidas de um ensaio topographico-historico, dedicadas aos Illustrissimos, e Excellentissimos senhores Barão da Boa-Vista e barão de Suassuna*. Tomo I. Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1844.

GONÇALVES, Regina Célia. Guerra e açúcar: a formação da elite política na Capitania da Paraíba (séculos XVI e XVII). In: OLIVEIRA, Carla Mary da Silva; MEDEIROS, Ricardo Pinto de (org.). *Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2007.

_____. *Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Paraíba, 1585-1630*. Bauru, SP: Edusc, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder Político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HERCKMAN, Elias. Descrição geral da Capitania da Paraíba. *Revista do IAHGP*, Recife. Tomo V, n. 31, p. 239-288, 1886.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. *Jerônimo de Albuquerque Maranhão: guerra e fundação no Brasil Colonial*. São Luís, UEMA, 2006.

LEMOES, Carlos A. Cerqueira. As fortificações coloniais no Brasil. In: MORI, Victor Hugo; LEMOS, Carlos A. Cerqueira; CASTRO, Adler H. Fonseca de. *Arquitetura militar: Um panorama a partir do Porto de Santos*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/ Fundação Cultural Exército Brasileiro, 2003.

LIRA, Augusto Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012.

Lista do que o Brasil pode produzir anualmente (1623). In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004.

MATOS, Manuela Xavier Gomes de; MAIOR, Paulo Martin Souto. Perfil construtivo das fortificações portuguesas da capitania de Pernambuco até 1630. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 33, n. 1, p. 78-127, 2018.

MATOS, Manuela Xavier Gomes de. *Transformações tecnológicas das fortificações portuguesas da Capitania de Pernambuco*, Brasil, nos séculos XVI e XVII. Recife: [TESE], 2016.

MEDEIROS, Guilherme. Portugueses e Franceses na Conquista das Capitanias de Pernambuco e Itamaracá no século XVI. *Revista do IAHGP*, Recife, n. 62, p.85-118, jan-jun, 2009.

MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei (org.). *O Brasil na monarquia hispânica (1580-1668): novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *A disputa pelos 'principais e mais distintos moradores'*- As Câmaras Municipais e os Corpos Militares. Disponível em: http://repositorio.sisbin.ufop.br/bitstream/123456789/1872/1/ARTIGO_DisputaPelosPrincipais.pdf. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Forças militares no Brasil Colonial. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

MELLO, Evaldo Cabral de (org.). *O Brasil holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Ed. 34, 2007.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004, p. 19.

_____. La Ravardièrre em Pernambuco (1616) e uma memória de um companheiro seu oferecida aos holandeses em 1630. *Revista do IAHGP*, Recife, vol. LI, p. 243-256.

_____. *Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 3. ed. Recife: FJN, Ed. Massangana, 1987.

MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *Cartas de Duarte Coelho a El Rei*. Recife: Imprensa Universitária - UFPE, 1967.

Memória oferecida ao Senhor Presidente e mais Senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco, sobre a situação, lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adriaen Verdonck, posso me recordar. Escrita em 20 de maio de 1630. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia de política de defesa portuguesa (o caso da capitania de Pernambuco – 1654-1701)*. Recife: O Autor, 2006.

_____. O sistema de defesa da barra e do porto do Recife no século XVII. *Revista Clio Arqueológica*, Recife, vol. 1, n. 16, p. 87-102, 2003.

MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferri; LOUREIRO, Marcelo José Gomes. *A nova história militar e a América portuguesa: balanço historiográfico*. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Edição crítica com introdução e notas de Hélio Vianna. Recife, Arquivo Público Estadual, 1955.

NASCIMENTO, Rômulo Luiz Xavier do. *Mare clausum e mare liberum: episódios luso-neerlandeses no Atlântico Sul*. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; SCHURSTER, Karl; ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de (org.) *Atlântico: a história de um oceano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2004.

POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

PRADO, João Fernando de Almeida. *Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil (1530-1630)*. Tomo I. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1939.

_____. *Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil (1530-1630)*. Tomo III. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1941.

RAMINELLI, Ronald. *A era das conquistas: América espanhola, séculos XVI e XVII*. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

_____. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RAMOS, Fábio Pestana. *Por mares nunca dantes navegados: a aventura dos descobrimentos*. São Paulo: Contexto, 2008.

RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968.

RIBEMBOIM, Jacques. *Um forte sobre as águas*. Olinda, PE: Babeco, 2017.

RICHSHOFFER, Ambrósio. *Diário de um soldado*. Tradução: Alfredo de Carvalho. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: A administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SILVA, Antônio de Moraes *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5412>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SCHAMA, Simon. *O desconforto da riqueza: A cultura holandesa na Época de Ouro, uma interpretação*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SOUSA, Augusto Fausto de. Fortificações no Brasil. *RIHGB*. Rio de Janeiro: Tomo XLVIII, Parte II, 1885, p. 5-140.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. 9. ed. Recife: FJN, Ed. Massangana, 2000.

SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. Tradução de Luís Joaquim de Oliveira e Castro. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo.

TONERA, Roberto. O Sistema Defensivo da Ilha de Santa Catarina – Brasil: Criação, Abandono e Recuperação. *1er. Seminario Regional de Ciudades Fortificadas*, Montevideo, 06-07 abr. 2005.

TZU, Sun. *A arte da guerra*. Tradução: Sueli Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2014.

Uma relação dos engenhos de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba em 1623. In. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: economia açucareira*. 2. ed. v. 1. Recife: CEPE, 2004.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História das lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 a 1654*. 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002.

VIANA, Hélio. Matias de Albuquerque. *Revista do IAHGP*. Recife, vol. XL, p. 46-83, 1946.

VICENTE DO SALVADOR, Frei. *História do Brasil (1500-1627)*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2148>. Acesso em: 05 mar. 2018.

WELFFORT, Francisco Corrêa. *Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2012.